



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira  
16 de Fevereiro de 2021

ANO CXXX DA IOE  
130º DA REPÚBLICA  
Nº 34.493

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

55 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 11
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 12
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 13

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14

<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 15
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 22
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 26

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 27
-----------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 28
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 28
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 29
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 29

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

<b>AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 30
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 31
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 31
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR .....	- PÁG. 31
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 31
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES .....	- PÁG. 38
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 41
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 43
---------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 44
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 48
--------------------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

<b>SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> .....	- PÁG. 49
--	-----------

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS</b> .....	- PÁG. 51
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA</b>	
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 51
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 52

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 52
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 53
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 53

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 54
--	-----------

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO</b> .....	- PÁG. 54
--	-----------

<b>MUNICÍPIOS</b> .....	- PÁG. 54
-------------------------	-----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 55
--------------------------	-----------





## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Lúcio Dutra Vale**  
Vice-Governador

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Célia Regina de Lima Pinheiro**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado

**Gilberto Valente Martins**  
Procurador Geral de Justiça



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

**Raimunda Helena Nahum Gomes**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | [ioepa.gov@gmail.com](mailto:ioepa.gov@gmail.com) | [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Iran Ataíde de Lima  
Tel.: (91) 3201-5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestreri  
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza  
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Sampaio Ghassan  
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida  
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giusepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Joel Monteiro de Jesus  
Tel.: (91) 3265 6529/6530

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins  
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza  
Tel.: (91) 4006-8313 (Sec. do Comando / 4006-8355 (Chefia de Gabinete)

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Publica: (91) 3239-4253

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Ursula Vidal Santiago de Mendonça  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário:  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3254-1373

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira  
Tel.: (91) 3201-9555

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira  
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Carlos Augusto de Paiva Ledo  
Tel.: (91) 3110-2550

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa  
Tel.: (91) 3224-2663

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: José Antonio Scaff Filho  
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0002

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente:  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior  
Tel.: (91) 3110-8450

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3223-2560

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Peña da Silva  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias  
Tel.: (91) 3110-5003

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 800, DE 31 DE MAIO DE 2020\*

Institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais, e revoga o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, e o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do SARS-COV2 (COVID-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; Considerando os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Projeto RETOMAPARÁ, que visa o restabelecimento econômico gradativo e seguro, no âmbito do Estado do Pará, definido segundo a capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura e funcionamento gradual de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 2º As medidas de distanciamento social controlado e a aplicação de protocolos geral e específicos para cada segmento da atividade econômica e social, em âmbito estadual, observarão, na forma dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto, a seguinte classificação por nível de risco:

I - Zona 00 (bandeira preta), de contaminação aguda, definida pelo colapso hospitalar e avanço descontrolado da doença;

II - Zona 01 (bandeira vermelha), de alerta máximo, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução acelerada da contaminação;

III - Zona 02 (bandeira laranja), de controle I, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença em fase de atenção;

IV - Zona 03 (bandeira amarela), de controle II, definida pela capacidade hospitalar em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;

V - Zona 04 (bandeira verde), de abertura parcial, definida pela capacidade hospitalar controlada e evolução da doença em fase decrescente; e

VI - Zona 05 (bandeira azul), de nova normalidade, definida pelo total controle sobre a capacidade hospitalar e a evolução da doença.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela gestão da saúde pública e do desenvolvimento econômico no Estado do Pará divulgarão, periodicamente, o panorama das ações de saúde e seus indicadores atualizados, observando a segmentação dos Municípios baseada nas regiões de regulação de saúde, especificando aquelas com menor nível de restrições e menor risco para o Sistema de Saúde, conforme critérios estabelecidos nos Anexos deste Decreto.

§ 1º A classificação periódica das regiões de regulação de saúde e dos Municípios que as integram, segundo os critérios referidos no caput deste artigo, devem servir como indicativo para que cada Município adote as seguintes medidas, sem prejuízo de outras que venham a ser aplicadas:

I - Zona 00 (bandeira preta): suspensão de todas as atividades não essenciais e restrição máxima de circulação de pessoas (lockdown);

II - Zona 01 (bandeira vermelha): liberação apenas de serviços e atividades essenciais, nos termos dos Anexos III e IV deste Decreto, resguardado o distanciamento social controlado;

III - Zona 02 (bandeira laranja): manutenção das atividades essenciais, com flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento de protocolos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III, IV e V deste Decreto;

IV - Zona 03 (bandeira amarela): permite o avanço na liberação de atividades econômicas e sociais com mecanismos de controle e limitações, desde que seguidos os protocolos alinhados entre Estado e Municípios;

V - Zona 04 (bandeira verde): autoriza a liberação de atividades econômicas e sociais em caráter menos restritivo que os das Zonas 02 e 03, mas ainda com o cumprimento de protocolos fixados pelo Estado e Municípios; e

VI - Zona 05 (bandeira azul): permite a liberação de todas as atividades econômicas e sociais mediante a observância de protocolos de controle, o monitoramento contínuo de indicadores, na forma que vier a ser estabelecida pelo Estado e Municípios.

§ 2º O cálculo para classificação das regiões por zona de risco levará em consideração os critérios de capacidade de resposta do Sistema de Saúde (baixo, médio e alto) comparado ao nível de transmissão da doença (baixo, médio e alto), conforme detalhado no Projeto de Retomada Segura do Governo do Estado, divulgado no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 4º As medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades observa evidências científicas e a análise de informações estratégicas, devendo respeitar o Protocolo Geral que integra o Anexo III, válido para todas as zonas regionais e qualquer nível de risco e, conforme o segmento de atividade econômica e social definido no Anexo V, também os Protocolos Específicos divulgados no sítio eletrônico [www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br).

Art. 5º Cada um dos Municípios integrantes das zonas de risco definidas neste Decreto deverão guiar-se pela bandeira vigente na região de regulação de saúde que integra para, por meio de Decreto Municipal, fixar normas de distanciamento social compatíveis com o grau de risco indicado periodicamente pelos órgãos estaduais, segundo dados divulgados na forma do art. 3º e dos Anexos deste Decreto, sem prejuízo da adoção de medidas locais mais apropriadas.

Parágrafo único. Caberá ao Estado determinar a bandeira de cada região e orientar acerca das respectivas medidas, podendo cada Município fixar, de acordo com a realidade local, regras específicas acerca da reabertura e funcionamento de segmentos de atividades econômicas e sociais.

Art. 6º A circulação de pessoas com sintomas da COVID-19 somente é permitida para consultas ou realização de exames médico-hospitalares.

#### CAPÍTULO II DA ZONA DE CONTAMINAÇÃO AGUDA BANDEIRA PRETA

Art. 7º Os Municípios integrantes da Zona 00 (bandeira preta) deverão adotar a regra de proibição de circulação de pessoas, salvo por motivo de força maior, justificado o deslocamento de 01 (uma) pessoa da família ou por unidade residencial, que poderá estar acompanhado por criança pequena, nos seguintes casos:

I - para aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, produtos médico-hospitalares, produtos de limpeza e higiene pessoal;

II - para o comparecimento próprio ou de uma pessoa como acompanhante, a consultas ou realização de exames médico-hospitalares, nos casos de problemas de saúde;

III - para realização de operações de saque e depósito de numerário; e

IV - para a realização de trabalho, nos serviços e atividades consideradas essenciais, nos termos do Anexo II deste Decreto.

§ 1º Nos casos permitidos de circulação de pessoas é obrigatório o uso de máscara em qualquer ambiente público.

§ 2º A circulação de pessoas com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19 somente é permitida para os fins estabelecidos no inciso II do caput deste artigo, assistida de uma pessoa.

§ 3º A circulação de pessoas nos casos permitidos deverá ser devidamente comprovada, inclusive com a apresentação de documento de identificação oficial com foto.

§ 4º Na hipótese do inciso IV do caput deste artigo, a comprovação deverá ser por documento de identidade funcional/laboral ou outro meio de prova idôneo.

§ 5º Os serviços de táxi, mototáxi e de transporte por aplicativo de celular deverão exigir de seus passageiros a comprovação de que a circulação está amparada nos termos do caput deste artigo.

Art. 8º Fica proibida toda e qualquer reunião, pública ou privada, inclusive de pessoas da mesma família que não coabitem, independente do número de pessoas.

§ 1º As atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações contempladas no item 2 do Anexo IV deste Decreto.

§ 2º Ficam proibidas visitas em casas e prédios, exceto pelos seus residentes ou por pessoas que estejam desempenhando atividade ou serviço essencial.

§ 3º No caso de menores sob guarda compartilhada, devidamente comprovada por documentos, fica autorizado que eles realizem 1 (um) deslocamento semanal entre os genitores, desde que nenhum dos envolvidos esteja com febre, falta de ar, tosse, dor no corpo ou qualquer outro sintoma da COVID-19.

Art. 9º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, que desempenhem serviço ou atividade essencial, são obrigados a observar, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5 (um e meio) metro para pessoas com máscara;

III - fornecer de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar todas as regras deste artigo, no que for compatível.

Art. 10. Fica autorizado o serviço de *delivery* de alimentos *in natura* e industrializados, comida pronta, medicamentos, produtos médico-hospitalares e produtos de limpeza e higiene pessoal.

Parágrafo único. O serviço de *delivery* previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

#### CAPÍTULO III A ZONA DE ALERTA MÁXIMO BANDEIRA VERMELHA

Art. 11. Os Municípios integrantes da Zona 01 (bandeira vermelha) deverão resguardar o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento das pessoas envolvidas.

Art. 12. Ficam proibidos eventos, reuniões, manifestações, passeatas/carreatas, de caráter público ou privado e de qualquer natureza, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Art. 13. Fica permitida a realização de cultos, missas e eventos religiosos presenciais com público de no máximo 10 (dez) pessoas, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel).

Parágrafo único. As demais atividades religiosas devem ser realizadas de modo remoto, reconhecida sua essencialidade quando voltadas ao desempenho de ações de assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade.

Art. 14. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV do presente Decreto, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

- I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
- II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
- III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
- IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
- V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), *Diabetes mellitus* e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.

§ 1º Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.

§ 2º As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.

§ 3º O serviço de *delivery* relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar sem restrição de horário.

Art. 15. Permanecem fechados ao público:

- I - *shopping centers*;
- II - salões de beleza, clínicas de estética e barbearias;
- III - canteiro de obras e estabelecimentos de comércio e serviços não essenciais, nos termos do Anexo IV deste Decreto;
- IV - escritórios de apoio administrativo, serviços financeiros, serviços de seguros e outros serviços afins, excetuando os consultórios médicos e de assistência à saúde em geral;
- V - academias de ginástica;
- VI - bares, restaurantes, casas noturnas e estabelecimentos similares;
- VII - atividades imobiliárias;
- VIII - agências de viagem e turismo; e
- IX - praias, igarapés, balneários, clubes e estabelecimentos similares.

§ 1º Fica permitido:

- I - o acesso de empregados e fornecedores aos estabelecimentos, observadas as regras previstas nos incisos I, II, III e IV do art. 14 deste Decreto;
- II - o serviço de *delivery* de produtos e serviços, observado os horários definidos pelo próprio Município; e
- III - o serviço de lanche de rua, apenas na modalidade de retirada para consumo domiciliar.

§ 2º No caso dos canteiros de obras não essenciais, a permissão de acesso de empregados e fornecedores destina-se apenas ao cumprimento de atividades inadiáveis, tais como limpeza, conservação, recebimento de mercadorias e insumos e a retirada de materiais e resíduos.

#### **CAPÍTULO IV DA ZONA DE CONTROLE I BANDEIRA LARANJA**

Art. 16. Os Municípios integrantes da Zona 02 (bandeira laranja), resguardarão o exercício e o funcionamento das atividades públicas e privadas essenciais, vedada sua interrupção, respeitadas as regras de proteção sanitária e distanciamento controlado das pessoas envolvidas, admitindo-se também a flexibilização de alguns setores econômicos e sociais, desde que mediante o cumprimento dos protocolos Geral e Específicos alinhados entre Estado e Municípios, na forma dos Anexos III e V deste Decreto.

Art. 16-A. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 10 (dez) pessoas.

Parágrafo único. Inclui-se na proibição a prática de esportes coletivos amadores com mais de 2 (duas) duplas, inclusive os realizados em arenas e estabelecimentos similares.

Art. 16-B. Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 50 (cinquenta) pessoas e a apresentação de músicos/artistas em número não superior a 2 (dois).

Art. 16-C. Ficam autorizados a funcionar restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos afins respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade sentada, até o limite de meia-noite, ficando proibido o seguinte:

- I - a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas;
- II - a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,
- III - a apresentação de músicos/artistas em número superior a 2 (dois).

Art. 16-D. Ficam autorizados a funcionar clubes recreativos, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, vedada a realização de atividades coletivas com mais de 2 (duas) pessoas.

Art. 16-E. Ficam autorizadas a funcionar clínicas de estética, salões de beleza, barbearias e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas para serviços individualmente agendados com hora marcada.

Art. 16-F. Ficam autorizadas a funcionar academias de ginástica e estabelecimentos afins, respeitadas as regras gerais previstas no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, apenas com agendamento individual com hora marcada, vedada a realização de aulas coletivas com número superior a 2 (duas) pessoas.

Art. 16-G. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas, vedado o consumo local destas em qualquer horário.

Art. 16-H. Supermercados, mercados e estabelecimentos afins devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto no Protocolo Geral do Anexo III deste Decreto, o seguinte:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;

II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;

III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel); e,

IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara.

Parágrafo único. Fica proibida a venda de bebidas alcoólicas no período compreendido entre 22 (vinte e duas) e 06 (seis) horas.

Art. 16-I. Permanecem proibidos e fechados ao público:

- I - bares, boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;
- II - praias, igarapés, balneários e similares, nos feriados e nas sextas-feiras, sábados, domingos e segundas-feiras.

#### **CAPÍTULO V DAS DEMAIS ZONAS DE RISCO BANDEIRAS AMARELA, VERDE E AZUL**

Art. 17. Os Municípios integrantes das Zonas 03, 04 e 05 (bandeiras amarela, verde e azul, respectivamente) adotarão medidas de distanciamento social controlado e a retomada gradual das atividades econômicas e sociais serão objeto de monitoramento contínuo, que permitirá a flexibilização paulatina dos setores, respeitados os protocolos previstos neste Decreto.

#### **CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Art. 18. O expediente na Administração Pública Estadual Direta e Indireta em todo o Estado do Pará, independente da classificação por zona de risco, será de 9h às 15h, com exceção das áreas de segurança pública, saúde e administração tributária, que poderão adotar horários diferenciados para evitar prejuízo ao atendimento do interesse público, observado, no que couber, o Protocolo Geral previsto no Anexo III deste Decreto.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º O trabalho remoto deverá ser priorizado para os servidores pertencentes ao grupo de risco, conforme previsto no inciso V do art. 14 deste Decreto, excetuando aqueles vinculados à área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia.

§ 3º Nos demais casos, o trabalho remoto poderá ser realizado, a critério do gestor, nas unidades em que isto seja possível e sem que haja prejuízo ao interesse público e ao atendimento à população.

§ 4º Fica permitida a realização de reuniões presenciais, com até 50 (cinquenta) pessoas, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

§ 5º Fica permitida a realização de sessões presenciais de contratações, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes, respeitado o limite previsto no parágrafo anterior.

Art. 19. Fica suspensa a utilização da biometria para registro eletrônico do ponto, devendo ser realizada a aferição da efetividade da jornada por outro meio eficaz, de acordo com as orientações definidas no âmbito de cada órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta e Indireta.

Art. 20. Ficam autorizadas as visitas às unidades prisionais e unidades socioeducativas do Estado, respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, bem como as orientações de protocolo contidas na Portaria nº 689/2020 - GAB/SEAP/PA, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), que instituiu o Plano de Retomada de Visitas.

Art. 21. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta da área de segurança pública e de saúde ou de qualquer outro setor estratégico para contenção da pandemia, poderão, a seu critério, interromper ou suspender os afastamentos dos seus agentes, a fim de atender ao interesse público.

Art. 22. A contar do dia 15 de junho de 2020, os prazos dos processos administrativos que estavam suspensos retomam seu fluxo normal.

#### **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 23. Nas localidades em que permaneçam suspensas as aulas presenciais das escolas da rede de ensino público estadual, deverá ser mantida regularmente a oferta de merenda escolar ou medida alternativa que garanta a alimentação dos alunos, a critério da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

§ 3º REVOGADO.

§ 4º REVOGADO.

§ 5º REVOGADO.

§ 6º As escolas e instituições de ensino em geral deverão priorizar o ensino remoto, ficando autorizadas a realizar aulas e/ou atividades presenciais, nos Municípios que estejam nas Zonas 02, 03, 04 e 05 (bandeiras laranja, amarela, verde e azul, respectivamente - Anexo II), e neste caso, sempre respeitadas as medidas de distanciamento controlado e protocolos geral e específicos previstos neste Decreto, adotando, sempre que possível, sistemas de rodízio de alunos e horários, a fim de evitar aglomerações.

§ 7º As instituições de ensino que optarem pelo retorno das aulas e/ou atividades presenciais, nos termos do parágrafo anterior, deverão oferecer, alternativamente, a opção do ensino remoto para os alunos que assim optarem.

§ 8º Os Municípios que estejam nas Zonas 02, 03, 04 e 05 (bandeiras laranja, amarela, verde e azul, respectivamente - Anexo II) poderão, de acordo com as peculiaridades regionais e com base em critérios técnicos, manter a suspensão das aulas e/ou atividades presenciais previstas no §6º do presente artigo.

Art. 24. REVOGADO.

Art. 25. REVOGADO.

Art. 26. REVOGADO.

Art. 27. REVOGADO.

§ 1º REVOGADO.

§ 2º REVOGADO.

Art. 27-A. REVOGADO.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 27-B. REVOGADO.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 28. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (SIEDS), bem como aqueles responsáveis pela fiscalização dos serviços públicos, autorizados a aplicar sanções previstas em lei relativas ao descumprimento de determinações do órgão licenciador, autorizador e/ou concedente, independente da responsabilidade civil e criminal, tais como, de maneira progressiva:

I - advertência;

II - multa diária de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada por cada reincidência; e

III - multa diária de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pessoas físicas, MEI, ME, e EPP's, a ser duplicada por cada reincidência;

IV - embargo e/ou interdição de estabelecimentos.

§ 1º Todas as autoridades públicas estaduais, especialmente as mencionadas no *caput* deste artigo, que tiverem ciência do descumprimento das normas previstas neste Decreto, deverão comunicar a ocorrência à Polícia Civil, que adotará as medidas de investigação criminal cabíveis.

§ 2º Os Municípios envolvidos, através de seus órgãos de segurança pública, trânsito e/ou fiscalização, atuarão de forma conjunta, em cooperação com o Estado, visando o cumprimento das medidas postas.

Art. 29. As medidas ora instituídas entrarão em vigor às 00h00 do dia 1º de junho de 2020 e serão aplicadas a cada uma das Regiões de que trata o Anexo I, de acordo com as respectivas "bandeiras" estabelecidas no Anexo II, ambos deste Decreto, e permanecerão vigentes até que outras medidas venham a ser fixadas pelo Estado, baseadas na capacidade de resposta do Sistema de Saúde e os níveis de transmissão da Covid-19.

Parágrafo único. Ficam revogados o Decreto Estadual nº 777, de 23 de maio de 2020 e o Decreto Estadual nº 729, de 05 de maio de 2020, com o início da vigência do presente Decreto.

Art. 30. Os horários de funcionamento dos estabelecimentos e segmentos econômicos e sociais autorizados a retomar suas atividades, com as restrições previstas neste Decreto e em outras normas aplicáveis, respeitados todos os protocolos, serão fixados por cada um dos Municípios das respectivas zonas de risco, preferencialmente de modo a evitar aglomerações no transporte público.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Pará, com o percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares e nível de transmissão do vírus entre a população.

Parágrafo único. A alteração da bandeira da Região do Baixo Amazonas para preta (Lockdown), havida na versão deste Decreto publicada em 30 de janeiro de 2021, passará a vigor na 0h de dia 1º de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de maio de 2020.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**EDMILSON BRITO RODRIGUES**

Prefeito de Belém

**DANIEL BARBOSA SANTOS**

Prefeito de Ananindeua

**PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita de Marituba

**LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA**

Prefeita de Benevides

**MARCUS LEÃO COLARES**

Prefeito de Santa Bárbara do Pará

**\*Replicado em virtude de complementações adicionais.**

- DOE nº 34.238, de 31-5-2020; DOE nº 34.239, de 31-5-2020; DOE nº 34.249, de 9-6-2020; DOE nº 34.257, de 18-6-2020; DOE nº 34.271, de 2-7-2020; DOE nº 34.280, de 14-7-2020; DOE nº 34.282, de 15-7-2020; DOE nº 34.285, de 17-7-2020; DOE nº 34.292, de 24-7-2020; DOE nº 34.298, de 31-7-2020; DOE nº 34.305, de 7-8-2020; e DOE nº 34.315, de 17-8-2020, DOE nº 34.346, de 16-9-2020, DOE nº 34.411, de 18-11-2020, DOE nº 34.445, de 28-12-2020, DOE nº 34.462, de 15-1-2021, DOE nº 34.467, de 21-1-2021, DOE nº 34.474, de 28-1-2021, e DOE nº 34.476, de 30-1-2021.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS POR REGIÃO**

	REGIÕES	BANDEIRA	MUNICÍPIOS	
1	RMB/MARAJÓ ORIENTAL/BAIXO TOCANTINS	METROPOLITANA I	Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará	
		METROPOLITANA II	Acará, Bujaru, Colares, Concórdia do Pará, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, Tomé-Açu e Vigia	
		MARAJÓ I	Afuá, Cachoeira do Arari, Chaves, Muaná, Ponta de Pedras, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure	
		TOCANTINS	Abaetetuba, Baião, Barcarena, Cametá, Igarapé-Miri, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Moju e Oeiras do Pará	
2	MARAJÓ OCIDENTAL	MARAJÓ II	LARANJA	Anajás, Bagre, Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel
3	NORDESTE	METROPOLITANA III	LARANJA	Aurora do Pará, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Inhangapi, IPIXUNA do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Nova Esperançada Piriá, Paragominas, Santa Maria do Pará, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São João da Ponta, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Ulianópolis
		RIO CAETÉS	LARANJA	Augusto Correa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu
4	BAIXO AMAZONAS		PRETA	Alenquer, Almeirim, Belterra, Curuá, Faro, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém e Terra Santa
5	XINGU		LARANJA	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu e Uruará
6	CARAJÁS	CARAJÁS	LARANJA	Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Marabá, Nova IPIXUNA, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia
		LAGO DO TUCURUÍ	LARANJA	Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Novo Repartimento, Tailândia e Tucuruí
7	TAPAJÓS		LARANJA	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis e Trairão
8	ARAGUAIA		LARANJA	Água Azul do Norte, Bannach, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Sapucaia, Tucumã e Xingurá

**ANEXO II**

**CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS POR NÍVEL DE RISCO (BANDEIRAS)**

	ZONAS	BANDEIRAS	NÍVEL DE RISCO
1	ZONA 00 - LOCKDOWN	PRETA	LOCKDOWN
2	ZONA 01 - ALERTA MÁXIMO	VERMELHA	RISCO ALTO
3	ZONA 02 - CONTROLE I	LARANJA	RISCO MÉDIO
4	ZONA 03 - CONTROLE II	AMARELA	RISCO INTERMEDIÁRIO
5	ZONA 04 - ABERTURA PARCIAL	VERDE	RISCO BAIXO
6	ZONA 05 - NOVO NORMAL	AZUL	RISCO MÍNIMO

**ANEXO III  
PROTOCOLO SANITÁRIO GERAL**

Região de saúde: Todas

Setores essenciais envolvidos: Todos os setores. Todos os CNAEs.

**PROPÓSITO**

Regular segurança geral durante a pandemia da Covid-19.

**OBJETIVO**

Proteção a saúde e a segurança em todos os setores, incluindo os empregadores, os clientes e os usuários.

1. Proteção no contato social
2. Higiene pessoal
3. Limpeza e higienização de ambientes
4. Comunicação
5. Monitoramento de condições de saúde

**GRUPOS DE RISCO**

Idade igual ou superior a 60 anos; *Cardiopatas* graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica); doenças pulmonares graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC); Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); *Diabetes mellitus*, conforme juízo clínico; Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; Gestação e Puerpério; Pessoas com deficiências e cognitivas físicas; Estados de imunocomprometimento, devido o uso de medicamentos ou doenças, incluindo os portadores de HIV/Aids e neoplasias; Doenças neurológicas.

1. O trabalhador e os profissionais liberais têm o dever de cuidar de sua própria saúde e segurança, e de não afetar negativamente a saúde e a segurança dos outros;
2. O trabalhador, as empresas e os profissionais autônomos precisam seguir as orientações da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará;
3. Havendo divergência, em qualquer orientação, entre o protocolo geral e o protocolo específico de cada segmento, deve prevalecer a orientação do protocolo específico.

PROTEÇÃO NO CONTATO SOCIAL	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Distanciamento social: Manter a distância mínima, entre pessoas, de 1,5 metros, em todos os ambientes, internos ou externos, exceto nas condições relacionadas à característica específica da atividade ou na aproximação social de cuidados com crianças, idosos, deficientes e pessoas com dependência.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distanciamento domiciliar: Familiares e habitantes de uma mesma residência, a distância mínima não será aplicável, exceto, em relação aos idosos e grupos considerados de risco. Recomenda-se o distanciamento social de 1,5 metros, em relação a qualquer visitante.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento no ambiente de trabalho: Reorganizar o ambiente de trabalho, para preservar o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre pessoas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Demarcação de áreas de fluxo: Demarcar áreas de fluxo para evitar aglomerações, que minimiza o número de pessoas no mesmo ambiente e garante o distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Salas de espera: Manter distanciamento mínimo seguro entre assentos com demarcação dos lugares que devem permanecer vazios. Retirar itens de que possam ser manuseados pelos clientes, como revistas, <i>tablets</i> , jornais, <i>folders</i> de propaganda e catálogos de informações.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentos nas salas de espera: Fica proibido o consumo e oferecimento de alimentos nas salas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limitação de pessoas nas salas de espera: Limitar a lotação de salas de espera a 50% da capacidade. Adotar o sistema de agendamento de horário prévio, prevendo maiores janelas entre os clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Distanciamento em filas: Sinalizar com marcação no chão ou, em local visível, a posição na qual as pessoas devem aguardar na fila, com distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de trabalhadores nas áreas de trabalho: Reduzir o número de trabalhadores alocados em determinada área, em qualquer momento, incluindo as paradas para descanso e pausas de refeição.	50%	40%	30%	20%	10%	0%
Ambientes abertos e arejados: Manter os ambientes abertos e arejados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Salões de alimentação e refeitórios: Manter distanciamento social nos refeitórios (se possível, realizar refeições ao ar livre).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ocupação de refeitórios: Capacidade de ocupação de refeitórios.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Flexibilidade de horários de alimentação: Ampliar o período de funcionamento para reduzir as aglomerações.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Distanciamento em cozinhas: Manter distanciamento de 1,5 metros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Disposição de mesas e cadeiras nos salões de alimentação e refeitórios: Alterar a disposição de mesas e cadeiras, quando necessário para garantir o distanciamento social de 1,5 metros. Reduzir o número de pessoas sentadas a mesa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Senhas para salões e refeitórios de alimentação: Recomenda-se distribuir senhas, preferencialmente digitais, via celular ou outro meio digital para organizar filas de espera.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ar condicionado: Recomenda-se manter desligado. Caso seja a única opção de ventilação, deve se manter os filtros e dutos higienizados adequadamente.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução da circulação: Evitar a circulação de funcionários nas áreas comuns dos estabelecimentos e fora do ambiente específico de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Remoção de mobiliários não utilizados: Remover mobiliários não utilizados.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Ocupação de ambientes: Taxa de ocupação conforme capacidade (exceto <i>shoppings</i> ).	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de <i>shoppings</i> : Taxa de ocupação de ambientes <i>shoppings</i> .	0%	0%	50%	60%	75%	100%
Ocupação de instituições religiosas: Taxa de ocupação, conforme capacidade, de instituições religiosas.	0%	0%	50%	50%	50%	100%
Barreiras físicas de Proteção Individual: Utilizar barreiras físicas, no formato, de divisórias transparentes, quando o distanciamento social, de 1,5 metros, entre pessoas, não puder ser mantido.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): <i>Face shield</i> sobre as máscaras. Os trabalhadores, em contato direto com público, devem usar máscara de proteção facial (modelo <i>face shield</i> ).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Equipamento de Proteção Individual (EPI): Máscaras. Os trabalhadores e clientes devem usar máscaras de proteção, que devem ser trocadas de acordo com as instruções do fabricante e as indicações dos órgãos sanitários de saúde no transporte, seja coletivo ou individual, e nos ambientes públicos e de convívio social.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Trabalhadores do setor de limpeza (higienização): Os trabalhadores que estiverem no setor de limpeza devem: 1. Usar luvas; 2. Usar higienizador de mãos à base de álcool, antes e depois de usarem as luvas; 3. Usar máscaras; 4. Usar óculos de proteção e/ou proteção e/ou protetor facial (modelo <i>face shield</i> ).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Equipamento de Proteção Individual (EPI) reutilizáveis: Efetuar a desinfecção dos equipamentos, como aventais, protetores faciais/oculares e luvas com álcool 70% ou água e sabão ou substâncias sanitizantes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Regime de teletrabalho: Priorizar o modelo de "home office" (trabalho remoto).	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Grupos de risco: Afastamento do trabalho de grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Redução do risco de contágio entre funcionários: Afastar, ou manter, no regime de teletrabalho, por, no mínimo 14 dias, mesmo quando apresentarem condições físicas de saúde, os empregados com sintomas suspeitos, ou confirmados, de infecção pelo Covid-19. O critério, também, se aplica para aqueles que tiveram contato com pacientes infectados, pelo Covid-19, nos últimos 14 dias.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Redução de viagens: Evitar viagens a trabalho, nacionais ou internacionais e, monitorar os funcionários sobre medidas de prevenção e monitoramento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões virtuais: Manter, preferencialmente, reuniões e treinamentos remotos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reuniões presenciais: Realização de Reuniões presenciais	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Simulações de incêndio: Suspender temporariamente a realização de simulações de incêndios nas instalações da empresa.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Segurança para grupos de riscos no atendimento: Definir horários diferenciados para o atendimento às pessoas dos grupos de risco.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Canais digitais: Priorizar e estimular o atendimento ao público via canais digitais (operação, vendas, suporte e atendimentos).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Limitar a entrada de visitantes: Limitar a entrada de visitantes externos nas empresas.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Limitação de trabalhadores em cada turno: Limitar a presença de trabalhadores em cada turno. Dividir as equipes em dois ou três ou quatro turnos de jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Mobiliários em salas de descanso: Afastar as mobiliários das salas de descanso. No caso das mobiliários coletivas, deve-se manter o afastamento isolando assentos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Auditórios: Manter a distância mínima segura entre as pessoas, alternando assentos, demarcando os lugares, que deverão permanecer vazios e, considerando não somente o distanciamento lateral, mas também o distanciamento entre pessoas em diferentes fileiras. Demarcar o piso com fitas de sinalização, informando a distância mínima que deverá ser adotada.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Redução de contato de clientes com caixas: Utilizar barreiras físicas transparentes ou ofertar <i>face shield</i> para proteção individual sobre as máscaras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Elevadores: Além da limitação de 50%, fazer a demarcação do piso, de forma que os clientes fiquem de frente para a parede do elevador, e não de frente um para o outro.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Contato físico: Não cumprimentar as pessoas com apertos de mãos, beijos e abraços. Orientar os funcionários e clientes para evitarem o toque nos próprios olhos, boca e nariz.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tosse e espirros: Promover uma boa higiene das mãos após espirros ou tosse.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Alimentação: Fornecer alimentos e água potável individualmente. Disponibilizar pratos, talheres e copos, protegidos, do toque público, descartáveis. Os bebedouros de pressão de utilização comum devem ser lacrados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Compartilhamento objetos durante alimentação: Evitar o compartilhamento de saleiros, açucareiros, farinhas e outros;	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de mãos: Lavar as mãos, com sabonete, com frequência, ou utilizar álcool 70%, por pelo menos 20 segundos, antes do início do trabalho ou após uso de banheiros, toque em dinheiro, manipulação de alimentos, manuseio de lixo, toque em objetos compartilhados e após receber encomendas externas. Fazer o mesmo procedimento de higiene antes e após colocação de equipamentos de proteção individual (luvas, máscara, <i>face shield</i> e capote).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banho: Lavar corpo e cabelos cuidadosamente, todos os dias (incluindo pelos faciais).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Barba, cabelos e unhas: Recomenda-se diminuir a barba e manter os cabelos presos, bem como manter as unhas curtas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Adereços: Evitar o uso de adereços (colares, pulseiras, relógios e similares).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Uniformes e roupas: Orientar os empregados e clientes para evitarem o contato entre uniformes e/ou roupas limpos, com sujos ou usados.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Roupas utilizadas no trabalho: Ao chegar em casa, deve-se retirar e lavar as roupas utilizadas na jornada de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Máscaras durante refeições: Trabalhadores ou clientes retirar as máscaras, nos salões ou refeitórios, apenas no momento da alimentação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Higiene de ambientes: Recomenda-se limpeza frequente com álcool 70% ou substâncias sanitizantes das superfícies mais tocadas: equipamentos, computadores, elevadores, máquinas, corrimões e telefones.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte guimbas de cigarro: Orientar descarte de guimbas de cigarro nas lixeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Disponibilização de álcool 70%: Disponibilizar álcool 70% em todos os ambientes para uso de empregados e clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Compartilhamento de objetos: Orientar os trabalhadores e clientes para não compartilhar objetos pessoais, tais como fones de ouvido, celulares, e instrumentos de trabalho, bem como devem realizar a adequada higienização dos mesmos. Objetos fornecidos a clientes devem ser embalados individualmente.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Material compartilhado: Realizar a higienização de todo o material compartilhado pelos clientes após toques físicos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Serviços em ambientes de terceiros: A realização de vistorias e serviços ao cliente devem ser realizadas apenas quando inevitáveis. Nas visitas necessárias, os profissionais devem comunicar as diretrizes de segurança a serem seguidas conforme protocolos sanitário geral.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Máquinas de cartão: Desenvolver máquinas de cartão com filme plástico e higienizá-las após cada uso.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Meios de pagamentos: Priorizar o recebimento e pagamentos digitais, em substituição ao dinheiro, em papel ou moedas, nas transações financeiras.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Assinaturas de documentos: Usar e solicitar, aos clientes, a adaptação aos meios digitais eletrônicos, em vez de papel, e alternativas gerais, ao método de assinatura física.	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Entradas e catracas: Criar ponto de descontaminação na entrada do estabelecimento para limpeza de objetos pessoais.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Ponto biométrico: Evitar o ponto biométrico.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Limpeza: Reforçar os processos de limpeza e higienização de todos os ambientes e equipamentos, incluindo pisos, estações de trabalho, máquinas, mesas, cadeiras, computadores, ao início e término de cada turno de trabalho. Intensificar a limpeza de áreas comuns e de grande circulação de pessoas durante o período de funcionamento.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Banheiros: Os sanitários devem estar limpos e sempre conter água, sabão e papel toalha descartável para cuidados de higiene de mãos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Periodicidade de higienização de banheiros: Higienizar os banheiros, vestiários e lavatórios antes da abertura, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Acesso a banheiros e vestiários: Controle de taxa de ocupação de banheiros e vestiários.	25%	25%	50%	50%	75%	100%
Higienização da lixeira e descarte de lixo: Efetuar a higienização de lixeiras e o descarte do lixo frequente e separar o lixo com potencial risco de contaminação (EPIs, luvas, máscaras, etc.) e descartá-lo de forma que não ofereça riscos de contaminação e em local isolado.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Lixeiras: Disponibilizar lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (pedal ou outro tipo de dispositivo, como acionamento automático).	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de talheres, pratos e copos descartáveis após refeições: Descartar talheres, copos e pratos descartáveis cuidadosamente após refeições.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Descarte de máscara: Indicar a funcionários e clientes os locais específicos para descarte de máscaras, bem como divulgar instruções de como colocá-las e retirá-las com segurança.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cuspir: Evitar cuspir nos ambientes de uso comuns, exceto nos sanitários.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tapetes e carpetes: Retirar, caso possível, os tapetes dos ambientes internos de trabalho para facilitar a higienização. Reforçar a higienização de carpetes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Alimentos no ambiente de trabalho: Proibir manuseio e ingestão de alimentos no local de trabalho.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Equipe de preparação de alimentos: Promover higiene mais estrita entre a equipe de preparação de alimentos (refeitório) e seus contatos próximos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Ambientes infectados: Em caso de confirmação de caso de Covid-19, deve-se isolar o ambiente no qual a pessoa infectada transitou até higienização completa.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

COMUNICAÇÃO	BANDEIRA PRETA	BANDEIRA VERMELHA	BANDEIRA LARANJA	BANDEIRA AMARELA	BANDEIRA VERDE	BANDEIRA AZUL
Disseminação de processos de treinamento preventivo: Definir os processos e protocolos de segurança com comunicação aos clientes.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Cartazes e folders: Avisos e pôsteres ao redor do local de trabalho para lembrar trabalhadores e outras pessoas dos riscos do Covid-19 e das medidas necessárias para cessar a disseminação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação e disseminação de informação: Disponibilizar nos canais virtuais de comunicação das empresas orientações preventivas sobre o Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação de casos confirmados ou suspeitos: Comunicar aos ambulatórios de saúde (empresarial) e setor de recursos humanos sobre casos suspeitos ou confirmados de COVID 19. Deve-se informar empregados da mesma área/equipe e clientes, que tiveram contato próximo com as situações descritas suspeitas de infecção pelo COVID-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Comunicação com órgãos competentes: Estabelecer comunicação eficiente com o público e os órgãos competentes sobre informações, medidas e ações desenvolvidas para garantir a segurança dos clientes e funcionários, bem como a ocorrência de trabalhadores confirmados ou suspeitos de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Empresas parceiras: Comunicar empresas parceiras sobre contatos durante prestação de serviços com trabalhadores afastados devido suspeita ou confirmação de Covid-19.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Embalagens de fornecedores: Retirar as embalagens do fornecedor e realizar o descarte adequado antes de armazenar os produtos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



**ANEXO IV  
LISTA DE ATIVIDADES ESSENCIAIS**

1. assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
2. assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
3. atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
4. atividades de defesa nacional e de defesa civil;
5. trânsito e transporte internacional de passageiros;
6. telecomunicações e internet; serviço de *call center*;
7. captação, tratamento e distribuição de água
8. captação e tratamento de esgoto e lixo;
9. geração, transmissão, distribuição e manutenção de energia elétrica e de gás, incluindo o fornecimento de suprimentos e os serviços correlatos necessários ao funcionamento dos sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia, bem como as respectivas obras de engenharia relacionadas a essas atividades;
10. iluminação pública;
11. produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
12. serviços funerários;
13. guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios
14. vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
15. prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;
16. inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
17. vigilância agropecuária internacional;
18. controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
19. compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
20. serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil
21. serviços postais;
22. transporte e entrega de cargas em geral;
23. serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral;
24. serviço relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (*data center*) para suporte de outras atividades previstas neste Anexo;
25. fiscalização tributária e aduaneira;
26. fiscalização tributária e aduaneira federal;
27. transporte de numerário;
28. produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
29. fiscalização ambiental;
30. produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
31. monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
32. levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;
33. mercado de capitais e seguros;
34. cuidados com animais em cativeiro, bem como, cuidados veterinários e fornecimento de alimentação para animais domésticos;
35. atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes, inclusive serviços de contabilidade;
36. atividades médico-periciais inadiáveis;
37. fiscalização do trabalho;
38. atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia da COVID-19;
39. atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas e privadas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos, bem como nas demais questões urgentes, e os serviços de cartórios extrajudiciais em regime de plantão;
40. unidades lotéricas, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
41. serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
42. serviços de radiodifusão de sons e imagens e da imprensa em geral;
43. atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de start-ups, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo;
44. atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga em rodovias e estradas;
45. atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho;
46. atividade de locação de veículos, somente quanto às atividades relativas às demais listadas neste Anexo.
47. atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização, somente para serviços consideráveis inadiáveis;
48. atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos, plásticos em geral e embalagens de fibras naturais;
49. atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro
50. atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais;

51. atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020;
52. produção, transporte e distribuição de gás natural;
53. indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;
54. Obras de engenharia nas áreas de serviços e atividades essenciais, urgentes e infraestrutura;
55. Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais;
56. Comercialização de materiais de construção;
57. Atividades do Poder público municipal, estadual e federal;
58. Serviços domésticos, prestados a empregador que atue em atividade/serviço essencial, na forma do Decreto, desde que destinado ao cuidado de criança, idoso, pessoa enferma ou incapaz, ou quando o empregador for idoso, pessoa enferma ou incapaz, devendo tal circunstância constar em declaração a ser emitida pelo contratante, acompanhada da CTPS quando for o caso;
59. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de alimentos agropecuário, agroindustrial, agropastoril e as atividades correlatas necessárias ao seu regular funcionamento;
60. Funcionamento de Aeroportos e dos serviços inerentes ao transporte de passageiros, cargas e malas postais;
61. Serviço de transporte de passageiros, público ou privado, para auxiliar no atendimento das atividades/serviços essenciais;
62. Serviços de hospedagem, com consumo de refeições pelos hóspedes exclusivamente nos quartos;
63. Serviços de lavanderia para atender atividades/serviços essenciais;
64. Produção, distribuição, comercialização e entrega de produção de madeira e produtos florestais; e
65. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial.

**ANEXO V  
LISTA DE SETORES TEMÁTICOS – PROTOCOLO ESPECÍFICO  
([www.covid-19.pa.gov.br](http://www.covid-19.pa.gov.br))**

1. Espaços de visitação Pública (museus e outros pontos turísticos) – Aberto para bandeira laranja;
2. Atividades Imobiliárias – Aberto para bandeira laranja;
3. Concessionárias – Aberto para bandeira laranja;
4. Escritórios – Aberto para bandeira laranja;
5. Restaurantes e similares – Aberto para bandeira laranja;
6. Comércio de rua – Aberto para bandeira laranja;
7. Shopping Center – Aberto para bandeira laranja;
8. Salão de beleza, barbearias e afins – Aberto para bandeira laranja;
9. Academia – Aberto para bandeira laranja;
10. Teatro e Cinema – Aberto para bandeira amarela;
11. Eventos com aglomeração – Fechado;
12. Indústria – Aberto para bandeira laranja;
13. Construção Civil – Aberto para bandeira laranja;
14. Educação – Aberto para bandeira laranja;
15. Igreja – Aberto para bandeira laranja;
16. Turismo – Aberto para bandeira laranja;
17. Transporte coletivo interestadual e intermunicipal de passageiros, terrestre, marítimo e fluvial – Aberto para todas as bandeiras; e,
18. Bares e similares – Aberto para bandeira amarela.

**ANEXO VI – REVOGADO**

**Protocolo: 628091**

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da *ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ*, instituída pelo Decreto nº. 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto nº. 8.721, de 26 de abril de 1974, e Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante na busca do desenvolvimento deste Estado, de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, competência técnica e postura ética, enobrecem e servem de exemplo à população do Estado;

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que, muitas vezes com sacrifício pessoal, merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado pelo empenho em favor das causas públicas;

Considerando que ao Governador do Estado compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

**D E C R E T A:**  
Art. 1º. Fica concedida a Comenda da *ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ*, mais elevada honraria do Estado, aos abaixo nominados, pelos relevantes serviços prestados em prol do povo e do Estado do Pará.

**GRAU CAVALEIRO**

**REBEKA SANTOS DA FONSECA** - Enfermeira  
**WADSON DINIZ PEREIRA**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará e; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 011/2021 – GAB/CMG, de 22 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/87822, **R E S O L V E:**  
Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 25 de janeiro de 2021, o CB PM RG 39058 DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará e; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 013/2021 – Gabinete/CMG, de 15 de janeiro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/57544, R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 25 de janeiro de 2021, o SD PM RG 39036 BRUNO LUIZ SILVA DE SOUZA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 031/2021 – DAF/CMG, de 27 de janeiro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/107382,

D E C R E T A:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA.

Art. 2º. Fica agregado, o MAJ QOPM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, a contar de 1º de fevereiro de 2021, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, onde exercerá suas atividades funcionais como Secretário Executivo do FISP.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 031/2021 – DAF/CMG, de 27 de janeiro de 2021, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2021/107382,

D E C R E T A:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o 2º TEN QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA.

Art. 2º FICA AGREGADO, a contar de 1º de fevereiro de 2021, o 2º TEN QOPM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da governadoria do Estado do Pará, onde exercerá suas atividades funcionais como Assessor de Gabinete,

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III e X, da Constituição do Estado Pará e; Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 061/2020 – SCCAPM/SP/DGP, de 25 de novembro de 2020, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/749582,

R E S O L V E:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar de 21 de setembro de 2020, o CEL QOPM RR RG 12374 MARIO NAZARENO SILVA JÚNIOR, onde desenvolve suas atividades laborais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando os termos do Ofício nº. 011/2021-DGP/SP/SSCCAPM de 27 de janeiro de 2021, do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará – PMPA;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/111765,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito os artigos 1º e 4º, do Decreto de 14 de maio de 2020, publicado na Edição Extra, página 5, do Diário Oficial nº. 34.217, de 14 de maio de 2020, que cessou o motivo e reverteu o TEN CEL QOPM RG 27023 MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP/PA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

interromper, por necessidade de serviço, a contar de 11 de fevereiro de 2021, as férias concedidas a RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, mediante Decreto datado de 11 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.457, de 12 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/143142,

R E S O L V E:

Art. 1º. exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALLAN ASSIS DE ANDRADE do cargo em comissão de Diretor de Interação Cultural, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Cultural do Estado do Pará, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/45254,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JESSE CHAVES BARRA do cargo em comissão de Presidente de Comissão, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 4 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/44082,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS NUNES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/44082,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LENI SANTOS SILVA do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/44082,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIZ CARLOS NUNES para exercer o cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2021/44082,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LENI SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 11 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.345, de 16 de setembro de 2020, que nomeou LEIDA GOMES DE ARAÚJO RAMOS do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAROLINE ROCHA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 18 de janeiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GEOVANI PESSOA DE AGUIAR do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MURILO PIETRO SANTOS AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando como fundamento o artigo 57, da Lei Estadual nº. 5.810/94; Considerando os elementos constantes do Processo nº. 2020/492229; Considerando os termos do Parecer Simplificado nº. 000009/2021 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconduzir a servidora PAULA VANESSA DA SILVA GALVÃO, matrícula nº. 57204673/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, ao cargo efetivo de Professor Classe I.

Art. 2º. Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da Recondição observarão a data de entrada em exercício da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a solicitação da SAGEP/SEDUC, constante no Processo nº 2020/548396, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Considerando as informações constantes no Processo nº 2020/548396,

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, o candidato abaixo discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A.

3ª URE: ABAETETUBA

DISCIPLINA: PORTUGUÊS

EDI CARLOS COSTA SANTOS

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 11/2019-CGD/PAD, de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.837, de 29 de março de 2019; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/610721,

R E S O L V E:

Art. 1º CONVERTER a exoneração do ex-servidor RICARDO PUL PINTO matrícula nº. 57230876/5), do cargo de Gerente da Ciretran "A", em DESTITUIÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, "a bem do serviço público", na forma dos artigos. 177, VI; 178, XIV c/c 190, IV bem como do art. 194, da Lei Estadual 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CARLA DA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete a contar de 1º de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, LIANE DO SOCORRO OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Políticas Sociais, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ANA CARLA DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação PARÁPAZ, a contar de 1º de fevereiro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 628092****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 267/2021-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ELIZABETE CRISTINA PEREIRA BENTES para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Disciplina e Ética, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Educação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 268/2021-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/177957,

R E S O L V E:

nomear JOÃO FERNANDO CARVALHO BENDELACK MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 269/2021-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/177957,

R E S O L V E:

nomear FABIO DOS SANTOS ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 270/2021-CCG DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2021/177957,

R E S O L V E:

nomear ELIZABETH CRISTINA TEIXEIRA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 12 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 628093**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 90/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/166810, de 11 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de NOVA TIMBOTEUA/PA, no período de 11 a 12/02/2021.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 91/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/162804, de 10 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 11 a 12/02/2021.

Servidor	Objetivo
ELIAS SOUZA LIMA, CPF 249.042.102-63, matrícula funcional nº 2015331/1, Servente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Cerimonial, no referido município

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 92/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/167826, de 11 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 11 a 12/02/2021.

Servidor	Objetivo
JOAO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 093/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/162944, de 10 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAPANEMA/PA, no período de 11 a 12/02/2021.

Colaborador	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, Colaborador eventual da Diretoria do Cerimonial.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 94/2021-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/162962, de 10 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o colaborador eventual abaixo relacionado a se deslocar para o município de PRIMAVERA/PA, no período de 14 a 15/02/2021.

Colaborador	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, Colaborador eventual da Diretoria do Cerimonial.	Apoio a Diretoria do Cerimonial, na programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao colaborador acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 de fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 627848

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº. 095/2021-CRG, de 15 de Fevereiro de 2021.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e,

CONSIDERANDO ainda, o Processo Nº. 2021/177787, de 15/02/2021.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de MARÇO de 2021.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5895597/2	RODRIGO ABENASSIFF FERREIRA MAIA	30/01/2020 A 29/01/2021	01/03/2021 A 30/03/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 627916

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 016/2021 – SF/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Suprido: CAP QOPM RG 35480 Heitor Lobato Marques, CPF nº 935.398.432-72; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Junior, CEL QOPM

Protocolo: 628055

## DIÁRIA

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 106/2021 – DI/CMG, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 12 a 14/02/2021; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: 1º SGT PM Goodmar Monteiro Figueiredo, CPF nº 376.794.572-04; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

Protocolo: 628048

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 107/2021 – DI/CMG,  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Aurora do Pará/PA; Servidores/Período/Diárias: Cristiane Lopes, CPF nº 012.989.352-88, de 15 a 17/02/2021 (três de alimentação e duas de pousada); Eluzane Francisca Braga de Oliveira, CPF nº 780.126.862-87, de 15 a 19/02/2021 (cinco de alimentação e quatro de pousada); Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

**Protocolo: 628050****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 018/2021 – GAB/SEAC**

Belém PA, 15 de fevereiro de 2021  
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;  
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020, e  
CONSIDERANDO o PAE 2020/886541

**R E S O L V E:**

1. DESIGNAR o servidor CRISTIAN BRUNO PIMENTEL FIGUEIREDO, Matrícula, 5947385-2; CPF 005.033.262-75, para atuar como Fiscal do Contrato 04/2020-SEAC, firmado com a Empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA – BREMAI – CNPJ 35.088.443/0001-60, cujo objetivo é aquisição de câmeras para videoconferência conforme especificações e quantitativos estabelecidos em Termo de Referência; com vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades desta Secretaria.

2. Os efeitos desta portaria, passam a contar, a partir da assinatura do Contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2021  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 627986****FÉRIAS****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 019/2021-GAB/SEAC Belém PA, 15 de fevereiro de 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 001/2020 – GAB/SEAC, de 22/06/2020, publicada no DOE 34.263 de 25/06/2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO o Processo PAE 2021/137065,

**RESOLVE:**

INTERROMPER por necessidade de serviço a partir do dia 02/02/2021, o gozo de férias do servidor MARCOS AURÉLIO AQUINO LOPES, Diretor, concedida pela PORTARIA no 053/2020 – GAB/SEAC de 02/12/2020, DOE 34.425 de 03/12/2020, para ser usufruído posteriormente.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Secretário, 15 de fevereiro de 2021  
RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR  
Secretário Adjunto - SEAC

**Protocolo: 628082****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 136/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/172777,

**RESOLVE:**

FORMALIZAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA, Id. Funcional nº 1872/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenadoria do Patrimônio Imobiliário, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021, referente ao trênis de 02 de outubro de 2003 a 01 de outubro de 2006.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO  
Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 627935****PORTARIA Nº 0125/2021 – DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 85/2021-PGE.G. Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/129859 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 69.069

**RESOLVE:**

CONCEDER, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor Rubens Ferreira Caxias Junior, identidade funcional nº 55589381/1, no período de 22.01 a 30.01.2021 de acordo com o Laudo Médico nº 69.069 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 627967****PORTARIA Nº 86/2021-PGE.G. Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2020/1023392 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 69073.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Alessandra Maria Mendonça de Oliveira, identidade funcional nº 54183008/2, no período de 26.11 a 05.12.2020 de acordo com o Laudo Médico nº 69073 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 627972****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 057/2021 – PGE. G. Belém (PA), 12 de Fevereiro de 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR, os servidores: Humberto Bezerra Maia Filho, Coordenador de TI, matrícula nº 5132231/3, junto ao servidor Leon James dos Santos, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 57193742/2 e junto ao servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, matrícula nº 5892315/2, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 003/2021 – PGE e ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 627960****CONTRATO****Extrato de Contrato: 003/2021-PGE**

Exercício: 2021

Origem: Pregão Eletrônico Nº. 007/2020

Data da Assinatura: 12/02/2021

Vigência: 12/02/2021 a 12/02/2022

Valor Global: R\$ 143.592,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Dotação Orçamentária: U.G. – 25101. Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa 339039, Fonte de Recurso 0101.

Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços para manutenção do ambiente do sistema formado por dois nobreaks 60KVA

Contratada: ENGEVISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/MF: 19.964.929.0001-69

Endereço: Rua João Collino, nº 87, 2º andar, sala 06, Bairro: Centro, São Paulo, CEP 05092-000

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 627959**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/137454;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor RONALDO SANTOS BORDALLO, Id. Funcional nº 830100/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado no Núcleo Jurídico de Gestão de Pessoas - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de março a 13 de abril de 2021, referente ao triênio 16 de junho de 2010 a 15 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0130/2021 – DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/134116;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios – CMACC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de março a 16 de abril de 2021, referente ao triênio 10 de junho de 2008 a 09 de junho de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 11 DE FEVEREIRO DE 2021

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 627870**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 0133/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº. 68993, e os termos do Processo nº 2020/896825;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora MARIA DE NAZARE LOUREIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 27359/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no período de 05/11/2020 a 19/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de FEVEREIRO de 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 0134/2021-DAF/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/973141 e, ainda, o Laudo Médico nº: 68542,

R E S O L V E:

FORMALIZAR a concessão de 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora LEUZINA MARINHO SILVA, Id. Funcional nº. 55588303/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, no período de 09/11/2020 a 13/11/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 627933**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 131/2021-DAF/SEPLAD, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/128340,

RESOLVE:

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS Id. Funcional 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária - CEOR/DPO/SEPLAD, no período de 17 de fevereiro de 2021 a 16 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 627852**

**PORTARIA Nº 124/2021-DAF/SEPLAD, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período Concessivo
57194241/1	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
26255/1	ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA	2020/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
3275639/1	CARLA MARIA DO CEU OLIVEIRA MACIAS	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5715792/3	ELIZEU MENDES FIGUEIRA	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
5946693/1	EMILENE HELEN DE OLIVEIRA PIRES	2020/2021	03/03/2021 a 01/04/2021
5946780/1	JOÃO BATISTA DOS SANTOS MORAES	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
5359279/6	JOSE VIANA DE SOUSA FILHO	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
57175300/1	KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
5946868/1	LAERCIO GODOY SPINDOLA BARBALHO	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
5954487/1	LISLEY VIGGIANO CAPELARI	2020/2021	08/03/2021 a 06/04/2021
57212559/1	MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA	2020/2021	04/03/2021 a 02/04/2021
3255387/1	MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
27332/1	MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO	2019/2020	22/03/2021 a 20/04/2021
2933/1	MARIA LUIZA SANTOS E GAMA	2018/2019	01/03/2021 a 30/03/2021
57174514/7	MARILENE DA LUZ BARROSO	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5946927/1	MARILIA SILVA FURTADO	2020/2021	08/03/2021 a 06/04/2021
54190383/1	MILENE BELTRAO GAMA MONTEIRO	2019/2020	15/03/2021 a 13/04/2021
5947274/1	PATRICIA DIAS BARBOSA CASTELO BRANCO	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
3280608/1	PEDRO DO CARMO FERREIRA	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
57173469/2	RAFAEL FERNANDES DE LIMA	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
3254194/1	SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER	2020/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5843987/2	SYANE DE FATIMA BRAGA NEVES	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5898984/3	TARCIO GOMES CALDAS	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5954617/1	THAIS SILVA DOS SANTOS	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021
57175978/1	WASHINGTON RICARDO DE MENEZES SANTOS	2019/2020	01/03/2021 a 30/03/2021
5913748/2	WITORIA HESKETH LOPES	2020/2021	01/03/2021 a 30/03/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

**\*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 34.489 de 11/02/2021**

**Protocolo: 627854**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 62 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, conforme o Decreto nº 1.751/ 2005. Considerando o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAE nº 2020/688399), instaurado através da PORTARIA Nº 285 de 21 de

agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, em desfavor da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), em vistas a apuração da prática de atos lesivos à Administração Pública Estadual no bojo do Contrato Administrativo nº 22/2018.

Considerando o pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos investigativos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias realizado pelo Presidente da Comissão Processante nomeada ao feito, em razão da alegação de necessidade de finalização da fase instrutória, oportunizando a produção das provas ora solicitadas pela empresa investigada e exercício da ampla defesa e contraditório.

Considerando que no Processo Administrativo de Responsabilização cabe à Administração Pública buscar pela verdade real, não ficando adstrita ao que alegaram ou provaram os interessados, pois o que move é o interesse público e não um interesse iminente parcialmente.

Considerando que em que pese a investigação encontra-se na fase instrutória, na qual compete à Comissão Processante a apreciação e sopesamento das alegações e eventuais provas a serem/que estejam sendo produzidas no intuito de formação da convicção para o julgamento.

Considerando que o prazo final para conclusão dos trabalhos dar-se-ia em data de 20 de fevereiro de 2021, a contar da publicação da referida Portaria de instauração.

Considerando que a Autoridade Máxima da entidade lesada, possui competência para instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, bem como para prorrogar o devido processo, nos moldes do que determina o art. 10, § 3º e 12 do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, o qual apura possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 22/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 628072**

#### CITAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2020/1075913**

Pelo presente edital CITAMOS o senhor FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA, CPF nº 032.599.432-34, Matrícula nº 33567440/1, reformado na graduação de 2º Sargento PM, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar, para que tome conhecimento de que em virtude da revisão de seu benefício de reforma, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a parcela do Auxílio Moradia será excluída.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 627896**

#### CITAÇÃO POR EDITAL

**Processo: 2020/1075599**

Pelo presente edital CITAMOS o senhor JOSÉ MARIA SANTOS MACHADO, CPF nº 045.608.762-15, Matrícula nº 3370810/1, reformado na graduação de 3º Sargento PM, pertencente ao quadro de inativos da Corporação, para que tome conhecimento de que em virtude da revisão de seu benefício de reforma, por ocasião de diligência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a parcela do Auxílio Moradia será excluída.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 627895**

#### PORTARIA Nº 63 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

Considerando que o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, criado pela Lei Complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003, e estruturado pela Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro em Belém, Capital do Estado do Pará, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Gestão, com patrimônio e receitas próprias, gestão administrativa, técnica, patrimonial e financeira descentralizada, tendo por finalidade a gestão dos benefícios previdenciários do Regime Estadual de Previdência e do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará.

Considerando as atribuições legais do Presidente desta Autarquia como o principal supervisor e coordenador das atividades do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, conforme o Decreto nº 1.751/2005. Considerando o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAE nº 2020/688590), instaurado através da PORTARIA Nº 286 de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.321 de 24/08/2020, em desfavor da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 02.295.753/0001-05), em vistas a apuração da prática de atos lesivos à Administração Pública Estadual no bojo do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Considerando o pedido de prorrogação para conclusão dos trabalhos investigativos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias realizado pelo Presidente da Comissão Processante nomeada ao feito, em razão da alegação de

necessidade de finalização da fase instrutória, oportunizando a produção das provas ora solicitadas pela empresa investigada e exercício da ampla defesa e contraditório.

Considerando que no Processo Administrativo de Responsabilização cabe à Administração Pública buscar pela verdade real, não ficando adstrita ao que alegaram ou provaram os interessados, pois o que move é o interesse público e não um interesse iminente parcialmente.

Considerando que em que pese a investigação encontra-se na fase instrutória, na qual compete à Comissão Processante a apreciação e sopesamento das alegações e eventuais provas a serem/que estejam sendo produzidas no intuito de formação da convicção para o julgamento.

Considerando que o prazo final para conclusão dos trabalhos dar-se-ia em data de 20 de fevereiro de 2021, a contar da publicação da referida Portaria de instauração.

Considerando que a Autoridade Máxima da entidade lesada, possui competência para instaurar o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, bem como para prorrogar o devido processo, nos moldes do que determina o art. 10, § 3º e 12 do Decreto Estadual nº 2.289/2018.

Sendo assim, o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGPREV, Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha, matrícula nº 5945964/2, como Autoridade Máxima desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR em face da empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, o qual apura possíveis irregularidades praticadas na execução do Contrato Administrativo nº 05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 628071**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

**Portaria n.º 202101000191 de 15/02/2021 -**

**Proc n.º 002021730000891/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lourenço Apoliano Aguiar – CPF: 110.001.802-63

Marca: TOYOTA/YARIS HA XS 15CNT AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000193 de 15/02/2021 -**

**Proc n.º 002021730000883/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Benedito Arcelino Reis Duarte – CPF: 082.189.272-04

Marca: VW/POLLO 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000195 de 15/02/2021 -**

**Proc n.º 002021730000822/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Luis Guilherme de Vasconcelos Santos – CPF: 110.487.272-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ E DIREÇÃO ELÉTRICA Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000197 de 15/02/2021 -**

**Proc n.º 002021730000820/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Charlton da Costa Silva – CPF: 753.783.292-72

Marca: GM/CHEVROLET TRACKER PREMIER 1.2 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000199 de 15/02/2021 -**

**Proc n.º 002021730000833/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Carlos Joaquim Souza da Silva – CPF: 245.854.752-49

Marca: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT 1.6, TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000201 de 15/02/2021 -**

**Proc n.º 002021730000878/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Emerson de Jesus Frota Beckman – CPF: 696.125.012-20

Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR EMIER Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000203 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002021730000868/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Rubens Rocha do Nascimento – CPF: 627.421.592-15  
Marca: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000205 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002021730000865/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Ney Marcio Moreira Dantas – CPF: 612.861.762-04  
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000207 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002021730000893/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Davi dos Santos Silva – CPF: 851.483.182-87  
Marca: VW/GOL 1.6 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000209 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002020730013004/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva – CPF: 067.350.532-49  
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 20 AT Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000211 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002021730000864/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Edis Araujo Ferreira – CPF: 681.044.482-34  
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000213 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002021730000875/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Oliveiros Borges de Vasconcelos – CPF: 304.628.602-30  
Marca: VW/VOYAGE 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202101000215 de 15/02/2021 -  
Proc n.º 002021730000874/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.  
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)  
Interessado: Marcelo Carlos da Conceicao Santos – CPF: 297.067.422-04  
Marca: VOLKSWAGEN VIRTUS 200 TSI Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT****Portaria n.º 202104000174, de 15/02/2021 -  
Proc n.º 2021730000859/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Marcos Jose Barata da Silva – CPF: 613.943.862-49  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT9D2013914

**Portaria n.º 202104000176, de 15/02/2021 -  
Proc n.º 2021730000871/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jurandir Coelho de Moraes – CPF: 140.457.702-59  
Marca/Tipo/Chassi  
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE6H0101566

**Portaria n.º 202104000178, de 15/02/2021 -  
Proc n.º 2021730000739/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Joney Martins Correa – CPF: 228.366.672-49  
Marca/Tipo/Chassi  
VW/VIRTUS MF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ7MP050348

**Portaria n.º 202104000180, de 15/02/2021 -  
Proc n.º 2021730000870/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ronaldo de Oliveira Brito – CPF: 108.837.622-34  
Marca/Tipo/Chassi  
CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0MG184104

**Portaria n.º 202104000182, de 15/02/2021 -  
Proc n.º 2021730000876/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Pedro Soares dos Santos – CPF: 329.527.592-00  
Marca/Tipo/Chassi  
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DLU091299

**Portaria n.º 202104000184, de 15/02/2021 -  
Proc n.º 2021730000879/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021  
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Joao Maria Macedo da Silva – CPF: 057.786.972-87  
Marca/Tipo/Chassi  
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3067720

**Protocolo: 627980****CONTRATO****CONTRATO: Nº 005/2021/SEFA.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para desmontagem de arquivo deslizante, para transferência e remontagem em andar térreo da SEFA (Avenida Visconde de Souza Franco, 110-Belém/PA). Ambos ficam os espaços ficam dentro do prédio da SEFA. Desmontagem de arquivo, transporte interno para outro espaço e remontagem de 01 conjunto composto por módulos num total de 60 faces, tendo cada face 07 metros lineares na altura padrão, totalizando 420 metros lineares.

Valor Total: R\$ 7.539,99  
Data da Assinatura: 04/02/2021  
Vigência: 04/02/2021 a 03/03/2021  
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338  
Natureza da Despesa: 33.90.39  
Fonte de Recurso: 0101

Contratada: empresa E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI (DINAMIKE SERVIÇOS COMBINADO), inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.446.270/0001-63, estabelecida na RODOVIA DO MARIO COVAS NÚMERO, 1500, COMPLEMENTO CONDOMINIO FIT COQUEIRO 1 TERREO 1, CEP: 67115-000 Ananindeua/PA  
Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 628038****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**

A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - tipo menor preço por Lote, conforme abaixo: Objeto: Serviços de Suporte do Hardware e Atualização de Software por Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Suporte Técnico, Atualização e Manutenção Dell, por Período de 36 (Trinta e Seis) Meses.

DATA DA ABERTURA: 02/03/2021 - AS 10:00 HORAS.  
LOCAL DA SESSÃO: www.comprasgovernamentais.gov.br  
O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br / www.sefa.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Marco Aurélio Rezende da Rocha Junior  
Pregoeiro

**Protocolo: 628014****DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019. Anidinho Moutinho

Diretor de Administração, em exercício  
**PORTARIA Nº 329 de 15 de fevereiro de 2021** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, nº 05149666501, AG. DE PORTARIA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, objetivo de tratar de assuntos administrativos e operacional quanto ao conserto de embarcação (lanha trombetas) de propriedade da Sefa, no período de 17.02.2021 à 19.02.2021, no trecho Obidos/Santarém/Obidos.

**PORTARIA Nº 330 de 15 de fevereiro de 2021** Autorizar 2 e 1/2 diárias ao servidor JOSE MARIA DA SILVA MAFRA, nº 0518573401, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRU, objetivo de acompanhar a conclusão dos serviços de manutenção corretiva de embarcação (lanha trombetas) de propriedade da Sefa, bem como o recebimento da mesma., no período de 17.02.2021 à 19.02.2021, no trecho Santarém/Obidos/Santarém.

**Protocolo: 627951****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

"Notifica-se o sujeito passivo Enoch Araujo, CPF nº 191.806.831-34, da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários relativo ao AINF nº 072015510002875-4, que negou provimento ao Recurso 16744 - de Ofício."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO  
Coordenador Fazendário  
Fiscal de Receitas Estaduais  
CEEAT IPVA ITCD

**Protocolo: 628047****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

"Notifica-se o sujeito passivo Banco Itaucard S/A, CNPJ nº 17.192.451/0001-70, da decisão em primeiro instância relativo ao AINF nº 192017510021767-5, que decidiu pelo indeferimento da impugnação."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO  
Coordenador Fazendário  
CEEAT/IPVA-ITCD  
FRE-IF. 05914884-01

**Protocolo: 627919****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

"Notifica-se o sujeito passivo Ovídio da Silva Lisboa, CPF nº 036.526.962-04, da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários relativo ao AINF nº 022015510001587-5, que declarou a nulidade do auto de infração, Recurso 13563 - de Ofício."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO  
Coordenador Fazendário  
FRE-IF. 05914884-01  
CEEAT IPVA ITCD

**Protocolo: 628029**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

"Notifica-se o sujeito passivo Anisio Teofilo, CPF nº 140.731.455-68, da decisão em primeiro instância relativo ao AINF nº 192017510000760-3, que decidiu pelo indeferimento da impugnação."

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO  
COORDENADOR FAZENDÁRIO  
CEEAT IPVA-ITCD  
FRE-IF 059148874-01

**Protocolo: 627958**

**A Coordenadora da CERAT Marabá**, da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da empresa DISTRIBUIDORA MARABÁ DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual 15.202.083-7, que foi concluída a Diligência Fiscal solicitada pela Julgadoria de 1ª Instância, através da Ordem de Serviço nº 032017820000234-4, tendo o seguinte resultado:

Crédito tributário alterado para o valor de R\$ 136.842,49 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), valores com base em 10/06/2014, data da autuação original.

Informamos que foram feitas duas tentativas de envio, através dos correios, o resultado da diligência, assim como a devolução da documentação entregue pela empresa à época da fiscalização, sem sucesso quanto a entrega, como se comprova através dos ARs de nº PU903488661BR de 14/08/2020 com devolução da data 26/09/2020 e nº PY001653817BR / PY001653803BR, datados em 23/10/2020, devolvidos em 03/12/2020. Outrossim, informamos que toda documentação, assim como o resultado da diligência encontram-se disponíveis para o contribuinte retirar quando desejar, na sede da CERAT MARABÁ, situada na Rodovia Transamazônica Km 05, Folha 30, Quadras e Lotes Especiais, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA, CEP: 68.507-760, fone: (94)2101.4800.

AINF 032014510001400-0.

Valor do Crédito tributário: R\$ 136.842,49 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).  
Total em UPFPA: 53.252,27

Ficando o contribuinte ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo apresentar nova Impugnação caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias após a ciência.

Outrossim, em caso de interposição de manifestação, a mesma deverá ser apresentada CERAT Marabá, conforme o endereço acima mencionado. Que o resultado da diligência fiscal se encontra a disposição do contribuinte, na CEPPJ da CERAT Marabá.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA  
Coordenadora Fazendária - CERAT Marabá

**Protocolo: 628036****OUTRAS MATÉRIAS**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS**  
**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer PRESENCIALMENTE na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 282, AINF nº 012015510008475-0, contribuinte MADEIREIRA IDEAL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP, Insc. Estadual n.º 15246711-4, advogado: MORANE DE OLIVEIRA TÁVORA, OAB/PA-14993,

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 317, AINF nº 042018510000172-5, contribuinte ACAI AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Insc. Estadual n.º 15264443-1, advogado: RICARDO CARLOS RIPKE, OAB/SC-18339,

Em 24/02/2021, às 11:00h, RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO n.º 313, AINF nº 012016510013783-4, contribuinte PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA, Insc. Estadual n.º 15308903-2, advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365.

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO****PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16927, AINF nº 022017510000171-2, contribuinte MERCURIO ALIMENTOS S.A., Insc. Estadual n.º 15341486-3, advogado: WALDINEI FURTADO DA COSTA, OAB/PA-23897.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 16753, AINF nº 072012510000129-3, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual n.º 15308013-2.

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16755, AINF nº 072012510000129-3, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual n.º 15308013-2

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16919, AINF nº 07201510000649-0, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual n.º 15308013-2, advogado: FABIO AUGUSTO CHILO, OAB/PA-221616,

Em 22/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18373, AINF nº 102019510000159-4, contribuinte JBS S.A., Insc. Estadual n.º 15247733-0

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18091, AINF nº 172017510000122-5, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889,

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17675, AINF nº 012017510000598-6, contribuinte PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15217311-0

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17673, AINF nº 012018510002022-2, contribuinte PROAM PRODUTOS E SERVICOS DA AMAZONIA LTDA, Insc. Estadual n.º 15217311-0

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18093, AINF nº 172017510000123-3, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889,

Em 24/02/2021, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18091, AINF nº 172017510000122-5, contribuinte ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87, CNPJ nº. 23.439.441/0015-95, advogado: LARISSA BARBOSA ALEXANDRINO, OAB/PA-26889,

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado NATANAEL ROCHA DE LIMA, CPF. n. 480.605852-15, nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente o Recurso de Revisão n.5807, Processo n. 012016510006813-1, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade, conforme decisão. Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 15 de fevereiro de 2021. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Estela Maria dos Santos Silva, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

**Protocolo: 628008**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA N.º 236 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

Estabelece a criação do Centro de Operações de Emergências - COE COVID-19 SESP. A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Centro de Operações de Emergências - COE COVID-19 SESP, como estratégia para o enfrentamento da Covid-19, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

§ - 1º Compete ao COE COVID-19 SESP:

I - planejar, organizar, coordenar e monitorar as ações de enfrentamento à emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

II - elaborar protocolos e procedimentos comuns para a resposta da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

III - elaborar análises relacionadas à situação epidemiológica da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

IV - divulgar informações relativas à emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da COVID-19;

§ - 2º O COE COVID-19 SESP funcionará nas dependências da SESP - Nível Central e terá como membro permanente o seu titular.

Art. 2º O Comando do COE COVID-19 SESP será desempenhado pelo ocupante do cargo de Diretor de Vigilância em Saúde (DVS/SESPA) juntamente com o ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/DVS/SESPA).

Art. 3º Os demais membros fixos serão nomeados pelo Comando do COE COVID-19 SESP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 628017****PORTARIA Nº 0130 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/165193.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 10/02/2021, a servidora PLÁCIDA PIMENTEL DA SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula nº 5813301/2, do HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS para o DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 11.02.2021.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESP

**Protocolo: 627968**

**PORTARIA Nº 184 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e: CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa e contraditório.

Considerando a SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187 e anexos; Considerando o teor do OFÍCIO Nº 003/2021/CPS/NC/SESPA;

Considerando o teor do OFÍCIO Nº 011/2021/CPS/NC/SESPA Resolve:

Art. 1º: SOBRESTAR, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 2018/30187, instaurada pela PORTARIA Nº 25 de 27/03/2020, publicada no D.O.E nº 34.161 de 30/03/2020; reconduzida pela PORTARIA Nº 037 de 15/07/2020, publicada no DOE nº 34.287 de 21/07/2020, redesignada pela PORTARIA Nº 661 de 10/09/2020, publicada no DOE nº 34.347 de 17/09/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 851 de 13/10/2020, publicada no D.O.E nº 34.375 de 16/10/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 980 de 12/11/2020, publicada no D.O.E nº 34.411 de 18/11/2020; prorrogada pela PORTARIA Nº 994 de 15/12/2020, publicada no D.O.E nº 34.438 de 17/12/2020 e reconduzida pela PORTARIA Nº 058 de 13/01/2021, publicada no D.O.E nº 34.463 de 18/01/2021; até que seja realizada auditoria nas planilhas de plantões extras e sobreavios dos servidores do antigo Hospital Regional Dr. Abelardo Santos no período de julho de 2014 a 31 de janeiro de 2015; e/ou os últimos 05 (cinco) anos retroativos a 31 de janeiro de 2015. Assim sendo, para resguardar os atos processuais pendentes de execução.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 627999**

**PORTARIA Nº 0156 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/36163.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora CRISTIANE ROSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57194227/1, lotada na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO/ DAS-3, no período de 06.01.2021 a 24.02.2021, em substituição a titular RAQUEL CRISTINA CAMPOS DOS SANTOS, matrícula nº 54197571/1, que se encontra afastada de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA Nº 0157 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/155127.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ALCIONE PENA FERREIRA, matrícula nº 54194488/1, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos do Laboratório Central, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 11.02.2021. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**Protocolo: 627965**

**PORTARIA Nº 0160 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.1º, inciso I da PORTARIA Nº 194 de 12 de Março de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13/03/2019, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2021/170439.

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 11/02/2021, os efeitos da PORTARIA Nº 1345/1994, publicada no DOE nº 27.756 de 08/07/1994, que designou a servidora REGINA CÉLIA FERREIRA DA COSTA, matrícula nº 4001656/2, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na UNIDADE MISTA - OEIRAS DO PARÁ, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO, padrão FG-4.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, EM 12.02.2021.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

**Protocolo: 627962**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 251 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando o teor do Processo nº 2021/160886.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a servidora MARIA DO SOCORRO BARROSO JERONIMO, matrícula nº. 324264/3, cargo Assistente Social, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial, porém atuando no PARAPAZ – Núcleo CPC/RC, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.05.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 259 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº.28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/88763. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor DOMINGOS PAULO RODRIGUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 84662/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 02.01.1973 a 01.01.1976.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.04.2021 a 30.04.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 047 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/146191.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor DANIEL ANDRE LIMA LOPES, matrícula nº. 54191221/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 18.06.2005 a 17.06.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.03.2021 a 01.05.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15/02/2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 252 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/75003. RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora TEREZINHA DE CARVALHO PALHETA, matrícula nº. 5655633/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Saúde Mental, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 09.05.2015 a 08.05.2018.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.02.2021 a 15.04.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº 249 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/59624. RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora RENATA CHAVES DOS SANTOS, matrícula nº. 57194947/1, cargo de Administrador, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº 246 de 14.02.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.133 de 04.03.2020, correspondente ao Triênio de 10.03.2014 a 09.03.2017, no período de 05.04.2021 a 04.05.2021 no total de 30 (Trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 15.02.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 627871**

**ERRATA****Errata**

**FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO NO DOE 34.448 DE 30/12/2020 referente ao Contrato de Gestão 010/2020 Protocolo Nº 615270**

**ONDE SE LÊ:** Data da assinatura: 28/12/2020

**LEIA-SE:** Data da assinatura: 23/12/2020

Ordenador de Despesa: Ariel Dourado Sampaio Martins Barros

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 627910**

**CONTRATO****CONTRATO N.º 11/2021- PROCESSO N.º 2018/86443, 2021/27385 e anexos**

Objeto: Contratação de saldo de ata decorrente do Pregão Eletrônico SRP/SESPA nº 024/2019 para aquisição de meios auxiliares de locomoção, visando futura aquisição, para atendimento de pessoas portadoras de necessidades especiais nos 144 municípios do Estado do Pará, por um período de 12 (doze) meses  
VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 7.090.200,00 (sete milhões, noventa mil e duzentos reais).  
Dotação Orçamentária: 8287 / 8288, Elemento de Despesa: 339032 / 339030 e Fonte de Recurso: 0103.  
Data da assinatura: 15/02/2021.  
Vigência: 15/02/2021 a 14/02/2022  
CONTRATADA: EMPRESA CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 627983****TERMO ADITIVO A CONTRATO****5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020 - PROCESSO Nº 2021/31576, 2020/604336, 2020/902052, 2020/1060602, 2020/828216 e 2020/809393.**

DO OBJETO: Supressão dos 02 (dois) postos de vigilância 24 hs da empresa Belém Rio Eireli, contrato nº 73/2020, do Hospital Regional Castelos dos Sonhos.

DO VALOR: O valor atual do contrato passará para R\$ 697.787,64 (seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal e R\$ 8.469.637,56 ( oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil , seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos) o valor anual.

DO ORÇAMENTO: 908338 / 908288 Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recurso: 0103006361

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas previstas no contrato nº 73/2020.

CONTRATADA: Empresa BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI  
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

**Protocolo: 627818****21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 011/SESPA/2014****Processo: 2021/41387**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2014, em caráter de excepcionalidade pelo prazo de 60 (sessenta dias), iniciando em 14 de fevereiro de 2021 e finalizando em 14 de abril de 2021.

Valor total do Termo Aditivo com a prorrogação do Contrato de gestão nº 011/SESPA/2014 em 60 (sessenta) dias, será de R\$ 6.392.547,30 (seis milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a ser pago em duas parcelas mensais de R\$ 3.196.273,65 (Três milhões, cento e noventa e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 13/02/2021

Vigência: 14 /02/2021 a 14/04/ 2021

Valor Total: R\$ 6.392.547,30

Dotação Orçamentária: 8877 Elemento de Despesa: 335043;

Fonte de Recurso: 0103/0101/0149/0349

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR- PRO SAUDE

End.: Rodovia Mario Covas, Nº 2553, bairro Una, Belém /PA CEP 66.652-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros-

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 627914****DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/SESPA/2021.****PROCESSO: 2021/106615.**

OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) Cilindros de Oxigênio Medicinal para atendimento à Região da Calha Norte, com entrega parcelada.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: OESTE COMERCIO DE GASES DERIVADOS DO AR EIRELI.

CNPJ: 30.818.523/0001-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº8. 666/93 E LEI FEDERAL Nº 13.979/2020.

VALOR: R\$ 1.460.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8488.

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-52.

FONTE: 0349008829.

Belém (Pá), 15 de fevereiro de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 628081****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/GECOM/SESPA/2021****PROCESSO Nº: 2021/17865**

OBJETO: Aquisição de material de apoio para uso de vários serviços da Divisão de Imunizações, com a finalidade de aferir a temperatura das caixas térmicas utilizadas no transporte e conservação dos imunobiológicos durante a campanha de vacinação contra o COVID-19

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: PARATEC COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 05.647.306/0001-58

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

VALOR: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7684

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0349008829

Belém/PA, 11de Fevereiro de 2021

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará em Exercício

**Protocolo: 627843****FÉRIAS****PORTARIA Nº. 271 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora EDNA DE OLIVEIRA FERREIRA, Identidade Funcional nº 57190385/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na Unidade de Referência Especializada -Presidente Vargas, no período de 01 de março de 2021 a 30 de Março de 2021, referente ao período aquisitivo de 16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020, concedidas através da Portaria Coletiva nº 080/10.02.2021, publicado no DOE nº. 34.489/11.02.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 627984****PORTARIA Nº 270 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/176785

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 15.02.2021, o período de gozo das férias da servidora RITA DOS SANTOS MUNIZ, Identidade Funcional nº 5951879/1 ocupante do cargo de Contador, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 053/11.01.2021, publicada no DOE nº 34.457/12.01.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15.02.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 627894**

## LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 028 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

CONCEDER ao servidor LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONÇA, matrícula nº 54189891-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2021 a 15 de abril de 2021, referente ao triênio de 20/04/2011 a 19/04/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 627862****PORTARIA Nº 025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

DETERMINAR a servidora MICHELE CRISTINA MACHADO MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 57194000-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 fevereiro de 2021 a 12 de março de 2021, referente ao triênio de 10/12/2014 a 09/12/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 627860****CONTRATO****Nº DO CONTRATO: 03/LACEN/2021****MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/ LACEN/2020-GRUPO 03**

CONTRATADA: A. N. GARCIA DA SILVA CNPJ: 20.450.255/0001-63  
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas e físico-químicas de amostras de água para consumo humano em atendimento as necessidades deste LACEN – PA e ainda para atender aos laboratórios descentralizados de Provas Básicas de Água, atendendo assim as demandas municipais, regionais e estaduais do Programa VIGIÁGUA em atendimento as necessidades deste LACEN – PA

VIGÊNCIA: 02/02/2021 à 02/02/2022.  
 VALOR: R\$185.840,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais)  
 Programa de Trabalho: 10.305.1507-8882  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso: 0149002221  
 Plano Interno: 1040008882C  
 Data da assinatura: 02/02/2021  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 628025**

**Nº DO CONTRATO: 02/LACEN/2021**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 15/LACEN/2020-GRUPO 02.  
 CONTRATADA: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI CNPJ: 29.187.032/0001-20  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas e físico-químicas de amostras de água para consumo humano em atendimento as necessidades deste LACEN – PA e ainda para atender aos laboratórios descentralizados de Provas Básicas de Água, atendendo assim as demandas municipais, regionais e estaduais do Programa VIGIÁGUA em atendimento as necessidades deste LACEN – PA

VIGÊNCIA: 02/02/2021 à 02/02/2022.  
 VALOR: R\$59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)  
 Programa de Trabalho: 10.305.1507-8882  
 Natureza de Despesa: 339030  
 Fonte de Recurso: 0149002221  
 Plano Interno: 1040008882C  
 Data da assinatura: 02/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 628022**

**Nº DO CONTRATO: 01/LACEN/2021**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 21/LACEN/2020.  
 CONTRATADA: NORDE-LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 04.040.450/0001-69  
 OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – Teste sorológico IgG para SARS-CoV2 para a determinação quantitativa de anticorpos específicos IgG anti-S1 e IgG anti-S2 contra o SARS-CoV2 em amostras de soro ou plasma humano pela metodologia de QUIMIOLUMINESCÊNCIA, com equipamento em regime de comodato a fim de atender as necessidades deste LACEN-PA

VIGÊNCIA: 02/02/2021 à 02/08/2021.  
 VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)  
 PT: 10.302.1507-7684  
 NATUREZA: 339030  
 FONTE: 0101008553  
 PI: 7684COVIDPA

Data da assinatura: 02/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

**Protocolo: 628021**

Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1  
 Origem: Castanhal/Igarapé-Açú período: 23/02/2021  
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 627810**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 TRANSAMAZÔNICA XINGU – CIR XINGU  
 RESOLUÇÃO Nº 005/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e, - Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;

- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

- Considerando o disposto na CF/1988 - Art. 200. Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: Inciso III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde);

- Considerando que a Região Xingu hoje conta com uma considerável rede de ensino técnico e superior na área de saúde, tanto no setor público quanto privado;

- Considerando ainda a premente necessidade de ordenamento e protocolo normativo para a oferta de estágios obrigatórios supervisionados no âmbito do SUS/RAS – Transamazônica/Xingu.

O Presidente da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão Provisória Intersetorial para elaboração da proposta de Protocolo dos Estágios Supervisionados Obrigatório no âmbito do SUS – RAS Xingu, a ser apreciado na próxima reunião ordinária da CIR Xingu.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a referida Comissão Provisória Intersetorial:

1. Antônio Carlos Lima – 10º CRS/SESPA;
2. Osvaldo Damasceno – 10º CRS/SESPA;
3. Gracinda Lima Magalhães – Conselho Estadual de Saúde/CES/PA;
4. Gleibson Vinícius S. Freitas – Repr. dos Municípios da Região do Xingu;
5. Lagerson Maud Freitas – dos Municípios da Região do Xingu;
6. Elizangela Gondim – Representante do COSEMS/PA.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Altamira/PA, 28 de janeiro de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonarde Kloss

Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

**Protocolo: 627893**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA  
 COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL  
 TRANSAMAZÔNICA XINGU – CIR XINGU  
 RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR Transamazônica e Xingu –SUS/PA .  
 - Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual.

- Considerando que a representação da Câmara Técnica Consultiva, eleita na 1ª Reunião extraordinária pelos membros da Comissão Intergestores Regional – Cir –XINGU, realizada no dia 27/01/2021, que deverá ter a seguinte composição, composta por Técnicos indicado pelos membros da CIR - XINGU. O Presidente da CIR - XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Câmara Técnica Consultiva da CIR Transamazônica e Xingu – SUS/PA.

- Antônio Carlos Lima – 10º CRS/SESPA;  
 Osvaldo Damasceno – 10º 10º CRS/SESPA;  
 Gracinda Lima Magalhães – Conselho Estadual de Saúde/CES/PA;  
 Gleibson Vinícius S. Freitas – Repr. dos Municípios da Região Xingu;

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maurício Miranda do Nascimento

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonarde Kloss

Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

**Protocolo: 627891**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 80 de Diária de 15/02/2021**

Fundamento Legal: nº 5.810/94 art.145 RJU  
 Objetivo: Conduzir o paciente: Milton Vieira de Carvalho para consulta especializada em cardiologia no Hospital das Clínicas Gaspar Viana em Belém, saindo da Vila Santo Antônio do Prata.  
 Servidor: Jaime Lauren Gomes motorista mat.: 5167370-1  
 Origem: Igarapé-Açú/Belém Período: 18/02/2021  
 Ordenador: Tenille Oliveira dos Santos

**Protocolo: 627840**

**Portarias Nº 73 e 74 de Diárias de 15/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo : Realizar treinamento dos sistemas de informação SIES e SI-PNI.  
 Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm mat: 54194498-1  
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1  
 Origem: Castanhal/São Domingos do Capim período: 24/02/2021  
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 627813**

**Portarias Nº 75, 76 e 77 de Diárias de 15/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo : Realizar treinamento dos sistemas de informação SIES e SI-PNI.  
 Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm mat: 54194498-1  
 Origem: Castanhal/Magalhães Barata/Curuçá período: 25,26/02/2021  
 Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1 período: 25/02/2021  
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 26/02/2021  
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 627815**

**Portarias Nº 78 e 79 de Diárias de 15/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo : Realizar treinamento dos sistemas de informação SIES e SI-PNI.  
 Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm mat: 54194498-1  
 Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399 período: 26/02/2021  
 Origem: Castanhal/Maracanã período: 01/03/2021  
 Ordenador: Tenille Maria Oliveira dos Santos

**Protocolo: 627817**

**Portarias Nº 71 e 72 de Diárias de 15/02/2021**

Fundamento Legal: Nº 5.810/94 art. 145 RJU  
 Objetivo : Realizar treinamento dos sistemas de informação SIES e SI-PNI.  
 Servidores: Michele Aparecida Cordeiro da Conceição ag. adm mat: 54194498-1

**RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;
- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;
- Considerando que na 1ª Reunião Extraordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 27/02/2021, os membros aprovaram o calendário anual de reuniões para ano 2021.

O Coordenador da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário anual de reuniões para ano 2021. Conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Altamira/PA, 28 de janeiro de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonarde Kloss

Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR/XINGU.  
CALENDÁRIO DE REUNIÕES  
ANO 2021.**

MÊS	DIA	PRAZO PARA RECEBER PONTO DE PAUTA
JANEIRO	19	11/01
FEVEREIRO	18	10/02
MARÇO	18	09/03
ABRIL	22	13/04
MAIO	20	11/05
JUNHO	24	15/06
JULHO	22	13/07
AGOSTO	26	17/08
SETEMBRO	23	14/09
OUTUBRO	28	19/10
NOVEMBRO	25	16/11
DEZEMBRO	16	08/12

Protocolo: 627881

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA  
XINGU – CIR XINGU**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;
- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

- Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 01/2015.

- Considerando a nomeação dos novos Secretários Municipais de Saúde que assumirão a gestão municipal de saúde nos municípios da Região Xingu, a partir de janeiro de 2021.

- Considerando que na 1ª Reunião Extraordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 27/01/2021, os membros aprovaram o Vice - Presidente para ano 2021.

O Coordenador da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o representante do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionado, como Vice-Presidente da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

1. Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo.

Altamira/PA, 28 de janeiro de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 627887

**RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

A Comissão Intergestores Regional – CIR Região de Saúde Transamazônica/Xingu-PA, no uso das suas prerrogativas regimentais e atribuições legais, em conformidade com o disposto no Decreto Presidencial nº 7508/2011 e,

- Considerando que a CIR como, instância regional, técnica e de pactuação é a representação regionalizada da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, cujas atribuições são de analisar e aprovar os pleitos apresentados pelas secretarias municipais de saúde, no âmbito regional;

- Considerando a necessidade de constituir foro Inter Federativo Regional de negociação e pactuação de matérias relacionadas à organização e ao funcionamento das ações e serviços de saúde integrados em rede de atenção à saúde, composta por todos os gestores municipais da Região de Saúde e representantes do Gestor Estadual;

- Considerando a Resolução CIB nº 90, de 12 de junho de 2013, que repactuar o desenho de Regionalização do Estado do Pará, e define que a Região Xingu é constituída pelos municípios de Altamira, Anapú, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu, aprovado pela Resolução CIR nº 01/2015.

- Considerando a nomeação dos novos Secretários Municipais de Saúde que assumirão a gestão municipal de saúde nos municípios da Região Xingu, a partir de janeiro de 2021.

- Considerando que na 1ª Reunião Extraordinária da CIR-XINGU, realizada no dia 27/01/2021, os membros aprovaram o calendário anual de reuniões para ano 2021.

O Coordenador da CIR-XINGU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para compor a CIR XINGU (Comissão Intergestores Regional da Região do Xingu).

2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

1. Romina Alves Brito – Secretária Municipal de Saúde de Altamira;
2. Layane Santos Sousa – Secretária Municipal de Saúde de Anapu;
3. Elysson Leonarde Kloss – Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo;
4. Anne Patrícia Silva Silveira – Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia;
5. Bruno Dangles Araujo Souza – Secretário Municipal de Saúde de Pacajá;
6. Ana Selma Fuziel – Secretária Municipal de Saúde de Porto de Moz;
7. Anete Neucyane Viana Costa Souza – Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio;
8. Graciely Moreira e Silva – Secretária Municipal de Saúde de Uruará;
9. Roseli Aparecida de Almeida Braga – Secretária Municipal de Saúde de Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 28 de janeiro de 2021.

Maurício Miranda do Nascimento

Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Elysson Leonarde Kloss

Vice-Presidente da CIR Transamazônica/Xingu

Protocolo: 627885

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 13ª REGIONAL**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 06 de 28 de Janeiro de 2021**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP de Oeiras do Pará, e orientar sobre a inclusão/substituição de medicamentos e materiais técnicos nos pedidos; e atualizar os códigos dos itens que sofreram alteração no SIMAS em relação aos memorandos de 2020 e ajustar as quantidades dos referidos materiais de consumo para as aquisições de 2021. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 08 a 10.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 17 de 01 de Fevereiro de 2021**

Nome: Joás Heleno Soares de Souza (Agente Público de Controle), matrícula – 57233233-1; João Elias Sassim da Silva (Diretor), matrícula – 5930010-2; Objetivo: Avaliar e estabelecer procedimentos administrativos de Controle Interno no Hospital de Pequeno Porte de Oeiras. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 10 a 12.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 29 de 08 de Fevereiro de 2021**

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2 Objetivo: Realizar reunião extraordinária com a direção do H.P.P. de Oeiras do Pará, para tratar assuntos Administrativos, tais como: assinaturas de documentos, Atesto de Notas Fiscais e verificação de Processos de Aquisições e Serviços do H.P.P. 1,5 (uma e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 15 a 16.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

Protocolo: 627934

**PORTARIA Nº 02 de 25 de Janeiro de 2021**

Nome: Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Ag. Administrativo), matrícula – 5118212-1; Shirle Pontes de Freitas (Chefe de Divisão), matrícula – 5948119-1; Objetivo: Realizar Supervisão do PTFD. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 08 a 10.02.2021.

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 23 de 06 de Fevereiro de 2021**

Nome: Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula – 5116635-1; Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1;  
Objetivo: Realizar Vistoria técnica de atualização cadastro dos estabelecimentos de saúde de atenção à saúde municipal. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru no período de 11 a 13.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 04 de 25 de Janeiro de 2021**

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula – 57190531-1;  
Objetivo: Realizar Visita técnica para Monitoramento e acompanhamento das Ouvidorias da Saúde implantadas no referido município (orientações e atualização de cadastro junto a Ouvidoria Geral do Sus-OUVSUS/MS). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 10 a 12.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 627937**

**PORTARIA Nº 01 de 22 de Janeiro de 2021**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Orientar técnicos e Coordenações da Atenção Primária à Saúde da jurisdição quanto as demandas, pertinentes ao novo financiamento da APS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 08 a 10.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 03 de 25 de Janeiro de 2021**

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Coordenação Regional da Atenção Básica), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Orientar técnicos e Coordenações da Atenção Primária à Saúde da jurisdição quanto as demandas, pertinentes ao novo financiamento da APS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 11 a 13.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 07 de 28 de Janeiro de 2021**

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Orientação do SISLOGLAB e levantamento de Testes Rápidos de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 08 a 10.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 08 de 28 de Janeiro de 2021**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de imunobiológicos e insumos nas Redes de Frios dos Municípios adstritos ao 13º CRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 08 a 10.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 09 de 28 de Janeiro de 2021**

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar abastecimento de imunobiológicos e insumos nas Redes de Frios dos Municípios adstritos ao 13º CRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 11 a 13.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 10 de 28 de Janeiro de 2021**

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;

Objetivo: Orientação do SISLOGLAB e levantamento de Testes Rápidos de HIV/AIDS, Sífilis e Hepatites Virais. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 11 a 13.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 11 de 28 de Janeiro de 2021**

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;

Objetivo: Realizar monitoramento do programa de vigilância da qualidade da água para consumo humano Vigiaqua, forma de atuação visamb/Gal. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará no período de 09 a 12.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 15 de 01 de Fevereiro de 2021**

Nome: Mairley Serrão Albuquerque (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;

Objetivo: Orientar e assessorar a técnica da Vigilância Epidemiológica quanto ações relacionados ao COVID-19 como digitação dos sistemas, busca ativa de casos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião no período de 08 a 10.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº 16 de 01 de Fevereiro de 2021**

Nome: Mairley Serrão Albuquerque (Enfermeira) matrícula – 57205608-4;

Objetivo: Orientar e assessorar a técnica da Vigilância Epidemiológica quanto ações relacionados ao COVID-19 como digitação dos sistemas, busca ativa de casos. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba no período de 11 a 13.02.2021

João Elias Sassim da Silva / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 627930**

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 052/2021 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/406826. CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora DEUSELINA DO SOCORRO DOS SANTOS, Escriturário, matrícula nº 5140897/1, lotada na Clínica Cirúrgica, referente ao 4º triênio de 02/07/1999 a 01/07/2002.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora DEUSELINA DO SOCORRO DOS SANTOS, Escriturário, matrícula nº 5140897/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 14/01/2021 a 12/02/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de janeiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 627922**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 089/2021 – DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.412 de 19/11/2020;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instituída pela PORTARIA Nº 306/2020 – GAB/DG/HOL de 26/06/2020, que atuou nos autos do Processo nº 2020/291227 de 16/04/2020, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 120/2020 de 17/11/2020 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

RESOLVE:

I – Arquivar os autos do Processo nº 2020/291227 de 16/04/2020, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 627811**

**PORTARIA Nº 058/2021 -GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 14/01/2021, publicado no DOE nº 34.461 de 15/01/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO 795 de 29 de maio de 2020, publicado nº DOE nº 34. 240 de 01/06/2020 e a revogação do Decreto Estadual nº 1.960, de 18 de janeiro de 2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/984123 (PAE) de 23/11/2020.

RESOLVE:

CEDER à Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER a contar de 01/01/2021 por um período de 4 (quatro) anos, a servidora ROSEANE OLIVEIRA DA SILVA, Biomédica, matrícula 57190734/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 21 de janeiro 2021.

JOEL MONTEIRO DE JESUS

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 627944**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa: 015/2021**

Data: 15/02/2021

Processo PAE nº 2021/31167

Objeto: aquisição emergencial de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - ATADURAS, COMPRESSAS E LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO LATEX DESC. TAMANHO P E M COM 100.

Justificativa: considerando tratar-se de itens de grande relevância para o bom funcionamento do serviço hospitalar, por se tratar de EPI; considerando que os itens 22, 23, 24, 25, 26 27 (luvas de cirurgia e de procedimento) restaram fracassados em razão do valor estar acima do estimado pela Administração no SRP nº 43/2020, Processo nº 2020/447137; porém o estoque precisa ser regularizado em tempo hábil sem que haja prejuízo à qualidade dos serviços prestados nesta FSCMP; considerando ter sido feita pesquisa no Banco Referencial de Preços do Estado onde foi constatada grande variação de valores para o item em questão, posteriormente foi realizada pesquisa mercadológica junto a empresas que operam no ramo, e por fim, considerando a urgência que o caso requer, de acordo com as informações constantes no Memorando nº003/2021-CALM/FSCMP, Memorando nº 015/2021-COMP/FSCMP, Memorando nº45/2021-CPEL/FSCMP e Memorando nº027/2021-COMP/FSCMP.

Valor: R\$ 1.224.000,00

Fundamento Legal: com base artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 018/2021-PROF.

Data de Ratificação: 15/02/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de despesa: 339030

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ: 04.949.905/0001-63.

Endereço: Rua João Nunes de Souza, nº 125, Águas Brancas, BR 316 Km 08, Ananindeua/PA, CEP: 67.033-030, telefone: (091) 3182-0250

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628045**

#### **Dispensa: 014/2021**

Data: 10/02/2021

Objeto: Aquisição emergencial de medicamento - SULFATO DE MAGNÉSIO 10%  
Valor: R\$ 4.064,00

Fundamento Legal: com base artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 026/2021 - PROF PAE nº 2021/77583

Data de Ratificação: 10/02/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de despesa: 339030.

Contratada: NATAN COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ/MF: 02.771.547/0001-16

Endereço: Rua da Piçarreira nº 1915, Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, FONE: (91) 3256-1414

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628000**

#### **Dispensa: 013/2021**

Data: 10/02/2021

Objeto: aquisição emergencial de medicamento NIFEDIPINO 20MG e NIFEDIPINO RETARD 20MG.  
Valor: R\$ 2.517,30

Fundamento Legal: Com base no artigo 26, parágrafo único, incisos I a III, c/c artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 025/2021-PROF PAE nº 2021/81495

Data de Ratificação: 10/02/2021

Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos: 0101, 0103, 0261, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101, 0269008102, 0269008067, 0149006653, 7149008494, 7149008545 e seus respectivos superávits; Elemento de despesa: 339030.

Contratada: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 21.581.445/0001-82

Endereço: Estrada do Curuçamba - Curuçamba, Ananindeua-PA, CEP: 67.146-263 -Fone: (91)3346-0446

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 627997**

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 013/2021

Data: 10/02/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 627998**

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 014/2021

Data: 10/02/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628002**

#### **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Número da Dispensa: 015/2021

Data: 15/02/2021

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628046**

### **APOSTILAMENTO**

#### **APOSTILAMENTO**

Número: 3

Data de Assinatura: 15/02/2021

Justificativa: Inclusão das fontes de recurso: 0269008053, 0269008054, 0269008100, 0269008101 e 02698102 e seus respectivos superávits, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato nº 004/2018/FSCMP, Credenciamento nº 002/2017/FSCMP

Contratado: IMED - INSTITUTO MÉDICO S/S LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 628015**

#### **APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 15/02/2021

Justificativa: Inclusão da Funcional programática: 10.126.1508.8238, consoante permite o § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Contrato: 154/2018/FSCMP, Inexigibilidade Nº 006/2018/FSCMP

PAE Nº 2021/88740

Contratado: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MEDICAS LTDA

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 627990**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **Forma de Extinção: RESCISÃO CONTRATUAL**

Contrato: 133/2015/FSCMP

Data de Extinção: 01/02/2021

Do Contrato Rescindido: O Contrato nº 133/2015/FSCMP, oriundo do Processo nº 2017/366913, Inexigibilidade de licitação nº 22/2015/FSCMP, celebrado em 01/09/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32.975, que tem por objeto a prestação de serviços especializados no tratamento técnico arquivístico do acervo documental.

Justificativa: O contrato está sendo rescindido, nos termos do Parecer nº24/2021/AJUR/FSCMP, da lavra da Procuradoria Fundacional e com fundamento nos artigos 78, inciso VII, e 79, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93, a partir de 01.02.2021, em caráter definitivo e irrevogável, o contrato supramencionado, originado pela Inexigibilidade nº022/2015, em razão do descumprimento das obrigações contratuais por parte da CONTRATADA

Contratado: MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO, CPF sob o nº 278.986.792-53

Endereço: Conjunto Satélite WE 11, nº 535, Coqueiro, Belém/PA, CEP: 6670-250,

telefone: (91) 98046-5727

Ordenador: Bruno Mendes Marmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 627991**

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

##### **Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00139**

Valor: R\$ 5.775,00

Data: 09/02/2021

Objeto: aquisição emergencial de SACO P/ REMOÇÃO DE CADÁVER

Processo nº 2021/47158, Dispensa de Licitação 009/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0669006841, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 627993**

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

##### **Nota de Empenho da Despesa: 2021NE00162**

Valor: R\$ 4.550,00

Data: 12/02/2021

Objeto: Aquisição emergencial de MATERIAL DE CONSUMO (CATETER INTRAV. P/ ADM. SOLU. DESC., INF. 2 LUMEN 4 FR X 13 CM E EQUIPO DESC. P/ ADM. EXATA DE PEQ. VOL. DE SOL., 150 ML).

Processo nº 2021/163665, Dispensa de Licitação 007/2021

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1507.8288 Fonte de Recurso: 0669008101, Elemento de Despesa: 339030;

Contratada: E. R. TRINDADE, CNPJ : 04.252.742/0001-65

Endereço: Av. da República, 1104, Juazeiro, Santa Izabel/PA, CEP: 68.790-000, telefone: (91) 3019-2606/ 98814-4784

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 627996**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 98/2021 – GEAPE/HEMOPA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Carta de Concessão do INSS de aposentadoria por idade. RESOLVE:

I - AFASTAR, com base na Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o servidor, José Ribamar Costa Leite, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5559600/1, lotado na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de janeiro de 2021.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627858**

#### PORTARIA Nº. 96/2021 – COPAD/ AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa e o contraditório;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Sindicância, que apurou e constatou que os servidores MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, e NILMA FERREIRA PEREIRA, lotados no Hemocentro Regional de Marabá, infringiram o Artigo 178, Inciso XIV da Lei Estadual nº 5810/94, que configura a responsabilidade do servidor nos fatos descritos e pormenorizados no Processo nº 2020/726373;

RESOLVE,

I – Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 8 (oito) dias ao servidor MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA dias, pelo descumprimento do dever previsto no Artigo 178, Inciso XIV da Lei Estadual nº 5810/94, e CONVERTER essa penalidade em MULTA na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço nos termos do Artigo 189 § 3º devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

II – Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO por 14 (quatorze) dias a servidora NILMA FERREIRA PEREIRA, pelo descumprimento do dever previsto no Artigo 178, Inciso XIV da Lei Estadual nº 5810/94, e CONVERTER essa penalidade em MULTA na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço nos termos do Artigo 189 § 3º devendo constar em seus assentos funcionais a penalidade aplicada.

III – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 12 de fevereiro de 2021.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

**Protocolo: 627946**

#### PORTARIA Nº. 102/2021 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a dedicação, a boa vontade, o profissionalismo, a ética e o zelo demonstrado quando esteve à frente de suas atividades laborais prestadas nesta Fundação.

RESOLVE:

I - Elogiar o servidor, José Ribamar Costa Leite, por todo o empenho e dedicação no exercício do cargo.

II - Registra-se o elogio no assentamento funcional da referida servidora;

III - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de fevereiro de 2021.

Dr. Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA.

**Protocolo: 627855**

#### PORTARIA Nº 107/2021 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 244 0170882 42.

RESOLVE,

I - Conceder ao (a) servidor (a) Marta Inaura Pantoja Passos, matrícula nº 5549461/3, Cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada na Gerência de Imunogenética da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, Licença Falecimento, a contar de 07 de fevereiro de 2021 a 14 de fevereiro de 2021, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2021 4 00432 244 0170882 42.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 15 de fevereiro de 2021.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627883**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 597/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 63234.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Lucinete do Socorro Pinheiro Passos, matrícula nº 5139007/1, Cargo de Auxiliar de Banco de Sangue, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 14 a 28 de agosto de 2020, Laudo Nº 63234.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627949**

#### PORTARIA Nº 599/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 63235.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Talita Barnabé Lima Jares, matrícula nº 54191190/2, Cargo de Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gerência de Imunologia Eritrocitária, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 24 de agosto de 2020, Laudo Nº 63235.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627950**

#### PORTARIA Nº 595/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 63232.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Fabio Medeiros Monteiro, matrícula nº 54190869/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 15 a 28 de agosto de 2020, Laudo Nº 63232.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627947**

#### PORTARIA Nº 596/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 63231.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Siane de Oliveira Soares, matrícula nº 54190853/1, Cargo de Enfermeira, lotada (o) na (o), Gerência de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e



Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 21 de agosto de 2020, Laudo Nº 63231.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.  
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA  
Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627948**

**PORTARIA Nº 593/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,  
05 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Laudo Nº 63233.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Marcelo Santos de Lima, matrícula nº 5426324/1, Cargo de Motorista, lotada (o) na (o), Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 a 31 de agosto de 2020, Laudo Nº 63233.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 05 de outubro de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 627945**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2016 (REF. PROC. 2019/580496)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede a Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo – SP, neste ato representada por Regina Zarife do Nascimento, portadora da Carteira de Identidade nº 2309283- SSP/PA e CPF/MF nº 426.148.212-68, domiciliada a Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1186, Nazaré, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 204/2016, nos termos da lei federal 8.666/93, quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 16/12/2020 a 15/12/2021.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 323.674,80 (Trezentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com reequilíbrio contratual e valores constantes na planilha de valores reajustados anexa ao Processo 2019/580496

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Projeto Atividade: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0103002156

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Regina Zarife do Nascimento-CLARO S.A-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 627953**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2017  
(REF. PROC.2020/678356)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR - ABHH, com sede à Rua Dr. Diogo de Faria, 775 – 11º andar – Conjunto 114 – Vila Clementino – CEP: 04037-002; inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.422.382/0001-68, neste ato representada por seu Presidente Dr. Dante Mário Langhi Júnior, brasileiro, médico, residente e domiciliado à Rua Sergipe 634 – Higienópolis - SP, CRMSP nº 53178, CPF nº 043.747.718-59 doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 162/2017, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 05/10/2020 a 04/10/2021.

VALOR: Em razão da prorrogação contratual ora pactuada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de setembro de 2020.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Dante Mário Langhi Júnior-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR – ABHH-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 627929**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2016**

**REF. PROC.2020/769270)**

**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de Direito Privado, inscrita no CNPJ n. 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n. 15.2710884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci- Belém – Pará – CEP: 66820-000, neste ato representada por seu Presidente MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA, brasileiro, Cédula de Identidade 2863019 SSP/PA, CPF no 048.051.862-91, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato no 161/2016, nos termos da lei federal no 8666/93, para incluir o serviço de implantação de infraestrutura de fibra, ativação e configuração de link e link de dados e internet de 10 MBPS fibra, a ser desenvolvido no Hemocentro Regional de Castanhal, de acordo com a proposta apresentada pela contratada (sequencia 16 do processo eletrônico 2020/769270), por 12 meses, a contar da data de assinatura deste Termo.

VALOR: O valor global do presente Termo é de R\$ 39.119,69 (trinta e nove mil cento e dezanove reais e sessenta e nove centavos).Nestes valores encontram-se incluídos:

- Implantação de fibra : R\$ 15.257,09 (quinze mil duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), a ser pago de uma única vez.

- Valor de link de dados e internet: R\$ 1.988,55 (um mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), a ser pago mensalmente, o que totaliza o valor global anual de R\$ 23.862,60.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Unidade orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10126150882380000

Natureza da despesa: 339140

Fonte de recurso: 0103002877

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de janeiro de 2021

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA-EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

**Protocolo: 627938**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 101 de 12 de Fevereiro de 2021**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 142720/2021.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS DOS HEMONUCLEOS DE TUCURUÍ/PA E ABAETETUBA/PA/ CONDUZIR SERVIDORES no período de 15 a 22/02/2021.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 7,5 diárias, LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146353302-06, Motorista/GETRA, MAT.: 541949162, 7,5 diária e JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. Refrig./GEMAN, MAR.; 7,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 12 de Fevereiro de 2021.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

**Protocolo: 627820**

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 110, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/111528  
RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no Serviço Ambulatorial - SAM para o Diretoria de Ensino e Pesquisa / Grupo Técnico de Eventos Científicos, retroagindo seus efeitos a 20/07/2020.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
97571274/ 2	CLICIA DE SOUSA PINTO	AUX.ADMINISTRATIVO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FHC GV

**Protocolo: 628013**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### LICENÇA SAÚDE

Laudo: 048

Nome: JOSILENE POTIGUARA DE MIRANDA

Matrícula: 5953615/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM/FPEHCGV

Período: 19/01/2021 a 21/01/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente/FPEHCGV

**Protocolo: 628012**

### CONTRATO

#### CONTRATO Nº 68/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de equipamentos para reabilitação física e respiratória dos pacientes internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

Valor Total: R\$ 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 73/2020

Data Assinatura: 10/02/2021

Vigência: Início em 10/02/2021 e término em 09/08/2021.

Programa de Trabalho: 103021507.8289

Elemento de Despesa: 449052

Fonte de Recurso: 0269, 0103.0130

Contratado: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA GRÉCIA 1117 SALA 01 - CENTRO NOVO

ELDORADO DO SUL - RS

CEP: 92.990-000

Telefone: (51) 2160-4960 - 51-31560-1633

E-mail: [licitacao@jblservicos.com](mailto:licitacao@jblservicos.com) comercial@jblservicos.com

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 627902**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 19 de junho de 2020, publicado no DOE -PARÁ nº 34.259 de 22 de junho de 2020.

RESOLVE:

EXPEDIR o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº 93/2020 referente a inexigibilidade nº 14/2020, celebrado entre a FPEHCGV e a METHODUS GESTÃO DE CUSTOS LTDA, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, apropriação de Custos, Suporte e Manutenção do Sistema de Custo Gerencial utilizado na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, permitindo a avaliação dos custos operacionais, custos de produtos e serviços receitas e resultados, para registrar:

I - ALTERAÇÃO/ **Onde lê-se:**

Funcional Programática: 10.122.1297.8338,

Natureza de Despesa: 33.90.39,

Plano Interno: 4120008338C.

### Leia-se:

Funcional Programática: 10.126.1508.8238,

Natureza de Despesa: 33.90.40,

Plano Interno: 4120008238C.

II - Esta apostila é parte do Contrato nº 93/2020 referente a inexigibilidade nº 14/2020.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2021.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 628009**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021/ FHCGV

Ata de Registro de Preços Nº 42/2021, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 30/2020/FHCGV, Processo nº 412095/2020, homologado pelo Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 27/01/2021.

OBJETO: Aquisição eventual de Câmulas, Drenos e produtos afins para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 74/2020 vinculada ao Processo nº 368908/2020, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 11/02/2021 A 10/02/2022

EMPRESA BARRETTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.890.627/0001-53, Inscrição Estadual nº 53.362.876, com sede na Rua Machado Monteiro, 177 - Uruguai na Cidade de Salvador/BA, CEP: 40.455-160, e-mail: [barretos.conf@gmail.com](mailto:barretos.conf@gmail.com), telefone (71) 3242-4590.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	<b>BRIM AZUL CARIBE</b> Tecido em brim, cor azul caribe, 100% algodão, sarja 2X1, gramatura média 210g/m <sup>2</sup> cor firme tingimento hidratene, 1,60m de largura, pré-encolhida. Resistente à lavagem industrial em alta temperatura, uso hospitalar. Peça com 100m. Sem emendas.	METRO	200	CEDRO	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
8	<b>FLANELA ESTAMPADA</b> Tecido em flanela sarjada, fustanada, estampada com motivos infantis, 100% algodão, 0,85 cm de largura, pré-encolhido, resistente a lavagem industrial, uso hospitalar, excepcionalmente melhor em metros. Sem emendas. Composição: 100% algodão, sarjada e Flanelada. Especificações Técnicas: Tecido em Tela 2 x 2. Peso: 165gr/m <sup>2</sup> , ou 4,9oz/yard <sup>2</sup> .	METRO	250	JOANENSE	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.650,00

\*O valor global estimado desta Ata é de R\$ 5.650,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

**Protocolo: 627978**

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 07/GAB/HRS DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Portaria nº 210/2021-CCG, de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/409152 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 007, de 10/03/2020, prorrogado pela Portaria nº 042 de 09 de dezembro de 2020, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor E. M. F. S.;

Considerando que, mesmo após todos os esforços empreendidos por esta comissão, não foi possível a conclusão dos trabalhos.

## RESOLVE:

I- Redesignar por mais 30 (sessenta) dias, a contar de 11/02/2021, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº57194173/1 e CÉLIO MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 54189800/1, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº2017/409152.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS PÚBLICA,

EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis.

**Protocolo: 628035**

**PORTARIA Nº 012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância do Hospital Regional de Salinópolis e solicitação da depoente.

## RESOLVE:

PRORROGAR por 30(trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão da sindicância, instituída pela PORTARIA Nº004 de 14 de janeiro de 2021, DOE nº 34.461, de 15.01.21, com fundamentação legal no art. 199 da Lei nº 5.810/94.

Registre-se, publique-se e cumpras-se

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 628044**

**PORTARIA INTERNA Nº 009/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.168/2010, a Resolução nº.001/2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº.001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

## RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora LUANA KELLY NORONHA LOIOLA, Matrícula nº 5958678-1, para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a partir de 09.02.2021.

II-DESIGNAR os servidores HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Matrícula 54191475-1, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, Matrícula 57194173-1 para atuarem na qualidade de Coordenadores do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, a partir de 01.01.2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 11 de fevereiro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**PORTARIA Nº 010/2021 – GAB/HRS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

CONSIDERANDO: O disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como a Lei Estadual n.º 6.474/2002, do Decreto Federal n.º 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006;

CONSIDERANDO: Que o servidor público abaixo nomeado possui curso que o habilita de acordo com a legislação em vigor a desempenhar a função de PREGOEIRO;

## RESOLVE:

I-REVOGAR a contar de 09.02.2021 a PORTARIA Nº 004/2020-DIR/HRS de 21.05.2020, publicada no DOE nº 34.227 de 22.05.2020.

II-DESIGNAR o servidor JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, Agente Administrativo, MF nº 57194173-1 para exercer a função de PREGOEIRO, e como suplente a servidora HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA, Ag. Artes Práticas, Matrícula nº 54191475-1, a fim de atender a demanda de licitações do HRS, a contar de 09.02.2021, esta portaria terá validade de 12(doze) meses.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 11 de fevereiro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**PORTARIA Nº 011/2021-GAB/HRS DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

## RESOLVE:

Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Salinópolis, Unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Presidente

JOAO PAULO BATISTA ARNOUR- Agente Administrativo - Matrícula nº 57194173-1

Suplente

JOSE DINAIRSON PINTO MENDES- Nutricionista – Matrícula nº 5877237-2

HELLEN CRISTINA DE ANDRADE SILVA- Ag. Artes Práticas Matrícula nº 54191475-1

Membro

LAERCIO LEONI PINTO- Farmacêutico/Bioquímico – Matrícula nº 5595819-2

Esta portaria terá validade de 12(doze) meses, com data retroativa a 08.01.2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 11 de fevereiro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**PORTARIA Nº 013/2021-GAB/HRS DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210/2021-CCG de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021.

Considerando Of. Circ. Nº 02/2021/DICOM/SESPA;

Considerando o contrato celebrado com a Imprensa Oficial do Estado/IOE-PA, que tem como objetivo a prestação de serviços de publicação de atos administrativos do Hospital Regional de Salinópolis/SESPA.

## RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAO PAULO BATISTA ARNOUR, Agente Administrativo, Matrícula nº 57194173-1 para atuar como Fiscal do Contrato nº 007/2020, referente à Prestação de Serviços de Publicações feita por esse Hospital.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Salinópolis, 12 de fevereiro de 2021.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

**Protocolo: 628031**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 014 / 15.02.2021 – DETERMINAR**

NOME: AMBROZIA CORREA

MATRÍCULA: 108510/1

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRÍENIO: 02/07/2007 a 01/07/2010

PERÍODO CONCEDIDO: 01/04/2021 a 30/04/2021 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA DE LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA Nº 015 /15.02.2021 – CONCEDER**

NOME: IRLETE DAMASCENO CUNHA

MATRÍCULA: 108472/1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRÍENIO: 23/05/2005 a 22/05/2008

PERÍODO CONCEDIDO: 01/04/2021 a 30/04/2021 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GENI KELLY NORONHA DE LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**Protocolo: 628043**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL**

PROCESSO: 2020/417602 Anexo: 2020/988271

Nº DO CONTRATO: 038/2020

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Alteração da Cláusula 9, item 9.1 do Contrato nº 038/2020 é decorrente do pedido formulado pela contratada, Manifestação Jurídica nº 581/2020, com fundamento no art. 54 da Lei 8.666/93, Nota Técnica nº 000045/2020, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, datada de 03/04/2020, bem como pela autorização do Gestor desta SE-TRAN.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

CONTRATADA: TRIENG CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 18.212.556/0001-07

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

**Protocolo: 627932**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim/Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim/Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de Integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação Concorrência nº 009/2020 – SETRAN.

Vencedora: LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI.

Valor: R\$ 76.395.789,55.

A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento e classificação das Propostas Financeiras encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/PA.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 627928****RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****RESULTADO DE RECURSO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 009/2020.

OBJETO: Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-I), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Travessia do Rio Capim / Vila Nova, com extensão de 51,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento do recurso administrativo.

Após o exame do Recurso interposto pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, contra a decisão desta Comissão de habilitar a empresa, LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA; e a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA que apresentou as Contrarrazões em resposta ao recurso da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, enviou os Recursos à Coordenadoria Jurídica que em seu Despacho, contido nos autos, decidiu admitir o recurso interposto pela empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, e no mérito NEGAR provimento ao apelo, mantendo-se a decisão do Presidente da CPL que habilitou a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. Decisão esta encaminhada ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu RATIFICAR a decisão da CONJUR com base no Despacho já mencionado. Comunicamos ainda que cópia da Análise do Recurso encontra-se à disposição dos interessados na sala desta Comissão, Av. Almirante Barroso, 3639, 1º andar – Souza – Belém-Pa.

Belém, 15 de fevereiro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA

Presidente da CPL/SETRAN

**Protocolo: 627925**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 043 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo, Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 2016/63471;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, o servidor ROSIVALDO VASCONCELOS DE SOUZA, matrícula nº 23310/1, para atuar como Fiscal Titular, e a servidora MARIA HELENA OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 23949/1, para atuar como Fiscal Suplente no Contrato Administrativo nº 01/2021 – SEDAP, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- EBCT, CNPJ/MF sob o nº. 34.028.316/0018-51.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente

executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo: 627915****CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2021-SEDAP**

Objeto: Prestação de serviços e venda de produtos por meio de Pacote de serviços dos Correios.

Valor Global: R\$ 23.245,00(vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8338/1297; Natureza da Despesa 339039; Fonte 0101.

Data Assinatura: 11/02/2021

Vigência: 11/02/2021 a 10/02/2022

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498, Campina, CEP: 66017-900 – Belém/PA

Ordenador: LUCAS VIEIRA TORRES

**Protocolo: 627839****TORNAR SEM EFEITO**

**O Secretário Adjunto de Estado de desenvolvimento Agropecuário e da Pesca**, torna sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 033, de 29 de janeiro de 2021, publicado no DOE Nº 34.475 de 29/01/2021 - página 60, Protocolo nº 623054, Contrato 01/2021 - SEDAP, publicado no DOE Nº 34.475 de 29/01/2021 - página 60, Protocolo nº 622932, bem como Errata do Contrato nº 01/2021 - SEDAP, publicada no DOE nº 34.478 de 02/02/2021, página 20, Protocolo nº 623591. Ordenador: Lucas Vieira Torres

**Protocolo: 627838**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****ATO: TERMO DE DISTRATO**

PAE 2021165020

TÉRMINO DE VÍNCULO: 15/01/2021

MOTIVO: DISTRATO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDORA TEMPORÁRIA: FRANCIMAR DOS SANTOS BARBOSA

MATRÍCULA: 5943124/1

FUNÇÃO: AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO – DIRETOR GERAL

**Protocolo: 628040****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 0459 / 2021 – ADEPARA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 83 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Laudo Médico Nº 10.389/2021 de 05/01/2021, acompanhado de sua respectiva perícia médica;

RESOLVE:

PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida ao(a) servidor(a), PABLO ROGÉRIO PEREIRA DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº 6403493/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, por 60 dias, no período de 31/12/2020 a 28/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DANIELLE CRISTINA FERREIRA NEGRÃO FARIAS

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

ALEX FABIANO DE ALMEIDA HAGE

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 627985****DIÁRIA**

**Portaria: 0453/2021** Objetivo: Realizar o saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIA 21/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627901**

**Portaria: 0457/2021** Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica Propriedades Rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIA / 11/02/2021 a 12/02/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627936**

**Portaria: 0451/2021** Objetivo: Dar apoio no saneamento de foco de Anemia infecciosa equina com sacrifício de equino e coleta de sangue. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: TAILÂNDIA, TOMÉ-AÇU/PA Servidor: 54186951/IDEVALDO ALVES COSTA (AUXILIAR DE CAMPO) /6,5 DIÁRIAS / 21/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627900**

**Portaria: 0448/2021** Objetivo: Realizar ações de vigilância em propriedades rurais de risco e aleatória, com inspeção clínica de animais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO,PRIMAVERA,QUATIPURU/PA Servidor: 57201611/GERLAN MATOS ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627872**

**Portaria: 0449/2021** Objetivo: Dar apoio nas equipes de fiscalização no PFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: DOM ELISEU/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5861500/DENIS CLAUDIO SILVA DO ESPIRITO SANTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 9,5 DIÁRIAS / 18/02/2021 a 27/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627878**

**Portaria: 0450/2021** Objetivo: Realizar reunião com DDIA e GEDV, recebimento de material expediente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 2,5 DIÁRIAS / 17/02/2021 a 19/02/2021.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627888**

**Portaria: 0447/2021** Objetivo: Realizar busca a inadimplentes de vacinação contra a febre aftosa e atualização cadastral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57223365/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/02/2021 a 05/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627898**

**Portaria: 0454/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a Etapa de Novembro/2020.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627909**

**Portaria: 0445/2021** Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica com ênfase a Febre Aftosa e busca a inadimplente 2º etapa de 2020.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ANANINDEUA, BENEVIDES, MARITUBA/PA Servidor: 57223642/MAICON JOSE DE SANTANA SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 24/02/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627879**

**Portaria: 0446/2021** Objetivo:Realizar busca de inadimplentes de Vacinação Contra a Febre Aftosa e atualização cadastral.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 57223365/CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/02/2021 a 12/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627889**

**Portaria: 0443/2021** Objetivo: Realizar atendimento emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa em propriedade rural.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA. Servidor: 54185857/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) /1,5 DIÁRIA / 06/02/2021 a 07/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627868**

**Portaria: 0455/2021** Objetivo: Realizar atividades de campo para cumprimento das metas mensais estabelecidas pelos programas sanitários da área animal, com ênfase ao PNEFA.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MÃE DO RIO/PA Destino: AURORA DO PARÁ/PA Servidor: 57223520/ ELNEYSON RODRIGO NASCIMENTO QUEIROZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 22/02/2021 a 26/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627917**

**Portaria: 0444/2021** Objetivo: Realizar atendimento emergencial a notificação de suspeita de doença nervosa em propriedade rural.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010/ IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 06/02/2021 a 07/02/2021. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627876**

**Portaria: 0452/2021** Objetivo: Realizar busca de inadimplentes referente a Etapa de Novembro/2020.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 01/03/2021 a 05/03/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627905**

**Portaria: 0456/2021** Objetivo: Realizar supervisão técnica nos escritórios dos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 22/02/2021 a 26/02/2021.Ordenador:JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627931**

**Portaria: 0458/2021** Objetivo: Realizar Vigilância Epidemiológica Propriedades Rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 57234482/JANILSO NUNES E SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /1,5 DIÁRIA / 25/02/2021 a 26/02/2021.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 627941**

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

#### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA: 0079/2021, - PUBLICADA NO DOE Nº34. 486 DE 09/02/2020**

**Onde se lê:** de acordo com o Artigo 44 e 45 do Capítulo V do Regimento Interno Pessoal/RIP.

**Leia-se:** de acordo com o Artigo 45 do Capítulo V do Regimento Interno Pessoal/RIP.

**Protocolo: 628037**

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

### CONTRATO

#### EXTRATO

Termo Aditivo: 1

Exercício: 2021

Contrato 01/2020-CEASA/PA

Data da Assinatura: 04/02/2021

Vigência: 11/02/2021 a 11/02/2022

Classificação: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato 01/2020 por mais 12 (doze) meses.

Orçamento:

Fonte de Recurso: 0261 – Programa de Trabalho: 582012312212978338

Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Elemento de Despesa: 339030-07 – Gêneros de Alimentação

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP – CNPJ: 15.300.567/0001-50

Endereço: Rua Perimetral, Nº 4 – Anexo Galpão A – Icuí-Guajará

Ananindeua/PA – CEP: 67.125-119

Ordenador: José Antônio Scaff Filho

Diretor Presidente

CEASA/PA

**Protocolo: 628042**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0151/2021-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº s/n, de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº33.776, de 09 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 00044/2019, de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Documento nº 2021/1968 de 04/01/2021;  
R E S O L V E:

I – REVOGAR, a contar de 01/01/2021, a cessão da servidora FRANCISCA PORPINO TELLES, matrícula nº 82244/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, cedida à Prefeitura Municipal de Castanhal, através da PORTARIA Nº 0038/2017-GAB/SEMAS de 10/01/2017, publicada no DOE Nº 33.289 DE 11/01/2017;

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDRÉA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 627952**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO: 09/2021

Contrato: 71/2012-SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/399057

Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência

Vigência: 27/02/2021 a 27/02/2022

Assinatura: 15/02/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339036;

P I 4120008338C; Ação 183701

Contratado: ANANIAS SANTOS DE CARVALHO

Endereço: Rua Cuiabá, nº 98, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 628077**

##### TERMO ADITIVO: 01/2021

Contrato: 07/2020-SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/922203

Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência

Vigência: 06/03/2021 a 06/03/2022

Assinatura: 15/02/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339039;

P I 4120008338C; Ação 213477

Contratado: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS EIRELI (CNPJ 13.881.077/0001-60)

Endereço: Rodovia Armando Calil Bulos, nº 5405, bairro Ingleses do Rio Vermelho, CEP 88058-001, fone (48) 3369-3847, comercial@eventosesa-bores.com.br, Florianópolis/SC

Ordenador: Ana Andréa Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 628074**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº145/2021-DGAF/GAB/SEMAS, 09/02/2021

CONCEDER 23(vinte e três) dias das férias regulamentares, a servidora SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFACIO, matrícula 57201638/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 10/05/2021 a 01/06/2021, referente exercício 2018/2019, interrompidas através da PORTARIA Nº 1311/2020-DGAF/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 34.399 de 10/11/2020.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 628023**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

#### CONTRATO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

PARTES: IDEFLOR-Bio e o Sr. Raimundo Farias Neris

OBJETO: Serviço de pessoa física, condutor de transporte fluvial habilitado para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade – IDEFLOR-Bio na Região do Mosaico Lago de Tucuruí/PA, conforme condições estabelecidas e dispostas neste Termo Contratual. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 07/2020, processado sob o nº 2020/21877 - IDEFLOR-Bio, cuja viabilidade foi regularmente analisada e aprovada pela Procuradoria Jurídica - PROJUR, constante no Parecer Jurídico nº 045/2020 da PROJUR.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.568,00 (Dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0316004714; PTRES:798689 e Elemento de Despesa: 33.90.36 e 33.90.47.

ASSINATURA: 15/02/2021

VIGÊNCIA: 15/02/2021 a 14/02/2021

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Contratante

RAIMUNDO FARIAS NERIS

Contratado

**Protocolo: 627866**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 018 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/23503. Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental nos municípios que compõem o Mosaico Lago de Tucuruí, em parceria com a SEMAS, Secretarias municipais de Meio Ambiente e Polícia Militar.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Jacundá, Goianésia do Pará, Nova Ipixuna e Itupiranga-PA

Período: 27/01 a 09/02/2021 - 13,5 (treze e meia) diárias

Servidor: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 627899**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

#### PORTARIA

##### PORTARIA N.º168/2021- SAGA BELÉM-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 016/2021 - SEGUP, celebrado com a empresa JOSE WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - WANTEK, oriundo do Processo nº 2020/520258, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 013/2020 - SEGUP/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de solução de detecção de junção não-linear, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 016/2021 - SEGUP:

- CLAYDSON CLEY LIMA FERNANDES, MF nº 5773911/1, como fiscal titular;

- RICARDO DE ARIMATÉIA DE MELO SANTOS, MF nº 5808154/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência da fiscal titular

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

**Protocolo: 628006**

##### PORTARIA Nº 166/2021-CRH/SAGA BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Atestado Médico

RESOLVE: Conceder 05(cinco) dias de Licença Saúde ao servidor JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, MF nº 71315/1, no período de 09/02 a 13/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

**Protocolo: 627846**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### DECISÃO

Protocolo: 2020/845102

Interessado: Geraldo Magela da Silva Falcão Junior - TEN CEL PM.

Em: 26/01/2021

A SAGA,

Trata-se de solicitação de arquivamento de Sindicância Administrativa, instaurada por meio da PORTARIA Nº 55/2020/GAB.SEC.SEGUP, de 11 de novembro de 2020, de natureza investigatória, para apurar fatos que deram origem ao Processo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2020-FISP.

Considerando que a comissão sindicante pontua nos autos não haver um culpado(da) pelo ocorrido, além de que, mesmo com vício, o contrato nº 100/2018-FISP não gerou qualquer prejuízo financeiro ao erário e supriu a necessidade da Polícia Civil naquele momento.

Diante disso, DECIDO que realizado o arquivamento da referida Sindicância. Após que seja publicada a decisão em tela.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 627957**

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0510/2021 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 14/2021 CORREGEDORIA-PMPA, de 12 de Fevereiro de 2021, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará certificou que a Decisão Administrativa sobre o Recurso Hierárquico interposto pelo CB PM RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 006/2020 – CorCME, transitou em julgado na administração pública militar em 11 de fevereiro de 2021, conforme publicação em Aditamento ao BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2021, na qual foi mantida a Decisão Administrativa que puniu com Exclusão à Bem da Disciplina ao Recorrente (PAE Nº 2021/175289);

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA, da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº 500025401.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 12797 WILLIAM COELHO DA SILVA. Providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da CCS/QCG, que conforme o estabelecido no artigo 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º. Determinar ao Comandante da CCS/QCG, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional e a encaminhe ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 627851**

#### PORTARIA Nº 011/2021 – EPPM.

OBJETO: Nomeação de Fiscal Substituto/Contrato Administrativo nº 028/2020 – PMPA/CBC;

FISCAL NOMEADO(A): 2º TEN QOAPM RR KATIA SIMONE PIMENTEL LUZ - RG 20.745;

Belém/PA, 15/02/2021. JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Chefe do Escritório de Projetos.

**Protocolo: 628041**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 – FASPMPA.

O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASPM, por meio de sua Diretoria Executiva, usando das atribuições legais concedidas por meio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicada em Boletim Geral da PMPA nº 185, de 04/10/2019, e publicada em D.O E nº 34.004 de 08/10/2019, tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico nº 012/2021 – Assessoria Jurídica FASPMPA, e o Parecer do Controle Interno, através do Mem. nº 002/2021 – SCI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 005/2021 – CPL/FASPM RESOLVE:

1 - AUTORIZAR e RATIFICAR a despesa, por meio de Dispensa de Licitação Nº 002/2020 – FASPMPA, cujo objeto resumidamente destina-se à "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO", visando atender as melhorias para os contribuintes do FASPMPA, e com fundamentos ditames insculpidos no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

obedecida as exigências legais e os princípios que regem o assunto, conforme proposta de preços mais vantajosa apresentada por MARIA GRASIELA E SILVA COSTA CPF: 574.520.752-34, no valor global de R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme o disposto na Lei 8.666/93.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado no prazo previsto em lei.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

MÓISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

DIRETOR DO FASPM/PA

**Protocolo: 627979**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 003/2021 – GAF/SUP.FUNDO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome da Servidora / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS / RG: 37983

MAJ QOSPM / MF: 54189989/4 / CPF: 617.729.682-34

Fonte: 0350 (Recurso Próprio - SUPERÁVIT) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 628079**

#### PORTARIA Nº 002/2021 – GAF/SUP.FUNDO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

WILLIAM SAMUEL SILVA DE CASTRO/ RG: 39647

CB PM / MF: 4219976/1 / CPF: 911.129.902-91

Fonte: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 825,52 (oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 627913**

#### PORTARIA Nº 001/2021 – GAF/SUP.FUNDO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

CARLOS ADRIANO BENTES HORTA/ RG: 27248

TEN CEL QOSPM / MF: 5797284/1 / CPF: 467.864.812-72

Fonte: 0350 (Recurso Próprio) / Natureza da Despesa: 33.90.30

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quarentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM

Diretor do FUNSAU

**Protocolo: 627907**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº. 008/DIÁRIA/CEDEC, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares conforme discriminado em planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 12.917,49 (DOZE MIL, NOVECEN- TOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os distritos e municípios Paraenses de Outeiro, Mosqueiro, Salinópolis, Marapanim e Barcarena nas Regiões de Integração do Guajará, Guamá, Rio Caeté e Tocantins, com diárias dos grupos A e B, no período de 13 a 17 de fevereiro de 2021, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 627926**

**PORTARIA Nº 030/DIÁRIA/DF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de fevereiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 126.831,92 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha anexa, a serviço do Comando Operacional do CBMPA na Operação Carnaval 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POSTO / GRAD	NOME	MF	ORIGEM	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
					SÁIDA	REGRESSO	ALIM	POUS		
TEN BM	OZIEL DO CARMO MELO	5209706-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$141,11	R\$705,55
TEN BM	ADRIELLY CRISTINA MORAES DE OLIVEIRA	5950359-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$141,11	R\$705,55
ST COV	JORGE FIGUEIREDO DOS SANTOS	5623537-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT QBM	MARCOS DE SOUZA SILVA	5428505-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT QBM	WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS	5210453-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT QBM	IVALDO NUNES FERREIRA	5398797-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT QBM	CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT QBM	DELSON VOLNEI DOS SANTOS BENTES	5823773-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
CB QBM	ERISON JORGE FONTES PINTO	57173433-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB QBM	DANIEL REIS DIAS	57189182-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES	57173913-1	Ananindeua	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB QBM	DENIVALDO MOREIRA DIAS	57198929-2	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB QBM	ROBSON RENATO PICAÇO SANTOS	57217843-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB QBM	DANIELA RAIOL DE ALMEIDA	57217917-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD QBM	CIRO SOARES DO NASCIMENTO	5932474-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD QBM	ANDREISSON DA COSTA LOPES	5932543-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	ROCLANE DAMASCENO SILVA	57217779-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD QBM	YURI COUTO BATISTA	5932412-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB QBM	EDIELEN SAMPAIO FARIAS	57189093-1	Icoaraci	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	WILLIAMS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334-1	Ananindeua	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00

SGT BM	AFONSO RIBEIRO DA COSTA	5428599-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
SGT BM	JEAN CARLOS COSTA DO NASCIMENTO	5602360-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
CB BM	MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES	57173891-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	JOÃO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	57173335-1	Ananindeua	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	JOSÉ ARIMATEIA DE MELO	57173450-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SGT BM	RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	54185260-1	Ananindeua	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
CB BM	THYAGO SILVA SANTOS	57217692-1	Ananindeua	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SD BM	SAVIO BENDELAK FARIAS	5932521-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	57173416-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	JOSUE SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	5932546-1	Ananindeua	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
CB BM	GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SGT BM	FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
CB BM	JEAN CARLO RODRIGUES VILA REAL	57217766-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$126,60	R\$633,00
SGT BM	ROBERTO LUIS REIS DE SOUZA	5211328-1	Icoaraci	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
SGT BM	AUZIRLEY SOARES MENDES	5823730-1	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CB BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	57174006-1	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SGT BM	JORGE LUIZ ALVES CRUZ	5210208-1	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
SGT BM	HAROLDO CORREA DOS SANTOS	5623243-1	Icoaraci	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
SGT BM	JOÃO MENDONÇA DE PADUA	54184951-1	Icoaraci	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CB BM	LAECIO DE BARROS VIEIRA	57173422-1	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB BM	JEFFERSON NONATO FARIAS ASSUNÇÃO	57218018-1	Icoaraci	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CAP BM	RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	54190168-2	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$145,07	R\$1.015,49
SGT BM	GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011-1	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CB BM	ELDER OLIVEIRA GARCIA	57174004-1	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB BM	RICARDO SOUSA DE ARAUJO	5718941-7	Belém	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
CB QBM	THYAGO CARREIRA DA CUNHA	54196522-3	Icoaraci	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
SD BM	EDVALDO PENA JÚNIOR	5932506-1	Icoaraci	Cotijuba - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20



CB BM	GESSMIEL DOS SANTOS CARVALHO JUNIOR	57218357-1	Belém	Cruzeiro - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SD BM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS PAMPLONA	5932251-1	Belém	Cruzeiro - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
TEN QOBM	RAMON PRADO SOUSA	5932599-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$116,05	R\$464,20
TEN QOABM	MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	5421314-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$116,05	R\$464,20
ST BM	PEDRO JOAO FIEL DA COSTA NASCIMENTO	5607825-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$87,04	R\$348,16
SGT BM	JOSÉ SANTANA BRITO FILHO	5398410-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$87,04	R\$348,16
SGT BM	DORIEDSON JARDIN DA SILVA	5602084-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$87,04	R\$348,16
SGT BM	PAULO HENRIQUE MARTINS MALHEIROS	5427711-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$87,04	R\$348,16
SGT BM	AGEU RODRIGUES DA SILVA	5400023-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$87,04	R\$348,16
SGT BM	JESIEL DIAS SILVA	54184993-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$87,04	R\$348,16
CB BM	JOSÉ DIEIME DE SOUZA CAVALCANTE	57217866-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$85,72	R\$342,88
SD BM	CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$85,72	R\$342,88
SD BM	JEFFERSON SODRÉ CARNEIRO	5932304-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$85,72	R\$342,88
SD BM	FRANCISCO COSTA GOUVÊA NETO	5932282-1	Mosqueiro	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$85,72	R\$342,88
CAP BM	MARCELO DOS SANTOS RIBEIRO	57216376-1	Ananindeua	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$118,69	R\$830,83
SGT BM	MARCELO DE ASSIS DA SILVA	5397960-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	ARTHUR NASCIMENTO DA CÂMARA	5932531-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD BM	ELSON JEFFERSON COSTA LIMA	5932459-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	EDUARDO GARBRIEL OLIVEIRA DE MOURA	5210283-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CB BM	DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	José Augusto Margalho Pantoja	5430437-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	ALESSANDRO DE LIMA FIGUEIREDO	5932452-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04

SGT BM	WALTER AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES	5618037-1	Ananindeua	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CB BM	JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
CB BM	JOBSON RODRIGUES DA COSTA	57189297/	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
CB BM	JORGE SOSTENES DOS SANTOS FERREIRA	57217957/1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD BM	VICTOR MORAES CABRAL LOBATO	57218516/1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD BM	ARTHUR DA COSTA MACIEL	5932456-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	Luis Otávio Ribeiro Rodrigues	5452643-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	CLAYTON ROBSON MELO DA COSTA	5932308-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	ODENILSON LISBOA CORREA	5610222-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	PEDRO WHILHAMIS SEABRA ABREU	5932278-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SD BM	ELVIS MIRANDA TEIXEIRA	5932524-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
CB BM	OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	57173977-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	Ivan Cardoso Costa Junior	57189092-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	JOSE RAIMUNDO LOBO DE MIRANDA	5428890-1	Ananindeua	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CB BM	ANDRINELSON NUNES PINHEIRO	57175037-1	Belém	Mosqueiro - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
CAP BM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	57220120-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$145,07	R\$580,28
SGT BM	SANDRO LÚCIO FERREIRA MELRES	5399351-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	REGINALDO RAMOS DA COSTA	5397537-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	MÁRCIO NASCIMENTO DA COSTA	5620929-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	5826942-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	CHARLES DE FREITAS PINHEIRO	54185270-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	MÁRCIO JORGE NASCIMENTO FREITAS	54185223-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	GEANCARLO SANTOS SILVA	54185271-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52

SGT BM	AILSON ROBERTO DA SILVA LELES	54185184-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM	ÁBDIAS DO NASCIMENTO NETO	57189387-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	FÁBIO VINÍCIUS DA COSTA SANTOS	57217902-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	JAISSON ROBERTO SANTOS DA ROCHA	57217929-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	WILKSON BARBOSA MONTEIRO	57217944-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA	57218303-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA	57217935-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SD BM	LUIZ GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS	57217916-1	Salinópolis	Salinópolis - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CAP BM	ANTONIO JOSE FERREIRA LETTE	5400031-1	Castanhal	Marapanim - PA - Marudá	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$118,69	R\$830,83
SGT BM	JOSÉ VALDECY PAULINO DE SANTANA	5601371-1	Castanhal	Marapanim - PA - Marudá	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	LAURIVAN JOANS VASCONCELOS	5623618-1	Castanhal	Marapanim - PA - Marudá	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	IVAN NOGUEIRA SARAIVA	5623642-1	Castanhal	Marapanim - PA - Marudá	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	WALDEMIR DE LIMA RODRIGUES	5438560-1	Castanhal	Marapanim - PA - Marudá	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
ST BM	MATEUS CACIS SALOMÃO NETO	5601215-1	Castanhal	Marapanim - PA - Crispim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	RONNY CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	5601452-1	Castanhal	Marapanim - PA - Crispim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO	5932348-1	Castanhal	Marapanim - PA - Crispim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
CB BM	JAIRLEN SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	57218544-1	Castanhal	Marapanim - PA - Crispim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	JOSEILSON CRUZ DO ROSARIO	5601509-1	Castanhal	Marapanim - PA - Camará	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	CLEMILDO GILDO PEREIRA	5421870-1	Castanhal	Marapanim - PA - Camará	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28

SGT BM	FRANCISCO DELMIRO DOS REIS MELO	5601444-1	Castanhal	Marapanim - PA - Camará	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SD BM	MATHEUS AUGUSTO DOS REIS	5932407-1	Castanhal	Marapanim - PA - Camará	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
TEN BM	BRUNA NAÍLA PESSOA PEREIRA	5932590-1	Castanhal	Maracanã - PA - Algodão	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$116,05	R\$812,35
SGT BM	MARCOS JOSE MAEDES DE SOUZA	5601045-1	Castanhal	Maracanã - PA - Algodão	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	JULIO SERGIO BELEM DA SILVA	5399084-1	Castanhal	Maracanã - PA - Algodão	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
SGT BM	ALCINDO SEABRA DA SILVA	5601053-1	Castanhal	Maracanã - PA - Algodão	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
CB BM	KEULIS COSTA NEGRÃO	57189304-1	Castanhal	Maracanã - PA - Algodão	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$85,72	R\$600,04
SGT BM	SHARLYS PINHEIRO SOARES	5623219-1	Castanhal	São Domingos do Capim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
SGT BM	JOSE MARIA PINTO DOS SANTOS	5421780-1	Castanhal	São Domingos do Capim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$131,88	R\$923,16
CB BM	ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS	57217913-1	Castanhal	São Domingos do Capim	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$126,60	R\$886,20
TEN BM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578-1	Barcarena	Barcarena - PA - Caripi	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$141,11	R\$564,44
SGT BM	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	5422507-1	Barcarena	Barcarena - PA - Caripi	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
SGT BM	ALBERTO CARDOSO LOPES	5465702-1	Barcarena	Barcarena - PA - Caripi	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM	EMANUEL CARVALHO BARROS	57173672-1	Barcarena	Barcarena - PA - Caripi	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	EDINELSON MARQUES MAUES	57173667-1	Barcarena	Barcarena - PA - Caripi	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	GILSON LOBATO DOS SANTOS	5422434-1	Barcarena	Barcarena - PA - Vila do Conde	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM	ANTONIO ANGELO FRANCO DE LIMA	57173698-1	Barcarena	Barcarena - PA - Vila do Conde	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	MANOEL ALVES DUARTE	5398193-1	Salvaterra	Soure	13/02/2021	17/02/2021	5	4	R\$131,88	R\$1.186,92
CB BM	LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO	57173413-1	Salvaterra	Soure	13/02/2021	17/02/2021	5	4	R\$126,60	R\$1.139,40
MAJ QOBM	DIEGO DE ANDRADE CUNHA	57174108-1	Salvaterra	Salvaterra - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$158,26	R\$633,04
ST BM	AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNÇÃO	5426189-1	Salvaterra	Salvaterra - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52

CB BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457-1	Salvaterra	Salvaterra - PA - Praias	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	JOELSON COELHO DE MELO	5426090-1	Salvaterra	Joanes - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM	MOISES DOS SANTOS LEAO	57173443-1	Salvaterra	Joanes - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	LUIZ NAZARENO BATISTA DA SILVA	5607353-1	Salvaterra	Água Boa - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM	JUNIOR GOMES FARIAS	57173411-1	Salvaterra	Água Boa - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SD BM	PAULO EMÍDIO ALMEIDA PARADELA	5932272-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Meio	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SD BM	LEONARDO MARCELLO MIRANDA DIAS	5932277-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Meio	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
SGT BM	AFONSO DE JESUS SANTOS DE CASTRO	5422752-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Queiroz Galvão	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$131,88	R\$527,52
CB BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Queiroz Galvão	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	JOSE LUIZ VIANA PALHETA	57189340-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Queiroz Galvão	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	NAILTON BAIA BELO	57190068-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Alemão	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Alemão	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
CB BM	RAFAEL LUIS DA SILVA SENA	5932314-1	Tucuruí	Breu Branco - PA - Alemão	13/02/2021	16/02/2021	4	0	R\$126,60	R\$506,40
ST BM	RAIMUNDO RUBENS CARDIAS CORREA	5598591-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
SGT BM	UZIEL DA SILVA OEIRAS	5621003-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
SD BM	WILDELAN MORAES DE SOUZA	5932418-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
SGT BM	AGUINALDO DA SILVA SOUZA	5427959-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
CB BM	OSIEL DE ALMEIDA RAMOS JUNIOR	57218494-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
SD BM	VINICIUS MELLO DA SILVA	5932313-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
TEN BM	JOELMIR NUNES DE CASTRO	5826784-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$141,11	R\$1.552,21
SGT BM	SILVIO FERREIRA SALES	5399238-1	Ananindeua	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
SGT BM	JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA MARINHO	5399297-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68

CB BM	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOULOS	57173359-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
TEN BM	LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA	5601851-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$141,11	R\$1.552,21
CB BM	HELDER DA SILVA DIAS	5718944-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
CB BM	NILSON JUNIOR DA COSTA SIMOES	57218351-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
SD BM	MICHAEL RONALD BRITO BRITO FRANCA	57173397-1	Belém	Santa Maria do Pará - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
CEL BM	MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$158,26	R\$1.740,86
CB BM	ADELINO JOSE LOUREIRO NETO	57173931-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
CB BM	EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA	57189219-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
MAJ	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$158,26	R\$1.740,86
SGT BM	RICHARDS SOUSA MARQUES	5826993-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$131,88	R\$1.450,68
CB BM	RAFAEL GOMES DE ANDRADE	57190094-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
MAJ BM	ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	51855688-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$158,26	R\$1.740,86
CB BM	GILSON FERREIRA MARTINS	57218368-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
SD BM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	5932275-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	5	R\$126,60	R\$1.392,60
ST BM	MANOEL SANTANA BARBOSA DOS SANTOS FILHA	5398096-1	Belém	Outeiro - PA	13/02/2021	17/02/2021	5	0	R\$131,88	R\$659,40
CB BM	JOSE RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO	57189096-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	0	R\$126,60	R\$759,60
SD BM	NAYANNA DA COSTA OLIVEIRA	5932316-1	Belém	Salinópolis - PA	12/02/2021	17/02/2021	6	0	R\$126,60	R\$759,60
ST BM	REINALDO DA SILVA MENDONCA	5397626-1	Belém	Mosqueiro - PA	13/02/2021	16/02/2021	4	3	R\$87,04	R\$609,28
TOTAL									R\$ 126.831,92	

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Protocolo: 628065



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 04/2021**

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Sanitização e Controle Microbiológico De Ambientes e Veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a fim de atender as necessidades das Unidades da Polícia Civil no Estado do Pará.

Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.  
 Entrega de Edital: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)  
 Local da Abertura: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)  
 Data da Abertura: 24/02/2021  
 Hora da Abertura: 09:00(horário de Brasília/DF)  
 Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277  
 Fonte Recurso: 0101 – Recurso Ordinário  
 Pregoeiro: Leão da Costa L. Neto  
 Delegado Geral: Walter Resende de Almeida.

**Protocolo: 627816**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº: 00170/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. DPC WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO - MAT: 54189049 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. MPC UBIRACY DE CARVALHO TAVARES FILHO - MAT: 5704332 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT: 5859174 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. EPC CLAUDIA MARIA DA SILVA NEVES - MAT: 701122 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. IPC PEDRO SILVIO CARVALHO SILVA - MAT: 5853346 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,969.96 ( NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00171/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/175458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. ADM SAULO SELENE DE SOUSA PEREIRA - MAT: 5163234 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00172/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/175458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 14/02/2021 a 21/02/2021;

1. IPC RAYMUNDO ALEXANDRE FARAH NETTO - MAT: 5939704 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00173/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021/175458, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. TGP PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00174/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. MPC ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
2. MPC TULIO JOSE CORDOVIL DA CUNHA - MAT: 5232457 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
3. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,508.05 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00175/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. ADM RAILSON FERREIRA VALENTE - MAT: 5942615 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00176/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

#### PORTARIA Nº: 00177/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURUÇÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. EPC WLADINEI PEREIRA DE ALBUQUERQUE - MAT: 57212622 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
2. EPC GERTRUDES DE FATIMA DA COSTA COELHO - MAT: 5411203 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
3. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,508.05 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
 DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00178/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. IPC MIDIEL CARLOS AGUIAR FORMENTO - MAT: 57194589 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
2. EPC JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO - MAT: 5411530 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
3. IPC JORGE COUTO JUNIOR - MAT: 5230616 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,508.05 ( TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00179/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. ADM PRISCILA TOURINHO TUPINAMBA - MAT: 5904453 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
2. ADM MANUELLE DA COSTA LOPES - MAT: 57188177 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,338.70 ( DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00180/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,661.66 ( UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00181/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. IPC REGINALDO MAGALHAES DE SOUSA - MAT: 5865727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. EPC INVALDO FARIAS SERRAO - MAT: 5411521 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. IPC RAFAEL DE JESUS GEMAQUE PAIVA - MAT: 57222280 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. IPC MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE CARVALHO - MAT: 5939652 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. DPC RICARDO MOREL LOPES JUNIOR - MAT: 5940441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. IPC EDILTON CRUZ MODESTO - MAT: 5692750 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 9,969.96 ( NOVE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00182/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 15/02/2021;

1. DPC HENNINGSON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
---

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 ( QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00183/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. EPC CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: A, VALOR: R\$ 167,05, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,169.35)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,169.35 ( UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00184/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 3,323.32 ( TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00185/2021 - DGPC/OD/DRF DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO CARNAVAL, no período de 13/02/2021 a 20/02/2021;

1. IPC DEIZE BOTELHO DE AQUINO ALVES - MAT: 5940046 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
2. IPC ZENI SANCHES PUREZA - MAT: 5207053 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
3. EPC MARIA DE FATIMA ANDRADE - MAT: 5232791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
4. EPC JOAO FERNANDO FURTADO NUNES - MAT: 54196804 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
5. DPC FELIPE ADRIANO SARATVA LUSTOSA BEZERRA - MAT: 5940513 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
6. IPC GERSON ADERSON CORREIA DOS SANTOS - MAT: 5939691 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
7. DPC AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT: 5940539 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
8. MPC EDECARLO DE JESUS FERREIRA - MAT: 5331188 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)
9. IPC FRANCISCO JOSE DA COSTA LEITE - MAT: 5865921 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 7, TOTAL: R\$ 1,661.66)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 14,954.94 ( QUATORZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00186/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2021175120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 15/02/2021 a 18/02/2021;

1. DDIV ADEMILDO PANTOJA DA SILVA - MAT: 5904207 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
3. DDIV MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
4. ELIENAI DA SILVA MELO - MAT: 5947340 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
5. ASG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
6. ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,272.84 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00187/2021 - DGPC/OD/DRF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 202100005, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUATEUA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15/02/2021 a 17/02/2021;

1. IPC THAIANA SIMOES SANTOS - MAT: 54193086 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
2. DPC MARIA JULIA ALMEIDA DA SILVA - MAT: 5940421 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
3. IPC FABRICIO TORRES PINHEIRO CASTELO - MAT: 57233486 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)
4. EPC ITALO FELIPE OLIVEIRA DE ALMEIDA - MAT: 57213296 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2,5, TOTAL: R\$ 593,45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 ( DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 627875**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020 – CPCRC.**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Contrato ora aditado consiste na Contratação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, em caráter permanente, em regime mensalista, com quilometragem livre, destinada a suprir as necessidades deste Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, por 12 (doze) meses, com início em 28/02/2021 e término em 27/02/2022.

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

MODALIDADE: ARP nº 002/2019, Pregão Presencial SRP nº 003/2019 – CIAS – CPCRC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; FONTE: 0101006355; NATUREZA DA DESPESA: 339033; PI: 1050008268C; AÇÃO: 232423

CONTRATADA: A empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.934/0001-70, com sede estabelecida à Rua Cristiano Moreira Sales, nº 42, Bairro: Estoril, CEP 30.494-360, Belo Horizonte/MG,

ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

**Protocolo: 627981**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 045/2021 – GAB/DG/CPC-RC DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

O (a) Ordenador de Despesa do Centro de Perícias Científica "RENATO CHAVES", usando de suas atribuições contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº070/2021. PAE nº2021/155378RC/URA-CPC.

I- CONCEDER ao servidor FERNANDO DA SILVA MIRANDA, matrícula nº57233707/1, Perito Criminal, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PTRES	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
858338	0101000000	339039	R\$ 1.500,00
858338	0101000000	339030	R\$ 1.500,00

II- ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 (quarenta e cinco), dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

REGISTRE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 12 de fevereiro de 2021.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

**Protocolo: 627867**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 144/ 2021**

AMARILDO NASCIMENTO ABELO CIC: 681.622.192-34

MATRÍCULA: 5955811/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MARABÁ - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/01/2021

OBJETIVO: conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 122/ 2021**

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES CIC: 264.491.022-68

MATRÍCULA: 5689376/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TOMÉ AÇÚ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/01/2021 a 26/01/2021

OBJETIVO: Realizar perícia técnica

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 096/ 2021**

FERNANDO ARTHUR RODRIGUES DIAS CIC: 175.373.552-15

MATRÍCULA: 5833450/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 26/01/2021 a 31/01/2021

OBJETIVO: Ficar a disposição

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 1056/ 2020**

JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA CIC: 748.008.172-34

MATRÍCULA: 5955805

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/11/2020 a 26/11/2020

OBJETIVO: Conduzir viatura

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 628084**

**PORTARIA Nº. 057/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 25/12/2020

OBJETIVO: Auxiliar nas necrópsias

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 050/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 27/12/2020

OBJETIVO: Auxiliar nas necrópsias

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 056/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68

MATRÍCULA: 5894517

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/12/2021  
OBJETIVO: Auxiliar nas necrópsias  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**PORTARIA Nº. 051/ 2021**

MARCELO CLAYTON RAMOS DA SILVA CIC: 815.767.142-68  
MATRÍCULA: 5894517  
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias  
CIDADE: CASTANHAL - PA  
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 22/12/2020  
OBJETIVO: Auxiliar nas necrópsias  
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

**Protocolo: 628086****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 042/21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – GAB/ DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.  
RESOLVE:  
EXCLUIR da PORTARIA Nº 324/20 de 06.11.2020- GAB/ DGCP CRC, publicado no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, que trata de férias, o nome do servidor ORLEY DE MORAIS CRUZ, Perito Criminal, matrícula nº5449561/1.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Fevereiro de 2021.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 627824****PORTARIA Nº 041/21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – GAB/ DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.  
RESOLVE:  
EXCLUIR da PORTARIA Nº 324/20 de 06.11.2020- GAB/ DGCP CRC, publicada no DOE nº 34.399 de 10.11.2020, que trata de férias, o nome do servidor WILLIAM ATILA PEREIRA PONTES, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº57191615/2.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Fevereiro de 2021.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral

**Protocolo: 627822****PORTARIA Nº043/21 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021 – GAB/ DGCP CRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº 2021/157100.  
RESOLVE:  
I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº5832187/1, de 01.02.2021 a 02.03.2021, concedida pela Portaria Nº 400/20-GAB/CPCRC de 29.12.2020, publicada no DOE nº 34.354 de 08.01.2021.  
II - CONCEDER férias do servidor nos períodos: 16.07.2021 a 30.07.2021, 15 (quinze) dias e 13.12.2021 a 27.12.2021, 15 (quinze) dias.  
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 11 de Fevereiro de 2021.  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
Diretor Geral  
Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"

**Protocolo: 627827**

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;  
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 2020/610660, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.921.0001-12, considerando que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;  
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA FENIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.921.0001-12, nome fantasia CFC FENIX (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na AV. RIO DE JANEIRO, S/N, Bairro: CENTRO, CEP: 68.524-000, Eldorado dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.  
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data de publicação desta portaria.  
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro \_\_\_\_\_ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 10 de dezembro de 2020  
Marcelo de Lima Guedes  
Diretor Geral

**Protocolo: 628080****PORTARIA Nº 442/2021-DG/CGP, DE 12/02/2021.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 16/2021-GOFTCA, de 22/01/2021, e demais despachos no Processo 2021/89320,  
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o senhor JOSÉ JORGE FIGUEIREDO TEIXEIRA JÚNIOR, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito da CIRETRAN "A" de Paragominas.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/12/2020.  
MARCELO LIMA GUEDES  
Diretor Geral

**Protocolo: 628069****PORTARIA Nº 411/2021-DAF/CGP, DE 10/02/2021**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.04, no Processo 2019/417372, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
RESOLVE:

CONCEDER à servidora Cassandra de Cássia da Cruz Rodrigues, Vistoriadora, matrícula 57215015/1, lotada na CIRETRAN "B" de Ananindeua, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/02 a 03/04/2021, referentes ao triênio 2015/2018, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.  
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/02/2021.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 627995****DIÁRIA****PORTARIA Nº 186/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83616,  
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o Município de Igarapé Miri, no período de 20/01 à 05/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, e no cumprimento a solicitação do Memorando 2-2021 27GER-DETRAN/IGARAPÉ-MIRI, conforme processo nº 2021/28449.

Servidor	matricula
CLAUDIONILSO QUARESMA LIMA	5212650 /2
ELDIMA NUNES DE SILVA	54191707/3
MARCO ANTONIO CARVALHO QUARESMA	57202004/1
PEDRO PAULO FERREIRA BARBOSA	57202090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 187/2021-DAF/CGP, DE 29/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83659,  
RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/01 à 10/02/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 3522/2020-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

Servidor	matricula
MARCUS CÉSAR RODRIGUES MORAES	57189262 /2
KARINE MONIK ALMEIDA DA COSTA	57226816 /1
GILVAN RABELO NORMANDES	57193929 /2
RAIMUNDO DANIEL SANTOS DA SILVA	57200355 /1
WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO	5169593 /3
MADSON WILLIAMS RODRIGUES DE LÉAO	57199356 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 188/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83716,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o Município de Goianésia do Pará, no período de 20/01 à 13/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Servidor	matricula
ALEXANDRE DOS SANTOS DA SILVA	57201985 /1
JORGEAN CARLOS FERREIRA FRAZÃO	5119570 /5

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 189/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83884,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tailândia, no período de 27/01 à 13/02/2021, a fim de realizar ações de controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquela município, conforme Ofício nº 681/2019-GAB/SETRAN.

Servidor	matricula
JORGE FERNANDO DOS SANTOS TUMA	57198267 /1
RAIMUNDO DA COSTA CUNHA	57198617 /1
EDUARDO VALÉRIO AMARAL CAVALCANTE	57198618 /1
PETER MENDES PEREIRA	57226369 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 191/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/101897,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município Salinópolis no período de 11/02 à 26/02/2021, a fim de supervisionar/acompanhamento das ações educativas sobre trânsito ocorridas no referido município, que ocorrerão através de blitz educativa nas vias e barreiras, onde serão realizadas abordagens com orientações educativas aos diversos sujeitos do trânsito: motoristas, motocilistas, ciclistas, passageiros e pedestres.

Servidor	matricula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362 /5
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514 /1
Jomaine Marinho dos Santos	5938645 /2
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 192/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/62924,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município Itapagé-Açú no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim de realizar vistoria de veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matricula
Marcelo da Silva Gonçalves	57201986 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 193/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/89098,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento do Município de Capanema para o Município Vigia no período de 01/02 à 26/02/2021, a fim de realizar vistoria de veículos na CIRETRAN do referido município.

Servidor	matricula
Gelbson Costa Ferreira	57202652 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 194/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83763,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Marituba, no período de 27/01 à 10/02/2021, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de Fiscalização de Trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Km 14 da Rodovia PA-483, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

Servidor	matricula
ALMIR DOS SANTOS DA SILVA	57191487/2
RODOLFO RANNIERI PACHECO BASTOS	57196573/2
ROSEANE DE FÁTIMA CARDOSO DAMASO	57200357/1
CLAUDIA DOS SANTOS MENEZES	57230594 /1
SANDRO DA SILVA SOARES	57194202 /3
JOÃO CARLOS CASTRO ARIAS	57200354 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 195/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/83875,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e quatro e meia (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Goianésia do Pará, no período de 20/01 à 13/02/2021, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

Servidor	matricula
GILMAR RAMOS DA COSTA	57201691/1
LUIS CARLOS CRUZ BEZERRA	5117410/4
LUZINALDO BATISTA FRANÇA	57201996/1
MARCOS DIVINO DA SILVA SILVA	57201715/1
WELLINGTON DE SOUZA COSTA	57201809/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**PORTARIA Nº 198/2021-DAF/CGP, DE 27/01/2021**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2021/54625,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 08/02 à 05/03/2021, a fim de realizar procedimento de atendimento e retaguarda na área de veículos.

Servidor	matricula
Maria Veronilde Borges da Silva	57196227 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA  
Diretor Administrativo E Financeiro

**Protocolo: 627864**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

Nº 005/2016

NÚMERO DO TERMO: 05

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 005/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA Nº 2926/2020 – DG/CCCLIN, publicada em 20 de Novembro de 2020

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa CLÍNICA HABILITARE – MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.565.335/0001-90.



OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Belém/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 3440/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 30/12/2015.

VIGÊNCIA: Início: 31/12/2020 Término: 30/12/2022

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO: Portaria de Renovação nº 2926/2020 do dia 20/11/2020, Cláusula Segunda – Da Vigência.

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$92.397,31 (noventa e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$2.217.535,44 (Dois Milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitação de condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

**Protocolo: 627906**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0148/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior - Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5721, 5722 e 5723/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627970**

#### PORTARIA Nº 0143/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1229/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5725/2020-CGP/SEAP;

- 1230/2020-CGP/SEAP, de 14/12/2020, publicada no DOE nº 34.437, de 16/12/2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 5726/2020-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627961**

#### PORTARIA Nº 0145/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

dos de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Metropolitano – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5379/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627969**

#### PORTARIA Nº 0146/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Procurador Autárquico do Estado - presidente, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - membro, e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico do Estado - membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 5517 e 5518/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627964**

#### PORTARIA Nº 0149/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5724/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627971**

#### PORTARIA Nº 0147/2021-CGP/SEAP BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5646/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627963**

**PORTARIA Nº 0149/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – Presidente; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico e Fundacional – membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Assistente Administrativo – membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5724/2020-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627974**

**PORTARIA Nº 218/2021 – GAB/SEAP/PA  
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a transferência, controle e acompanhamento funcional dos profissionais da educação lotados nas unidades prisionais do Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento e a comunicação entre a Coordenadoria de Educação Prisional – CEP, com a dos Técnicos em Gestão Penitenciários – Pedagogia e;

CONSIDERANDO a necessidade da flexibilização dos profissionais da educação lotados nas unidades prisionais, referindo-se quanto às transferências, controle e acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º Os Técnicos em Gestão Penitenciária – Pedagogia, responderão, a partir da entrada em vigor desta portaria, diretamente à Coordenadoria de Educação Prisional – CEP;

Art. 2º Os atos administrativos de transferência, controle e acompanhamento funcional, serão de responsabilidade e deliberação da Coordenadoria de Educação Prisional – CEP;

Art. 3º A Coordenadoria de Educação Prisional, tratará de quaisquer assuntos pertinentes à jornada de trabalho, distribuição de lotação, agendamento de férias, autorização para participação em eventos e licenças em gerais;

Parágrafo Único: Permanecem na responsabilidade da Unidade Prisional em que o servidor estiver lotado, o controle bem como o recebimento de frequência e atestados médicos dos Técnicos em Gestão Penitenciária – Pedagogia.

Art. 4º Os servidores da área de Educação, terão a flexibilidade e a movimentação de suas atividades, não permanecendo fixo e lotado em nenhuma Unidade Prisional;

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 06 de janeiro de 2021.

Secretário JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Identificador de autenticação: 3FB497E.A729.AD7.F4AB090CCA6B9CF254  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo> Nº do Protocolo: 2020/850283 Anexo/Sequencial: 4

**Protocolo: 628007**

**PORTARIA Nº 0144/2021-CGP/SEAP  
BELÉM, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito; CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior – Presidente; SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado – membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Assistente Administrativo – membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5251/2019-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

**Protocolo: 627966**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**INTERRUPÇÃO DE DESIGNAÇÃO  
PORTARIA Nº. 71/2021- GAB/SEAP  
BELÉM-PA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

INTERROMPER a designação do servidor PAULO ROCHA CUNHA, Matrícula nº. 57205509/4, para responder pela Diretoria de Reinserção Social – DRS, a contar de 11 de janeiro de 2021. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

**Protocolo: 628026**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 138/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.  
BELÉM/PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DIAS TEIXEIRA - Matrícula Funcional nº 5917597 como fiscal titular e o servidor DIMITRI MAURICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Matrícula Funcional nº 5898857 como fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 014/2021/SEAP, celebrado entre a empresa STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade aquisição de insumos para fabricação de pães com intuito de promover a capacitação continuada nas oficinas já instaladas, oriundas do Programa de Capacitação Profissional (PROCAP) nas seguintes unidades penais: Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel (CPASI), no município de Santa Izabel; e Centro de Reeducação Feminina (CRF) no município de Ananindeua/PA, conforme aprovação da proposta, apresentada a Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP, conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo I deste contrato).

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretario de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 628049**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº. 69/2021- GAB/SEAP DE 27  
DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DOE Nº. 34.483 DE  
05/02/2021.**

**Onde se lê:** a contar de 11 de Janeiro de 2021

**Leia-se:** a contar de 15 de Fevereiro de 2021

**Protocolo: 627859**

**ERRATA (TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA  
Nº 016/2021-COHAB)**

Protocolo nº 626807/ DOE nº 34.489, pág. 48, de 11/02/2021.

**Onde se lê:**

Beneficiário ente público

**Leia-se:**

Partícipe

**Onde se lê:**

Concedente

**Leia-se:**

Partícipe

**Protocolo: 627890**

**CONTRATO****CONTRATO Nº 016/2021**

CONTRATO: 016/2021  
EXERCÍCIO: 2021  
OBJETO: A locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA  
VALOR TOTAL: R\$ 56.609,04 (cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 97.101.03.122.1297.8338, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0101, PI: 4120008338C  
DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021  
VIGÊNCIA: 12/02/2021 A 12/02/2022  
CONTRATADO: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA  
CPF: 116.671.922 - 72  
ENDEREÇO: Rua dos Tamoios, nº 1619, Apartamento nº 1800, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-172, Belém, Pará.  
ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 627955****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-SEAP**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SEAP, e a empresa NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA, pessoa física, brasileiro, portador da identidade nº 3938106 – SSP/PA e CPF nº 116.671.922-72.  
DO OBJETO: DO OBJETO: Locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03 – TÉRREO do “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, para instalação do núcleo de ativação e atendimento da CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA.  
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso VII da Lei nº 8.666/93.  
VALOR: R\$ 56.609,04 (cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos)  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101.03.122.1297.8338, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0101, PI: 4120008338C  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO.  
FORO: Belém – Estado do Pará.  
DATA: 12.02.2021.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2021 para locação de imóvel não residencial designado como LOJA 03, com 72,90m<sup>2</sup> – TÉRREO DO “Edifício Doutor Moraes Center”, localizado na Travessa Doutor Moraes nº 565, bairro Batista Campos, na cidade de Belém-Pará, PARA INSTALAÇÃO DO NÚCLEO DE ATIVAÇÃO E ATENDIMENTO DA CIME – CENTRAL INTEGRADA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA  
Valor: R\$ 56.609,04 (cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e quatro centavos)  
Belém, (PA), 12.02.2021.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 627982****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 160/2021 DE 12/02/2021.**

Suprido: LETÍCIA CAROLINE BALIEIRO CARDOSO.  
Matrícula: 5905283-3  
Cargo: GERENTE ADMINISTRATIVO  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978283	0101000000	33.90.39	R\$ 850,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 627834****PORTARIA Nº 158/2021 DE 11/02/2021.**

Suprido: MANOEL CORDEIRO FILHO.  
Matrícula: 5952328  
Cargo: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978238	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 627831****PORTARIA Nº 159/2021 DE 11/02/2021.**

Suprido: WELLINGTON LUIS VALE DOS REIS.  
Matrícula: 5946698  
Cargo: GERENTE  
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.  
Prazo Prestação de Contas: 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.  
Base Legal: Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
978238	0101000000	33.90.30	R\$ 1.000,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

**Protocolo: 627832****OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 233/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: EDGAR AUGUSTO ALVES REIS, Matrícula nº 57211939/1; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 12/01/2021 a 19/01/2021.

**Protocolo: 628011****LICENÇA NOJO****PORTARIA Nº 232/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: EDGAR AUGUSTO ALVES REIS, Matrícula nº 57211939/1; Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Nojo.  
Período: 25/12/2020 a 01/01/2021.

**Protocolo: 628010****LICENÇA PATERNIDADE****PORTARIA Nº 231/2021 - DGP/SEAP  
BELÉM/PA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Nome: RODRIGO DOS SANTOS ALVES, Matrícula nº. 5950146/1, Cargo: Agente Penitenciário.  
Assunto: Licença Paternidade  
Período: 09/02/2021 a 18/02/2021.

**Protocolo: 627874****SECRETARIA DE ESTADO  
DE CULTURA****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 38 - CGP/FCP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o processo 2021/180507 P.A.E de 15/02/2021  
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a(o) servidor(a) KAUE MAUES BEZERRA DE MENEZES, identificação funcional nº 5945826/1, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no período de 16/02/2021 a 17/03/2021, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GUILHERME RELVAS D OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 628066****SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 - SECOM/PA**

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 04 (quatro) agências de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse.

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), no uso de suas atribuições legais, - CONVOCA os licitantes a participarem da retomada da TERCEIRA SESSÃO do certame em epígrafe, nos termos do item 23.4 do edital de licitação.

Data: 17/02/2021 (quarta-feira)

Hora: 10:00 hrs

Local: Sala de Reunião da Diretoria Administrativa da Casa Civil - Palácio do Governo "Benedicto Wilfredo Monteiro", Av. Doutor Freitas, 2531 - Marco CEP: 66.087-812

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2021.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Presidente da CPL

**Protocolo: 628083**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 88 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/115431/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Magalhães Barata no dia 29/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628090**

**PORTARIA Nº 94 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/128901/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Moju no dia 30/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Cezar Teixeira de Sousa

CPF: 920.856.522-04

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628088**

**PORTARIA Nº 87 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/129332/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de castanhal no dia 31/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: João Paulo de Castro Corrêa

CPF: 025.514.792-90

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628089**

**PORTARIA Nº 96 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/93595/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 4 (quatro diárias complementares), que se deslocou para o município de Santarém no período de 27 a 30/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do governo do Pará.

NOME: Alex Maciel Nogueira Ribeiro

CPF: 575.735.732-00

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

MATRÍCULA: 5949318

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628085**

**PORTARIA Nº 92 DE 19 DE JANEIRO DE 2021.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2021/66379/SECOM.

## RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocou para o município de Santarém nos dias 18 e 19/01/2021, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Leonardo Soares Nunes

CPF: 097.427.677-42

CARGO: ASSESSOR DE ESPECIAL III

Matrícula: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação em Exercício

**Protocolo: 628087**

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2020 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2021/164867, de 10/02/2021.

## R E S O L V E:

I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º n.º 3181855/1, ocupante do cargo Tec. Est Repet. Retr. de TV, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	Elemento de Despesa	Valor	-
Material de Consumo	339030	500,00	900,00
Serviço Pessoa Física	3390036	400,00	
Fonte de Recurso	-	-	101
Ação	-	-	232.279 - Manutenção de repetidoras e retransmissoras de TV

II - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação do Suprimento de Fundos conforme Decreto 1180, de 12 de agosto de 2008 que tem como objetivo de atender despesas extraordinárias ou urgentes de pequeno vulto, que exijam pronto pagamento em espécie, como também determina prazo para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 628024**

## DIÁRIA

**PORTARIA Nº 059/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 122020 da DETEC/FUNTELPA, de 10/02/2021, contidos nos autos do Processo nº 2021/164820, de 10/02/2021;

## R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s) ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Capanema e Bragança, no período de 18 a 24/02/2021, com o objetivo de manutenção no transmissor e desmontagem de 4 antenas Log e montagem da 4 antenas painel com 4 dipolo, na torre, que retransmitem o sinal da TV Cultura..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 628032**

**PORTARIA Nº 057/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2021-DTEC/FUNTELPA, de 10/02/2021, de solicitação de Diárias, contidos nos autos do Processo nº 2021/164806, de 10/02/2021;

## R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s) ao servidor SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo Tec. Est Repet. Retr. de TV, Matrícula n.º 3181855/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Capanema e Bragança, no período de 18 a 24/02/2021, com o objetivo de manutenção no transmissor e desmontagem de 4 antenas Log e montagem da 4 antenas painel com 4 dipolo, na torre, que retransmitem o sinal da TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 628027**

**PORTARIA Nº 58/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 15/2020 da COES/FUNTELPA, de 29/01/2020, contidos nos autos do Processo nº 2020/73721, de 29/01/2020.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2021 da DTEC/FUNTELPA, de 10/02/2021, contido nos autos do Processo nº 2021/164814, de 10/02/2021.

## R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diária(s), ao servidor HAROLDO DE SOUZA CORRÊA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 3180450/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Capanema e Bragança, no período de 18 a 24/02/2021, com o objetivo de manutenção no transmissor e desmontagem de 4 antenas Log e montagem da 4 antenas painel com 4 dipolo, na torre, que retransmitem o sinal da TV Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 628028**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 060/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE REDES. Nº 168/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 201/2021-NDE/SEDUC, de 15/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 167/2017-GAB/PAD de 24/02/2017, publicada no DOE nº 33.324 de 02/03/2017, prorrogado pela Portaria nº 263/2017-GAB/PAD de 05/07/2017, publicada no DOE nº 33.412 de 10/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 169/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 140/2021-NDE/SEDUC, de 01/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 315/2018-GAB/PAD de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 72/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 170/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 04/2021-NDE/SEDUC, de 08/02/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 223/2019-GAB/PAD de 30/09/2019, publicada no DOE nº 33.997 de 01/10/2019, prorrogado pela Portaria nº 279/2019-GAB/PAD de 18/11/2019, publicada no DOE nº 34.038 de 19/11/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 171/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 141/2021, datado em 27/01/2021, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado

pela Portaria nº 314/2018-GAB/PAD, de 20/11/2018, publicada no DOE nº 33.744 de 22/11/2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora TÂNIA DE NAZARÉ PAMPLONA SEABRA, Mat. nº 5618460-3, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor A.A.L.P., matrícula nº 54195102-2, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº 172/2021-GAB/PAD****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 390/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, fora sobrestado pela Portaria nº 12/2018-GAB/PAD, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.762 de 18/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 390/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.749 de 29/11/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE DESSOB. Nº 173/2021-GAB/PAD****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 246/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.382 de 26/05/2017, fora sobrestado pela Portaria nº 112/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**R E S O L V E:**

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 246/2017-GAB/PAD de 25/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.382 de 26/05/2017, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 174/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 129/2021-GAB/PAD de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de Substituição nº 156/2019, de 27/06/2019, publicada no DOE nº 33.906 de 28/06/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compôr o PAD-498/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 175/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 106/2021-GAB/PAD de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

**R E S O L V E:**

I – SUBSTITUIR a servidora GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Substituição nº 208/2020, de 27/11/2020, publicada no DOE nº 34.421 de 30/11/2020, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compôr o PAD-315/2018;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 176/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125/2021-GAB/PAD de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de Substituição nº 45/2019, de 09/04/2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10/04/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compor o PAD-515/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 177/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 125/2021-GAB/PAD de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, designado pela Portaria de Substituição nº 354/2019, de 16/12/2019, publicada no DOE nº 34.063 de 17/12/2019, pela servidora REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1, na qualidade de Presidente, para Compor o 356/2017;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 178/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 175/2021-GAB/PAD de 08/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, designada pela Portaria de Instauração nº 120/2019, de 26/06/2019, publicada no DOE nº 33.905 de 27/06/2019, pela servidora AMÉLIA DAS GRAÇAS CANTÃO SIMÕES, Mat. nº 57229140-2, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 179/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 137/2021-GAB/PAD de 01/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Instauração nº 155/2019, de 05/07/2019, publicada no DOE nº 33.914 de 08/07/2019, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 180/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 136/2021-GAB/PAD de 01/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Instauração nº 169/2019, de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06/08/2019, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat.

nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE SUBST. Nº 181/2021-GAB/PAD.****Belém, 15 de fevereiro de 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 165/2021-GAB/PAD de 01/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, designada pela Portaria de Instauração nº 250/2019, de 01/11/2019, publicada no DOE nº 34.026 de 04/11/2019, pelas servidoras REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 627988****LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELIADE SERIQUE BARATO

CONCESSÃO: 181 DIAS

PERÍODO: 07/04/20 A 04/10/20

MATRÍCULA: 55586461/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 491/2020

NOME: ELIADE SERIQUE BARATO

CONCESSÃO: 86 DIAS

PERÍODO: 05/10/20 A 29/12/20

MATRÍCULA: 55586461/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MEDICO: 509/2020

NOME: ELIZABETE GASPAS GOUVEA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 12/12/20 A 09/02/21

MATRÍCULA: 80845233/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN LUIZ OCTAVIO/BELEM

LAUDO MEDICO: 67183

NOME: ERIKA CRISTIANE PINHEIRO DE MELO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 04/11/20 A 02/01/21

MATRÍCULA: 5841291/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE CIDADE DOM BOSCO/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 66048

NOME: ESMERALDA DOS SANTOS GASPAS FILHA

CONCESSÃO: 210 DIAS

PERÍODO: 03/05/19 A 28/11/19

MATRÍCULA: 6332790/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE MARIO CHERMONT/BELEM

LAUDO MEDICO: 636/19

NOME: ESTER PEIXOTO DE SOUZA

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 22/07/20 A 17/01/21

MATRÍCULA: 8008485/3 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE GUILHERME GABRIEL/PARAGOMINAS

LAUDO MEDICO: 64052

NOME: ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS LOUREIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/11/20 A 29/01/21

MATRÍCULA: 57233018/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BARAO R BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 65863

NOME: ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS LOUREIRO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 30/01/21 A 29/04/21

MATRÍCULA: 57233018/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE BARAO R BRANCO/BELEM

LAUDO MEDICO: 67748

NOME: FRANCISCO DE ASSIS ROCHA SOUZA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 01/10/20 A 29/12/20

MATRÍCULA: 5441021/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO LINS/ANANINDEUA

LAUDO MEDICO: 64185

NOME: FRANKLIN DIAS DA COSTA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 29/09/20 A 27/12/20

MATRÍCULA: 57212073/1 CARGO: AUX OPER

LOTAÇÃO: EE CASA STA INES/BELEM

LAUDO MEDICO: 63789

NOME: GEOVANA PATRICIA DIAS BARROS

CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 13/09/20 A 11/12/20  
 MATRICULA: 5896377/1 CARGO: SERVENTE  
 LOTAÇÃO: EE MAGALHAES BARATA/STA IZABEL PA  
 LAUDO MEDICO: 63707  
 NOME: GILDEMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 CONCESSAO: 90 DIAS  
 PERIODO: 16/09/20 A 14/12/20  
 MATRICULA: 5489598/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE JOSE AZEVEDO/MARABA  
 LAUDO MEDICO: 12278/20

Protocolo: 627989

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 47413/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir o Sr. Secretário de Logística que irá participar da inauguração da EEEM Desembargador José Olímpio, em Primavera.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PRIMAVERA / 15/02/2021 - 15/02/2021 Nº Diárias: 0  
 PRIMAVERA / BELEM / 15/02/2021 - 15/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573  
 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

Protocolo: 627826

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47415/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para conduzir a tecnica da DRTI que ira realizar levantamento e confirmação do quantitativo elétrico para a obra na EEEF Padre Dubois e levantamento elétrico para execução de reforma e ampliação na EEEFM Prof. Teodoro de Rezende em Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SALINOPOLIS / 15/02/2021 - 16/02/2021 Nº Diárias: 1  
 SALINOPOLIS / BELEM / 16/02/2021 - 16/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA  
 MATRÍCULA: 57216801  
 CPF: 30099897253  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

Protocolo: 627836

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47412/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para participar da inauguração da EEEM Inocencio Soares, em Primavera.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / PRIMAVERA / 15/02/2021 - 15/02/2021 Nº Diárias: 0  
 PRIMAVERA / BELEM / 15/02/2021 - 15/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57217305  
 CPF: 31838154272  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

Protocolo: 627828

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47414/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diárias para realizar levantamento e confirmação do quantitativo elétrico para a obra na EEEF Padre Dubois e levantamento elétrico para execução de reforma e ampliação na EEEFM Prof. Teodoro de Rezende em Salinópolis.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / SALINOPOLIS / 15/02/2021 - 16/02/2021 Nº Diárias: 1  
 SALINOPOLIS / BELEM / 16/02/2021 - 16/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: MEIRELUCI MARTINS ROCHA  
 MATRÍCULA: 5943055  
 CPF: 73755419220  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

Protocolo: 627830

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47411/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para conduzir o Sr. Secretário de Logística que irá participar da inauguração da EEEM Desembargador José Olímpio, em Nova Timboteua.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 12/02/2021 - 12/02/2021 Nº Diárias: 0  
 NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 12/02/2021 - 12/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ESAU FARIAS RODRIGUES LAGOIA FILHO  
 MATRÍCULA: 57217573  
 CPF: 17435552291  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

Protocolo: 627825

**PORTARIA DE DIARIAS No. 47410/2021**

OBJETIVO: Solicitação de diária para participar da inauguração da EEEM Desembargador José Olímpio, em Nova Timboteua.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BELEM / NOVA TIMBOTEUA / 12/02/2021 - 12/02/2021 Nº Diárias: 0  
 NOVA TIMBOTEUA / BELEM / 12/02/2021 - 12/02/2021 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO  
 MATRÍCULA: 57217305  
 CPF: 31838154272  
 CARGO/FUNÇÃO:  
 SECRETARIO ADJUNTO DE LOGISTICA / DIRECAO  
 ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS ARAGAO CPF:  
 57671389234

Protocolo: 627833

**OUTRAS MATÉRIAS****DISPENSA DE FUNÇÃO****Portaria Nº.: 716/2021 de 12/02/2021/2020 de /2020**

De acordo com o Processo nº 1007461/2020  
 Formalizar a Dispensa da servidora SOCORRO COELI DE MAGALHAES RAMOS, Matrícula nº 447790/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EE Profª Ana Teles/Benvides, a partir de 01/05/2009, para fins de regularização funcional.

**Portaria Nº.: 756/2021 de 15/02/2021**

De acordo com o Processo nº 647640/2020  
 Dispensar ANDREA MENDES LIBORIO MARTINS, Matrícula nº 57216142/2, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Vilhena Alves/Belém, a contar de 23/03/2021.

**LICENÇA CARGO ELETIVO****Portaria Nº 714/2021 de 12/02/2021**

AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JOAO PAULO BRITO COSTA, MATRÍCULA Nº 57217672/1, Vigia, lotado na EE Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador/Igarape Açu, no período de 02/09/2020 a 15/11/2020, para fins d regularização funcional..

**LICENÇA ESPECIAL****Portaria Nº. 728/2021 de 12/02/2021**

Nome: ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS  
 Matrícula: 5901940/1 Cargo: Espec. em Educação  
 Lotação: Divisão de Lotação/Belém  
 Período: 12/12/20 a 09/02/21  
 Triênios: 03/09/15 a 02/09/18

**CANCELAR A LICENÇA MATERNIDADE****Portaria Nº.: 030/2021 DE 15/02/2021**

Cancelar a pedido, a contar de 01/02/2021, a Portaria Nº 286/2021 de 18/01/2021, que concedeu 180 dias de licença maternidade, no período de 04/12/2020 a 01/06/2021, a servidora MARILZA DE SOUSA COSTA, Matrícula nº 5935254/1, Professor, lotada nesta Secretaria.

**LICENÇA MATERNIDADE****Portaria Nº.:05/2021 de 20/01/2021**

Conceder Licença Maternidade a ISTAEL SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5896513/1, Servente, lotada na EEEM Severo Alves/Breu Branco, no período de 06/12/2020 a 03/06/2021.

**Portaria Nº.: 748/2020 de 23/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a VALDINEIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 5898542/1, Professor, lotada na EE Wilson Dias da Fonseca/Santarem, no período de 07/12/2020 a 04/06/2021.

**Portaria Nº.: 268/2020 de 17/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a JANIELE MIRANDA RIBEIRO, matrícula nº 5948777/1, Professor, lotada na CEEM Pretextato da Costa Alvarenga/Prainha, no período de 15/11/2020 a 13/05/2021.

**Portaria Nº.: 749/2020 de 23/12/2020**

Conceder Licença Maternidade a NEYLA LUCIA DOS SANTOS BRAGA TAVARES, matrícula nº 57205360/1, Professor, lotada na EE Almirante Soares Dutra/Santarem, no período de 03/09/2020 a 01/03/2021.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS****Portaria Nº.: 734/2021 de 15/02/2021**

Nome: EMANUEL VITOR VIRGOLINO DE FREITAS  
 Matrícula: 57226078/1 Período: 22/03/21 a 20/04/21 Exercício: 2021  
 Unidade: Divisão de Cadastro/Belém

**Portaria Nº.: 713/2021 de 12/02/2021**

Nome: ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOMES  
 Matrícula: 448885/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2020  
 Unidade: EEEFM Prof Jorge Lopes Raposo/Icoaraci

**Portaria Nº.: 401/2020 de 02/10/2020**

Nome: LUCIANO GOUVEIA DE SOUZA  
 Matrícula: 5902636/1 Período: 28/12 a 10/02/21 Exercício: 2020  
 Unidade: EE Prof Lício Solheiro/Brejo Grande do Araguaia

**Portaria Nº.: 012/2021 de 05/02/2021**

Nome: ROSILENE ROCHA CARVALHO  
 Matrícula: 668966/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EEEFM Profª Ernestina Pereira Maia/Moju

**Portaria Nº.: 013/2021 de 05/02/2021**

Nome: EDSON VANDO CUNHA DA SILVA  
 Matrícula: 57212268/1 Período: 01/06 a 30/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Felipe Patroni sede vinc/Acara

**Portaria Nº.: 016/2021 de 05/02/2021**

Nome: ALEX SOUSA DA SILVA  
 Matrícula: 57198379/1 Período: 03/05 a 16/06/21 Exercício: 2021  
 Unidade: EE Eduardo Angelim/Barcarena

**Portaria Nº.: 609/2020 de 02/09/2020**

Nome: LUIS EDILSON FERREIRA SOARES  
Matrícula: 57210742/1 Período: 02/01 a 31/01/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEF Dr Francisco de Paula Pinheiro/Bragança

**Portaria Nº.: 237/2020 de 28/10/2020**

Nome: GISELDA CARNEIRO MACEDO DA SILVA  
Matrícula: 57210651/1 Período: 05/04 a 04/05/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Joao Batista de M Carvalho/Igarape Açu

**Portaria Nº.: 063/2021 de 10/02/2021**

Nome: SALIM NASCIMENTO MAIA  
Matrícula: 57212718/1 Período: 01/04 a 30/04/21 Exercício: 2021  
Unidade: 4 URE/Capanema

**Portaria Nº.: 02/2021 de 14/01/2021**

Nome: DENISE LOPES DA CUNHA  
Matrícula: 57212122/1 Período: 03/05 A 01/06/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEEFM Prof Gasparino B da Silva/Soure

**Portaria Nº.: 095/2021 de 22/01/2021**

Nome: JADELLANY SOUZA DA SILVA  
Matrícula: 57212703/1 Período: 05/04 a 04/05/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEM Pres Tancredo Neves/Placas

**Portaria Nº.: 013/2021 de 21/01/2021**

Nome: ANA DENISE AZEVEDO PAXIUBA  
Matrícula: 57214231/1 Período: 01/03 a 30/03/21 Exercício: 2021  
Unidade: EEM Benedito Correa de Souza/Itaituba

**Portaria Nº.: 154/2020 de 30/11/2020**

Nome: RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARAES  
Matrícula: 5657865/2 Período: 04/01 a 17/02/21 Exercício: 2020  
Unidade: EEEFM Profª Terezinha Bezerra Siqueira/Capitao Poço

**ERRATA****ERRATA da Portaria Nº.: 718/2021 DE 12/02/2021**

Nome: TEREZINHA FREITAS DE LIMA

Onde se lê: Município: Breves

Leia-se: Município: Benevides

Publicada no Diário Oficial nº 34.492/21 de 15/02/21

**ERRATA da Portaria Nº.: 655/2021 de 09/02/2021**

Nome: KATIA CILENE TABOSA MOREIRA

Onde se lê: Função de Vice-Diretor I (GED-3)

Leia-se: Função de Diretor I (GED-3)

Publicada no Diário Oficial nº 34.492/21 de 15/02/21

**ERRATA da Portaria Nº.: 04/2021 de 08/01/2021**

Nome: RAIMUNDO EDILMAR ALHO DE SOUSA

Onde se lê: Período: 08/03/21 a 21/04/21 (45) dias

Leia-se: Período: 08/03/21 a 06/04/21 (30) dias

Publicada no Diário Oficial nº 34.483/21 de 05/02/21

**ERRATA da Portaria Nº.: 603/2021 de 05/02/2021**

Nome: DORALICE OLIVEIRA MARQUES

Onde se lê: Período: 01/04/21 a 30/04/21

Leia-se: Período: 01/04/21 a 15/05/21

Publicada no Diário Oficial nº 34.486/21 de 09/02/21

**ERRATA da Portaria Nº.: 283/2021 de 15/01/2021**

Nome: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO

Onde se lê: Triênio: 25/08/09 a 24/08/12

Leia-se: Triênio: 25/08/06 a 24/08/09

Publicada no Diário Oficial nº 34.463/21 de 18/01/2021

Protocolo: 628034

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Protocolo nº 2021/23476

**Portaria Nº 270/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: Gurupá-PA

NOME DO SERVIDOR: RUBENS BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57233091/ 1

DATA INÍCIO: 13.01.2021

DATA TÉRMINO: 22.01.2021

QUANTIDADE: 9,5 (nove e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/28695

**Portaria Nº 271/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: Benevides-PA

NOME DO SERVIDOR: ANÍBAL CORREIA BRITO NETO

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 54181345/ 3

DATA INÍCIO: 13.01.2021

DATA TÉRMINO: 21.01.2021

QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/105694

**Portaria Nº 272/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Altamira-PA

DESTINO: Gurupá-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSÂNGELA LIMA DA SILVA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 54190427/ 3

DATA INÍCIO: 27.01.2021

DATA TÉRMINO: 07.02.2021

QUANTIDADE: 11,5 (onze e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 110162

**Portaria Nº 273/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Melgaço-PA

NOME DO SERVIDOR: SMAYK BARBOSA SOUSA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57189067/ 3

DATA INÍCIO: 28.01.2021

DATA TÉRMINO: 07.02.2021

QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/111494

**Portaria Nº 274/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Melgaço-PA

NOME DO SERVIDOR: IDERALDO JAIME DA FONSECA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 756610/ 2

DATA INÍCIO: 06.02.2021

DATA TÉRMINO: 15.02.2021

QUANTIDADE: 9,5 (nove e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/8195

**Portaria Nº 275/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Melgaço-PA

NOME DO SERVIDOR: ROSEANE MONTEIRO DOS SANTOS

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57225157/ 1

DATA INÍCIO: 03.01.2021

DATA TÉRMINO: 13.01.2021

QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/163740

**Portaria Nº 276/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Paragominas-PA

NOME DO SERVIDOR: ALESSANDRA JACKELINE GUEDES DE MORAES

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

ID. FUNCIONAL: 5951682/ 1

DATA INÍCIO: 12.03.2021

DATA TÉRMINO: 23.03.2021

QUANTIDADE: 11,5 (onze e meia)

CPF: 786.433.252-87

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/82198

**Portaria Nº 277/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Gurupá-PA

NOME DO SERVIDOR: JORGE FARIAS DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

ID. FUNCIONAL: 5117925/ 4

DATA INÍCIO: 20.01.2021

DATA TÉRMINO: 29.01.2021

QUANTIDADE: 9,5 (nove e meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo nº 2021/115197

**Portaria Nº 278/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministras disciplinas

ORIGEM: Belém-PA

DESTINO: Bagre-PA

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ELIAS DE SOUZA BRAGA

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

ID. FUNCIONAL: 57233043/ 1

DATA INÍCIO: 10.02.2021

DATA TÉRMINO: 12.02.2021



QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/6646

**Portaria Nº 279/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Curuçá-PA  
NOME DO SERVIDOR: NATÁLIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5910717/ 2  
DATA INÍCIO: 12.01.2021  
DATA TÉRMINO: 14.01.2021  
QUANTIDADE: 2,5 (duas e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/100494

**Portaria Nº 280/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Benevides-PA  
NOME DO SERVIDOR: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5152402/ 4  
DATA INÍCIO: 29.01.2021  
DATA TÉRMINO: 06.02.2021  
QUANTIDADE: 8,5 (oito e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/100101

**Portaria Nº 181/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Salinópolis-PA  
NOME DO SERVIDOR: AIALA COLARES DE OLIVEIRA COUTO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 57233046/ 1  
DATA INÍCIO: 26.01.2021  
DATA TÉRMINO: 05.02.2021  
QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/68773

**Portaria Nº 282/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Benevides-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANTÔNIO CÉSAR MATIAS DE LIMA  
CARGO: PROFESSOR CLASSE III  
ID. FUNCIONAL: 5349001/ 3  
DATA INÍCIO: 22.01.2021  
DATA TÉRMINO: 28.01.2021  
QUANTIDADE: 6,5 (seis e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/34144

**Portaria Nº 283/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Salinópolis-PA  
NOME DO SERVIDOR: BENEDITO ELY VALENTE DA CRUZ  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 54189763/ 2  
DATA INÍCIO: 17.01.2021  
DATA TÉRMINO: 27.01.2021  
QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/163940

**Portaria Nº 284/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Paragominas-PA  
NOME DO SERVIDOR: JONNYS PAZ CASTRO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 80015703/ 1  
DATA INÍCIO: 12.03.2021  
DATA TÉRMINO: 26.03.2021  
QUANTIDADE: 14,5 (quatorze e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/134404

**Portaria Nº 285/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Paragominas-PA  
NOME DO SERVIDOR: CAMILA DA CUNHA FURTADO  
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO  
ID. FUNCIONAL: 5930408/ 2  
DATA INÍCIO: 24.02.2021  
DATA TÉRMINO: 06.03.2021

QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/94107

**Portaria Nº 286/21 DE 12 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Castanhal-PA  
NOME DO SERVIDOR: WEBER DA SILVA MOTA  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
ID. FUNCIONAL: 54189228/ 1  
DATA INÍCIO: 17.03.2021  
DATA TÉRMINO: 25.03.2021  
QUANTIDADE: 4,0 (quatro)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/160947

**Portaria Nº 287/21 DE 15 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Paragominas-PA  
NOME DO SERVIDOR: ANA GORETTI NOVAES COUTINHO MOURA  
CARGO: TÉCNICO A  
ID. FUNCIONAL: 7565463/ 3  
DATA INÍCIO: 24.02.2021  
DATA TÉRMINO: 25.02.2021  
QUANTIDADE: 1,5 (uma e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/134810

**Portaria Nº 288/21 DE 15 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Paragominas-PA  
NOME DO SERVIDOR: RODOLFO PEREIRA BRITO  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR  
ID. FUNCIONAL: 57174484/ 2  
DATA INÍCIO: 24.02.2021  
DATA TÉRMINO: 06.03.2021  
QUANTIDADE: 10,5 (dez e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo nº 2021/111043

**Portaria Nº 289/21 DE 15 DE Fevereiro DE 2021**

OBJETIVO: Ministrar disciplinas  
ORIGEM: Belém-PA  
DESTINO: Benevides-PA  
NOME DO SERVIDOR: JOSILEIA DO SOCORRO DE LIRA VALLINOTO  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE  
ID. FUNCIONAL: 5429480/ 2  
DATA INÍCIO: 08.02.2021  
DATA TÉRMINO: 13.02.2021  
QUANTIDADE: 5,5 (cinco e meia)  
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO  
ORDENADOR

Protocolo: 627940

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### LICENÇA PRÊMIO

**Portaria Nº 092/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

PROCESSO: 2021/20643

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/03/2021 a 06/04/2021, correspondente ao triênio de 01/09/2012 a 31/08/2015, para a servidora, MARIA DO CARMO LOPES CORREA, Matrícula nº. 3225585/1, CARGO: Nutricionista, lotada, na DAS.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de Janeiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Matrícula nº 5945803/1

**Portaria Nº 110/2021 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2021/77636

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio no período de 19/04/2021 A 18/05/2021, correspondente ao triênio de 02/01/2014 A 01/01/2017, para a servidora HELAINE ROSY DA COSTA SILVA, Matrícula nº 5903818-

2, CARGO: ASSISTE DE ASSISTENCIA SOCIAL , lotada na SEASTER.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,  
12 de FEVEREIRO de 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 627882**

## DIÁRIA

### Portaria Nº 115/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/164211

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 ½ (UMA E meia) diárias PARA ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MATRICULA:599620-1, SECRETARIO ADJUNTO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAMARA DE VEREADORES EM ABATETUBA/PA NOS DIAS 24 A 25 DE FEVEREIRO DE 2021..

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8946 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,  
15 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### Portaria Nº 116/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/164261

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ ( meia) diárias PARA ESMERINO NERI BATISTA FILHO, MATRICULA:599620-1, SECRETARIO ADJUNTO DO TRABALHO ,EMPREGO RENDA COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PREFETURA DE CURUÇA EM 15/02/2021..

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8946 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,  
15 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### Portaria Nº 112/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/163612

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ ( meia) diárias PARA O SERVIDOR MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, MOTORISTA, Matrícula: 5938894, COM OBJETIVO DE CONDUZIR VEICULO COM SECRETARIO ADJUNTO ESMERINDO BATISTA E O SERVIDOR TADEU QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PREFEITURA DE CURUÇA EM 15/02/2021.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8946 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,  
15 de DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

### Portaria Nº 113/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2021/164122

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 ½ (UMA E meia) diárias PARA O SERVIDOR MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, MOTORISTA, Matrícula: 5938894, COM OBJETIVO DE CONDUZIR VEICULO COM SECRETARIO ADJUNTO ESMERINDO BATISTA E O SERVIDOR TADEU QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO NACAMARA DE VEREADORES DE ABAETETUBA/PA NOS DIAS 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Classificação Orçamentária:

43101- 11.333.1504.8946 0101006357 234.185 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em,  
15 DE FEVEREIRO 2021.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 628033**

## TORNAR SEM EFEITO

### Portaria Nº 095/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/20754

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 053/2021 – SEASTER, de 19 de janeiro de 2021, Publicada no DOE nº 34.466 de 20 de janeiro de 2021, que designou o servidor SOCRATES TORRES DE MIRANDA, matrícula 80015679/ 1, para responder pela Coordenadoria da DTE/SEASTER, em substituição a titular, FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT, matrícula 80845399/ 2, no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
02 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

### Portaria Nº 103/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/87818

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 88/2021 – SEASTER, de 27 de janeiro de 2021, Publicada no DOE nº 34.477 de 01 de fevereiro de 2021, que 3 ½ (três e meia) diárias para os servidores ANTONIO CARLOS COSTA SENA, matrícula 57192835/1 e RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, matrícula 35076/ 1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
11 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Protocolo: 627884**

## OUTRAS MATÉRIAS

### Portaria Nº 106/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/102388

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE LUIZ FERREIRA DA CRUZ, matrícula 54190670/ 1, para responder pela Gerência de Promoção da Gratuidade do Registro Civil/SEASTER, em substituição a titular, REGINA INES BARROS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 5945935/ 1, que se encontra afastada respondendo pela Coordenadoria da DRCCP no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
11 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

### Portaria Nº 105/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/102314

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora REGINA INES BARROS BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 5945935/ 1, para responder pela Coordenadoria da DRCCP/SEASTER, em substituição a titular, IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, matrícula 55588746/ 3, que se encontra afastada respondendo pela DRCCP no período de 08/02/2021 a 09/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em  
11 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

### Portaria Nº 104/2021 – SEASTER

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/61223

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora IGINA DO SOCORRO DA MOTA SALES, matrícula 55588746/3, para responder pela DRCCP/SEASTER, em substituição ao titular, RICARDO AVELINO GANZER, matrícula 55588660/ 4, que se encontra

tra afastado em gozo de férias no período de 08/02/2021 a 09/03/2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Portaria Nº 101/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/26918

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FABRICIO FAGNER COSTA MAIA, matrícula 55586364/3, para responder pela NTI /SEASTER, em substituição ao titular, ANTONIO JERONIMO BOTELHO JUNIOR, matrícula 57209454/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/02/2021 a 02/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Portaria Nº 107/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que é poder dever da administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme o disposto no art. 199, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo 2020/256338 RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar as possíveis irregularidades no que concerne a possível abandono de cargo.

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ALBERT DE PAULA CORREA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 57234467/ 1, KLEBER GLEISSON PEREIRA SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 5910638/ 1, lotados na Coordenadoria de Gestão de Pessoas CGP-SEASTER, e MARCIO VALERIO MOURA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº. 54195027/ 1, lotado na Comissão Permanente de Licitação – CPL, para sob a Presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III - DELIBERAR à Comissão Processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 11 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Portaria Nº 099/2021 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

Considerando o PAE nº 2021/23153

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CRISTHIANO PINTO E SILVA, matrícula 57192923/ 1, para responder pela Gerência de Seguro Desemprego /SEASTER, em substituição ao titular, WILSON EDUARDO MAIA DA COSTA, matrícula 5946674/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 02/02/2021 a 03/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de fevereiro de 2021.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Mat. 5945803/ 1

**Protocolo: 627877**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria Nº 07/2021-GECON DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

Considerando o despacho da DAF, no processo nº 2020/597676, de 11/02/2021.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora LARISSA DIAS ANDRÉ REBELLO, matrícula 5956743, para atuar como fiscal dos contratos administrativos abaixo relacionados, a contar de 15 de fevereiro de 2021.

Nº CON-TRATO	CONTRATADA	OBJETO
07/2021	MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI (CNPJ/MF nº 15.459.519/0001-00)	MATERIAL HOSPITALAR
06/2021	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAREIRELI (CNPJ/MF nº 11.888.791/0001-54)	MATERIAL HOSPITALAR
08/2021	P G LIMA COM EIRELI (CNPJ/MF nº 23.493.764/0001-61)	MATERIAL HOSPITALAR

Esta portaria entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA  
**Protocolo: 627927**

**TORNAR SEM EFEITO**

**Solicitação: gerência GEMPES/FASEPA 15/02/2021**

CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO

DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 34312 de 14/08/2020

Protocolo:

Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Ato: ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contrato nº 283/2020

Servidor: DEISE DA SILVA SANTOS DOS PASSOS

Cargo: Monitor

Admissão: 03.08.2020

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS

JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 333.669.262-87

**Protocolo: 627994**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**ERRATA**

**ERRATA DA Portaria Nº. 067/2021-GGP/SEJUDH de 10/02/2021, publicada no DOE nº. 34.492 de 15/02/2021.**

**Onde se lê:**

... O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/09/2020, publicado no DOE nº 34.335 de 03/09/2020.

**Leia-se:**

... O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 628063**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IMETROPARÁ**

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos (capa de processo, envelope com visor e envelope comum, timbrados) para atender a demanda deste IMETROPARÁ.

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$9.100,00 (nove mil e cem reais).

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos (capa de processo, envelope com visor e envelope comum, timbrados) se faz necessária, tendo em vista a necessidade deste IMETROPARÁ, uma vez que o estoque destes materiais está zerado.

Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 4120008338C.

Data da Dispensa: 15 de fevereiro de 2021.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente - IMETROPARÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021-IMETROPARÁ**

A Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021, em favor da empresa GRÁFICA PONTO DE ARTE LTDA, para o fornecimento de fornecimento de serviços gráficos (capa de processo, envelope com visor e envelope comum, timbrados) para atender a demanda deste IMETROPARÁ, no valor global de R\$9.100,00 (nove mil e cem reais) Com fundamento Legal no Art. 24, inciso XIII c/c caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos do PARECER/PROJU -IMETROPARÁ N. 006/2021- Processo nº 202004700. Data da ratificação: 15 de fevereiro de 2021.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 627814****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-IMETROPARÁ**

Partes: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ e a empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, como: açúcar triturado (240Kg) e café torrado e moído embalado a vácuo – 250g (360 Pct.).

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Valor Total: R\$1.819,20 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos).

Justificativa: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, como: açúcar triturado (240Kg) e café torrado e moído embalado a vácuo – 250g (360 Pct.) se faz necessária, tendo em vista a necessidade deste IMETROPARÁ, uma vez que o estoque de café e açúcar está zerado.

Fonte: 0260 – Recursos Provenientes de Transferências de Convênios.

Funcional: 14 122 1297 8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo.

Unidade Gestora: 590201.

Gestão: 59000.

Plano Interno: 4120008338C.

Data da Dispensa: 15 de fevereiro de 2021.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente - IMETROPARÁ

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-IMETROPARÁ**

A Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2021, em favor da empresa STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para o fornecimento de gêneros alimentícios, como: açúcar triturado (240Kg) e café torrado e moído embalado a vácuo – 250g (360 Pct.), no valor global de R\$1.819,20 (Um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte centavos) Com fundamento Legal no Art. 24, inciso XIII c/c caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e considerando os termos do PARECER/PROJU-IMETROPARÁ N. 007/2021- Processo nº 202003728. Data da ratificação: 15 de fevereiro de 2021.

CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES

Presidente - IMETROPARÁ

**Protocolo: 627812****SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria Nº 19/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Período de Aplicação : 10 dias

Prazo para prestação de contas : 10 dias

Cargo: Gerente de fiscalização de instrumentos

Nome: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA

Valor: R\$ 200,00

Fonte: 0260000000

3390 30 - R\$ 200,00

Ordenador Responsável

Cintya Silene Lima Simões.

**Protocolo: 627920****JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria Nº 041/2021 de 12/02/2021.** Art. 1º DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA ALVES, matrícula nº 3210693/1, para responder pelo cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.011.3, durante as férias do titular, RODRIGO GALVÃO DA SILVA, matrícula nº 5918612/2, no período de 03/03/2021 a 01/04/2021, conforme processo nº 2021/143327. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 627841****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**Portaria Nº 048/2021 de 15/02/2021.** Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias, da servidora ANA LUISA NOBRE DOS SANTOS, matrícula nº 57211800/1, Técnico do Registro Mercantil Classe A, referente ao período aquisitivo 05/02/2020 a 04/02/2021, que estava programada para 01/03/2021 a 30/03/2021, publicada no DOE Nº 34.486, Portaria Nº 032/2021-Férias MARÇO 2021, para 02/08/2021 a 31/08/2021, conforme processo nº 2021/125635. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 627845**

**Portaria Nº 049/2021 de 15/02/2021.** Art. 1º INTERROMPER as férias, por necessidade do serviço público, da servidora Elizabeth Palheta Silva, matrícula nº 2021900/1, Técnico do Registro Mercantil Classe B, a partir de 11/02/2021, referente ao período aquisitivo 02/01/2020 a 01/01/2021, que estava programada para 01/02/2021 a 02/03/2021, o conforme processo nº 2021/149818. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente.

**Protocolo: 627849****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS****TERMO ADITIVO A CONTRATO****2º TAC Nº 49/2020 – CV Nº 04/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Santa Tereza LTDA – CNPJ 05.693.333/0001-67

Objeto: Execução da Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, no Município de Pontas de Pedras/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/02/2021 a 27/04/2021

Data da Assinatura: 15/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 628016****11º TAC Nº 28/2017 – TP Nº 03/2017**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Atalanta Engenharia Ltda. – CNPJ 83.346.627/0002-26

Objeto: Construção de Praça Pública localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves com a Travessa Américo Pereira, no Município de Juruti, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 07/02/2021 a 08/05/2021

Data da Assinatura: 07/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 627912****2º TAC Nº 25/2019 – CP Nº 02/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construamec - Contruo Agricultura Mecanizada S/A – CNPJ 22.983.316/0001-83

Objeto: Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas na Região de Integração do Caeté – Lote 2.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 11/02/2021 a 11/08/2021

Data da Assinatura: 11/02/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 627823****3º TAC Nº 27/2020 – TP Nº 09/2019**

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Setec Engenharia Eireli – CNPJ 33.873.920/0001-73

Objeto: Construção de Praça Pública, no Município de Cachoeira do Piriá/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 09/02/2021 a 10/04/2021

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 627856****1º TAC Nº 59/2020 – TP Nº 12/2019**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Tercon Construções e Serviços Eireli EPP – CNPJ 28.786.506/0001-97

Objeto: Implantação de infraestrutura viária das vias urbanas da cidade de

Brejo Grande do Araguaia/PA.  
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.  
Vigência: 23/02/2021 23/07/2021  
Data da Assinatura: 15/02/2021  
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas  
**Protocolo: 628030**

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2020-CPL/SEDOP**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO MAÇARICO NO TRECHO ENTRE A TV. DO LAGO E A RUA LAURO, Salinópolis - estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado e Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que houve interposição de recurso administrativo contra o resultado do julgamento da fase de HABILITAÇÃO, apresentado por essa CPL na referida licitação. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (Cinco) dias úteis nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Belém-PA, 15 de fevereiro de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 628019**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 14.02.2021, encerrando em 13.02.2022.

Data da Assinatura: 12/02/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Stillo Serviços de Limpeza e Conservação Eireli.

Ordenador(a) em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

**Protocolo: 627975**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 04.02.2021, encerrando em 03.02.2022.

Data da Assinatura: 03/02/2021.

Classificação do Objeto: Outros.

Contratada: Associação Proativa do Pará - APPA.

Ordenador(a) em exercício: Fernanda Regina de Pinho Paes.

**Protocolo: 627976**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

O Sr. Diretor Presidente Interino da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica nº 164/2021-ASJUR e manifestação da Assessoria de Controle Interno nº 067/02, nos autos do Processo 2021/141165, que trata da Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ do tipo A1, em cadeia de Certificação ICP-Brasil V5AC Receita/JUS/REGIN/REDSIM, com 3 meses de validade, com o Instituto Fenacon, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentado no artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 80, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB, cujo valor da proposta foi de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), conforme proposta constante do presente Processo.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de licitações e contratos, ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação do Instituto Fenacon, CNPJ nº 11.825.802/0001-57, para Aquisição de Certificado Digital E-CNPJ do tipo A1, em cadeia de Certificação ICP-Brasil V5AC Receita/JUS/REGIN/REDSIM, com 3 meses de validade, conforme Processo

2021/141165, cujo valor da proposta foi de R\$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos).

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 628005**

**OUTRAS MATÉRIAS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, no dia 23/02/2021 às 10:00 (dez) horas na Sede Social da Empresa, na Passagem Gama Malcher, 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos.

1-Aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31.12.2020.

2-Eleição do Conselho Fiscal.

3-O que ocorrer.

Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.

Belém, 12 de fevereiro de 2021.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente Interino

**Protocolo: 627501**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 054/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021 - CONTRATO: Nº 009/2020 - SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 203.871,65 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 626631**

**APOSTILA Nº. 053/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021 - CONTRATO: Nº 016/2019 - VELTI SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 32.500,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039 - 449052 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 626627**

**APOSTILA Nº. 055/2021** - OBJETO: Adequação da Dotação Orçamentária para o Exercício 2021 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021 - CONTRATO: Nº 025/2020 - TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - TECH LEAD IT SOLUTIONS - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - R\$ 125.550,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - 0261 - Recursos Próprios - Ordenador de Despesa em Exercício - GUSTAVO BEZERRA DA COSTA.

**Protocolo: 626637**

**DIÁRIA**

**Portaria Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 734276, 10/02/2021 a 12/02/2021, à Belém-PA/Cametá /Limoeiro do Ajuru/Oeiras do Pará/Belém-PA, para Manutenção Corretiva nas Estações Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 28, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 10/02/2021 a 12/02/2021, à Belém-PA/Cametá /Limoeiro do Ajuru/Oeiras do Pará/Belém-PA, para Manutenção Corretiva nas Estações Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 29, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RUBENS ORTIZ DE ALMEIDA JUNIOR, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73425, 10/02/2021 a 12/02/2021, à Belém-PA/Cametá /Limoeiro do Ajuru/Oeiras do Pará/Belém-PA, para Manutenção Corretiva nas Estações Cametá, Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 30, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 01/03/2021 a 06/03/2021, à Paragominas-PA/Ipixuna do Pará - Aurora do Pará - Mãe do Rio - Irituia - São Miguel do Guamá - Santa Maria do Pará/Paragominas-PA, para INSPEÇÃO TÉCNICA INFRAESTRUTURA ESTAÇÕES TELECOMUNICAÇÕES DA INFOVIA BR-010, ROTA PRINCIPAL REDE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 31, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 22/02/2021 a 26/02/2021, à Paragominas-PA/Aurora do Pará - Tomé-Açu - Capitão Poço - Garrafão do Norte/Paragominas-PA, para INSPEÇÃO TÉCNICA INFRAESTRUTURA HOTZONES EM TOMÉ-AÇU E CAPITÃO POÇO E REUNIÃO COMERCIAL PARA TRATAR INSTALAÇÃO HOTZONE EM AURORA DO PARÁ E GARRAFÃO DO NORTE. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCELO RENATO BARATA DOS SANTOS, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73408, 10/02/2021 a 10/02/2021, à Belém-PA/Cameté/Belém-PA, para Manutenção corretiva da Rede óptica estadual para o cliente Sespa - Hospital Regional de Cameté. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Portaria Nº 33, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 10/02/2021 a 10/02/2021, à Belém-PA/Cameté/Belém-PA, para Deslocamento do colaborador Marcelo Barata. A localidade de Cameté. Região Tocantina. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 627837**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Portaria Nº. 044/2021-SEEL, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONCEDER, 03 e ½ diárias à servidora ELENIR DA SILVA E CUNHA, matrícula nº 5896777/1, cujo objetivo é o deslocamento ao Município de Bagre/PA no período de 11 a 14 de fevereiro de 2021, referente à visita técnica e workshop que será realizado no município. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

**Protocolo: 627873**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA 036/2021/GEPS/SETUR DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021** REMOÇÃO DE SERVIDOR. CONSIDERANDO os termos do processo 2021/133035. RESOLVE: REMOVER a servidora MARCIA GABRIEL MEDEIROS, Mat. 8400747/2, Téc. de Planejamento e Gestão em Turismo, sendo a saída da coordenadoria de programas e investimentos - COPI e lotando a servidora no Núcleo de Planejamento, Articulação, Técnico e Institucional - NATI a contar da data da publicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 628001**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.**

Nº Processo: 007/2021. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Licitações e Contratos Públicos, para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: para a contratação de serviços técnicos, enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular. Ratificação em 27/01/2021, pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba a Sra. Francinete Maria Rodrigues Carvalho. Contratada: Maciel & Rodrigues Advogados Associados, CNPJ nº 27.824.881/0001-11. Contrato nº 2021/016. Valor Global: R\$ 180.000,00. Vigência de 29/01/2021 a 29/01/2022. Data da assinatura: 29/01/2021. Francinete Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita.

**Protocolo: 628052**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS. ADESÃO Nº 001/2021.**

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Muaná/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, Nº 003/2021 POR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020 (SRP), cujo objeto interessado Adesão a ata de Registro de Preços nº 003/2021 Referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020 da Prefeitura Municipal de Muaná/PA Tendo Como objeto o registro de preço para eventual aquisição de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Abaetetuba/PA, que será fornecido nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital, sendo vencedoras as empresas Distribrib Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Eireli, CNPJ 04.234.179/0001-00, no valor de R\$ 3.158.816,30; R S Lobato Neto Eireli, CNPJ 38.028.373/0001-43. Valor R\$ 3.205.583,10; Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Epp, CNPJ 16.647.278/0001-95. Valor R\$ 2.692.100,68. Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

**RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE.** Na publicação do dia 10/02/2021 publicado do DOU seção 3, nº 28 pág. 164, Jornal Diário do Pará, caderno economia pág. B10 e DOE nº 34.489, pág. 73 publicado no dia 11/02/2021.

**Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO 014/2020. **Leia-se:** INEXIGIBILIDADE 002/2021. Francinete Maria R. Carvalho - Prefeita

**Protocolo: 628053**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.** Objeto: Contratação emergencial de empresa para aquisição de Combustível (Diesel Comum E Diesel S10), visando atender as necessidades emergenciais da Prefeitura Municipal de Cameté. Beneficiário/Contratado Para O Item 01 (Gasolina): Pt Neves Fernandes Comercio De Combustiveis Ltda (CNPJ: 22.747.837/0001-31). VALOR: R\$ 621.927,25 (seiscentos e vinte e um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). Quantidade: SMS - Item 1 - 39.330 Litros - Prefeitura - Item 1 - 93.845 Litros. Vigência: 4 (quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Da Lei Federal 8.666/93. Beneficiário/Contratado para os Itens 02 (Diesel Comum) e 03 (Diesel S10): M M Medeiros Ltda (CNPJ: 10.243.691/0001-08). Valor: R\$: 697.903,48 (seiscentos e noventa e sete mil novecentos e três reais e quarenta e oito centavos). Quantidade: PMC - Item 2 - 13.026 litros; Item 3 - 15.782 litros - Prefeitura - Item 2 - 83.530 litros; Item 3 - 61.320 litros. Vigência: 4 (quatro) meses. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Da Lei Federal 8.666/93. Data De Ratificação: 29 de janeiro de 2021. Valores Dos Contratos: Contrato nº 001/2021 - R\$ 581.799,70; Contrato nº 002/2021 - R\$ 116.103,78; Contrato nº 003/2021 - R\$ 438.256,15; Contrato nº 004/2021 - R\$ 183.671,10. Data Da Assinatura Dos Contratos: 02 de fevereiro de 2021 - FORO: Justiça Estadual, Comarca Cameté/PA. Dotação Orçamentária: Classificação Institucional: 020900; 020900; 020200; Classificação Funcional: 15 122 0052 2.072 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Terras e Obras. 15 452 0504 2.003 - Manutenção do Departamento de Limpeza Pública.04 122 0052 2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.00 - Material de Consumo-Combustíveis e Lubrificante Automotivo. Fonte De Recursos: 1001 - Recursos Ordinários. Contratado: M M Medeiros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.243.691/0001-08, estabelecida na Rua Vinte e Três de Novembro, S/N, Bairro Centro, CEP: 68400-000, Cameté/PA. Contratado: Pt Neves Fernandes Comercio De Combustiveis Ltda-Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.747.837/0001-31, estabelecida na Inácio Moura, S/N, Bairro São Benedito, CEP: 68400-000, Cameté/PA. MODALIDADE: Dispensa Emergencial. Ordenadores: Emmanuel José Machado Cunha - Secretário Municipal de Saúde e Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal.

**Protocolo: 628054**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

**Termo de Ratificação**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 007/2021, PMI - D Objeto: Contratação de médicos especialistas exames especializados para empresa RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com CNPJ.: nº 25.405.921/0002-46. Data da ratificação 15.01.2021. ROBERTO PINA OLIVEIRA Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2021.

ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 628062**

**Termo de Ratificação**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 05/2021, PMI- D Objeto: Aquisição de passagens Rodoviárias e rodoflúviais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé - Miri para a empresa: JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA, CNPJ: 01.570.147/0001-80, data da Ratificação: 13.01.2021. ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2021.  
ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 628060****Termo de Ratificação**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 05/2021, PMI- D Objeto: Aquisição Emergencial de Medicamentos, Material Técnico Hospitalar, Insumos complementares e Material de Raio X, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Miri para as empresas PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD-EPP, CNPJ: nº 16.647.278/0001-95; F CARDOSO E CIA, CNPJ: nº 04.949.905/0001-63 e LOBATO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: nº 38.028.373/0001-43: Data da ratificação 05.02.2021. ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2021.  
ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 628061****Termo de Ratificação**

A Prefeitura de Igarapé-Miri torna público a errata de contrato que tem como origem dispensa nº 002/2021-PMI-D, Objeto: Aquisição de Gas de Cozinha, Publicado no Diário Oficial da União do dia 09/02/21/edição 27/seção 3/pagina 170, ONDE LÊ: Contrato nº 002.3/2021-PMI-D: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Valor: 4.802,00, Ordenador: Nazianne Barbosa Pena, LEIA-SE: Contrato nº 002.3/2021-PMI-D: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Valor: R\$ 16.090,00, Ordenador: Nazianne Barbosa Pena.  
Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2021.  
ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 628058****Termo de Ratificação**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 004/2021, PMI- D Objeto: prestação de serviço de Médicos Plantonistas para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS para a Empresa S DA C MORAES EIRELI, CNPJ: . Nº 36.650.352/0001-30. Data da ratificação 15.01.2021 ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Igarapé-Miri, 11 de Fevereiro de 2021.  
ROBERTO PINA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 628059****Extrato de Contrato**

**Dispensa nº Nº007/2021-PMI-D.** Objeto: Prestação de serviços de médicos especialista e exames especializados para atender os usuários do sistema Único de saúde: Contrato nº 004.2/2021 Vigência de 90 dias a partir de 14/01/2021. CONTRATADO: RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ:25.405.921/0002-46: Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Saúde, Valor: R\$ 138.610,00 Ordenador: Nazianne Barbosa Pena.  
**Protocolo: 628057**

**Extrato de Contrato**

**Dispensa nº Nº004/2021-PMI-D.** Objeto: Prestação de serviços de médicos plantonistas para atender os usuários do sistema Único de saúde: Contrato nº 004.1/2021 Vigência de 90 dias a partir de 01/01/2021. CONTRATADO: S DA C MORAES EIRELI CNPJ:36.650.352/0001-30:Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Saúde, Valor: R\$ 235.710,00 Ordenador: Nazianne Barbosa Pena.  
**Protocolo: 628056**

## EMPRESARIAL

**AGROPECUÁRIA COLORADO LTDA** - CNPJ nº 26.711.489/0001-01, torna público que requereu junto à SEMMA/ Ulianópolis, a obtenção da Licença de Operação - LO, para atividade de ARMAZÉM PARA GRÃOS/CEREAIS, a ser instalado em Ulianópolis - PA.

**Protocolo: 628064**

**OZIEL MUSTAFA DOS SANTOS E CIA LTDA.** CNPJ Nº 23.031.289/0003-73. Torna público que recebeu da SEMAS LO Nº 12585/2021 para Transporte Fluvial de Produtos Perigosos válida até 31/07/2024.

**Protocolo: 628073**

**Posto Fórmula 1 Ltda,** CNPJ nº 10.508.404/0001-44, instalado na Rua Barão de Araruna, S/N, Promissão II, Paragominas/PA, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade - Semas/PA, Renovação da Licença de Operação nº 11631/2019, para a atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos.

**Protocolo: 628067**

**URIBOCA DESCONTAMINAÇÕES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME,** CNPJ 23.644.275/0001-63, I.E. 15201424889, localizada na Rodovia BR 316, KM 12, Nº 400 A, Bairro Uriboca, CEP 67.200-000, Município de Marituba, Estado do Pará, torna público que requereu junto à SEMMA de Marituba Renovação da Licença de Operação LO Nº 1358/2020, em 30/11/2020.

**Protocolo: 628075**

**REDE ANCORA - PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A.**

CNPJ/MF nº 08.707.651/0001-28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A REDE ANCORA - PA IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS S.A., pelo seu Diretor Administrativo, convoca todos os Senhores Acionistas, para participarem e votarem a distância da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, de forma remota, por meio da rede mundial de computadores (Internet), conforme instruções, link e senha de acesso que deverão ser obtidas junto à sede administrativa da sociedade, pelo telefone 91 32550906 / 91 32557315, no dia 23 de fevereiro de 2021, à Rua Cláudio Sanders nº 28, Bairro Centro, nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, às 09:00 horas, em primeira convocação ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do endereço da sede da Sociedade, com a correspondente reforma do Estatuto.

Ananindeua, 05 de fevereiro de 2021.

José Milton da Silva

Diretor Administrativo

**Protocolo: 628076**

**MINOTAURO GROUP EMPREENDIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS EIRELI.** CNPJ Nº 21.363.980/0001-67. Torna público que requereu à SEMMAT LO para Posto Revendedor de Combustíveis em Benevides. Processo Nº 013/2021-1.

**Protocolo: 628068**

**PONTO CERTO COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA.** CNPJ Nº 10.750.422/0001-38. Torna público que requereu à SEMAS LO para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Processo Nº 2021/4261.

**Protocolo: 628070**

**A pessoa jurídica, CNPJ: 29.750.659/0001-47, RAPHAEL RUIVO COELHO - ME,** REQUEREU da SEMMA Marituba, a renovação da sua Licença de Operação, no dia 31 de Agosto de 2020, para a atividade de Fabricação de Esquadrias em Metal, através do processo nº 0889/2020.

**Protocolo: 628078**